

Departamento de História

**Os Partidos Políticos e a Adesão de Portugal à CEE: Análise das
Intervenções Parlamentares de 1976 a 1985**

Maria Cristina Ferrão Marques

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de

Mestre em História Moderna e Contemporânea - Especialidade em Relações Internacionais

Orientador:

Doutor Luís Nuno Faria Valdez Rodrigues, Professor Associado, com Agregação

ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa

Outubro de 2014

Em memória de meu pai, Manuel dos Santos Marques,
E à minha mãe, Maria Quitéria Roberto Ferrão Marques.

Agradecimentos

Por toda a atenção, dedicação e colaboração prestada, quero expressar a minha mais profunda gratidão, a todos os que contribuíram para a concretização deste projeto.

Ao Prof. Doutor Luís Nuno Rodrigues, que, com muita paciência e sabedoria, me orientou neste estudo. Agradeço com humildade a orientação, formação e a pedagogia com que me acompanhou neste processo e que representam para mim uma referência pessoal e profissional.

À Prof.^a Doutora Magda Pinheiro, pelo profissionalismo, sabedoria e pedagogia com que acompanhou o meu processo, ter sempre tido tempo e disponibilidade incondicional para me apoiar.

À Prof.^a Doutora Maria João Vaz, pela atenção, pelo profissionalismo, sabedoria e pedagogia com que acompanhou o meu processo, apesar do seu volume de trabalho.

À Prof.^a Doutora Isabel Coutinho, colega de trabalho, pela amizade e pela pedagogia com que me apoiou e estimulou para concluir o trabalho.

À Dr.^a Sónia Ramos, colega de trabalho e companheira de estudos, pela amizade e experiência com que acompanhou o meu trabalho, encorajando-me a nunca desistir, apesar das dificuldades.

À D. Carolina Mata, colega de trabalho, pela sua amizade e pelas palavras de encorajamento com que sempre me acompanhou, um bem-haja.

À D. Ana Cristina Cabrita, colega de trabalho, pela sua amizade sempre me estimulou neste desafio que decidi abraçar.

À Dr.^a Ana Lúcia Pereira pela amizade e apoio neste desafio.

Ao Bernardo, meu marido, um agradecimento especial pela atenção, carinho e paciência com que me acompanhou nos últimos meses, apesar do seu estado de saúde.

À minha família e aos amigos um bem-haja pelo apoio e incentivo dedicados a este desafio.

Resumo

A revolução de 25 de abril de 1974 marca a queda de um período ditatorial de quarenta e oito anos em Portugal e o início de um processo de democratização social e política.

A consolidação da democracia portuguesa acontece, em 1976, no I Governo Constitucional com o pedido de adesão ao Conselho da Europa e consequentemente com o pedido de adesão à Comunidade Económica Europeia (CEE), em 1977.

Mário Soares, Secretário-geral do PS e Primeiro-ministro do I Governo Constitucional é a figura de primeiro plano em todo o processo negocial, desde o pedido de adesão em 28 de março de 1977 até à assinatura do Tratado de Adesão em 12 de junho de 1985, contando com o apoio do PS, PSD e CDS e a oposição do PCP.

Para Portugal poder integrar a CEE, houve a necessidade de preparar o País, social, económica e politicamente para um novo paradigma, direcionado para uma Europa democrática, desenvolvida nos princípios da liberdade, da solidariedade.

Apesar das dificuldades políticas e económicas da conjuntura internacional, Portugal assina o tratado de adesão em 12 junho de 1985, no pressuposto que o desafio, em termos de política externa, iria ser complexo.

Com este estudo, foi possível compreender a dificuldade de adaptação e integração numa nova dinâmica da política externa, dadas as diferenças entre a realidade europeia e o contexto português.

Palavras-chave

Comunidade Económica Europeia, Debates Parlamentares, Tratado de Adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia, Mercado Comum, Partidos Políticos, História Moderna e Contemporânea, Relações Internacionais.

Abstract

The Portuguese political system has changed with the revolution of April, 25th, 1974. After forty eight year's dictatorship Portugal starts a path towards a democratic system. The consolidation of democracy starts with the Portuguese demand to become member of European Council (EC), in 1976 and European Economic Community (EEC) afterwards, in March, 1977.

Mário Soares, general secretary of PS, prime-minister of the I Constitutional Government, assisted by the PS, PSD and CDS parties, was the most important person who was uncharged to deal all the procedures regarding integration of Portugal in the EEC. Due the several years of adjustment policies and Portuguese parliament discussions, the different governments have never had the agreement of PCP who was against to the Portuguese integration in EEC.

In order to start de integration policies Portugal were needed to prepare social and politically the Portuguese environment towards a Standardized European System built in a democracy values, such as solidarity and freedom.

Besides the political, economic and social international situation Portugal made a great strength to get the conditions to become a member of EEC and on June, 12th, 1985 the Treaty of Accession of Portugal to European Economic Community, was signed with the conviction that the near future would be very hard because the needed standard levels of foreign policy.

With this work it was possible for me to understand how difficult it has been to adjust and to take part of a dynamic foreign policy, taking on consideration the differences between the European reality and the Portuguese context.

Keywords

European Economic Community, Parliamentary Debates, Treaty of Accession of Portugal to European Economic Community, Common Market, Political Parties, Modern and Contemporary History, International Relations.

Glossário de siglas

AD - Aliança Democrática

AIP - Associação Industrial Portuguesa

AME - Acordo Monetário Europeu

APU - Aliança Povo Unido

ASDI - Ação Social-Democrata Independente

CAP - Confederação dos Agricultores de Portugal

CCR – Comissão de Coordenação Regional

CEMGFA – Chefe de Estado Maior General das Armadas

CIP - Confederação da Indústria Portuguesa

COMECON - Council for Mutual Economic Assistance, organização de cooperação económica, científica e técnica entre países do Bloco de Leste

CR – Conselho da Revolução

CDS – Centro Democrático Social

CECA - Comunidade Europeia do Carvão e do Aço

CED - Comunidade Europeia de Defesa

CEE – Comunidade Económica Europeia

CEEA – Comunidade Europeia de Energia Atómica

CGTP in – Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses

CPE - Comunidade Política Europeia

EFTA - European Free Trade Association

EPAC - Empresa p/ Agroalimentação e Cereais, S.A.

EUA – Estados Unidos da América

FMI - Fundo Monetário Internacional

FRS - Frente Republicana Socialista

IVA - Imposto de Valor Acrescentado

MAP – Ministério da Agricultura e Pescas

MC – Mercado Comum

MDP - Movimento Democrático Português

MFA - Movimento das Forças Armadas

NATO - North Atlantic Treaty Organization

OECE - Organização Europeia de Cooperação Económica

OSCE - Organization for Security and Co-operation in Europe

PALOP - Países de Língua Oficial Portuguesa

PDAP – Programa de Desenvolvimento da Agricultura Portuguesa

PCP – Partido Comunista Português

PIB – Produto Interno bruto

PPD/PSD – Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata

PS – Partido Socialista

PREC - Processo Revolucionário Em Curso

RDA - República Democrática Alemã

RFA - República Federal Alemã

SEC – Secretaria de Estado da Cultura

SILOPOR - Empresa de Silos Portuários SA

UDP - União Democrática Popular

UEDS - União da Esquerda para a Democracia Socialista

UEP - União Europeia de Pagamentos

URSS - União das Republicas Soviéticas Socialistas

ZEE - Zona Económica Exclusiva

ÍNDICE

Agradecimentos	i
Resumo	iii
Abstract	v
Glossário de siglas	vii
CAPÍTULO I	1
1. Introdução	1
2. A Ideia de Europa em Portugal	3
2.1. O Estado Novo e a Europa	3
2.2. O 25 de abril de 1974 e a transformação	8
2.2.1. Dinâmicas Internas	9
2.2.2. Dinâmicas Externas	11
2.3. Opções de Política Externa: “Mudança de África para a Europa”	14
CAPÍTULO II	17
3. Ciclos Políticos	17
CAPÍTULO III	19
4. Governos Socialistas	19
4.1. I Governo Constitucional	19
4.1.1. Debate sobre Tratado de Adesão de Portugal ao Conselho da Europa	21
4.1.1.1. Partido Socialista	21
4.1.1.2. Partido Social Democrata	23
4.1.1.3. Partido Comunista Português	24
4.1.1.4. Partido Democrático Social	26

4.1.2.	Debate sobre o pedido de Adesão de Portugal ao Conselho da Europa	27
4.1.2.1.	Partido Social Democrata	27
4.1.2.2.	Partido Comunista Português	29
4.1.3.	Debate da exposição do Primeiro-ministro sobre a adesão de Portugal à CEE	30
4.1.3.1.	Partido Socialista	30
4.1.3.2.	Partido Social Democrata	31
4.1.3.3.	Partido Comunista Português	32
4.1.3.4.	Centro Democrático Social	33
4.2.	II Governo Constitucional	41
4.2.1.	Debate sobre o Programa do II Governo Constitucional	42
4.2.1.1.	Partido Socialista	42
4.2.1.2.	Partido Social Democrata	43
4.2.1.3.	Partido Comunista Português	44
4.2.1.4.	Centro Democrático Social	44
CAPÍTULO IV		47
5.	Governos de Iniciativa Presencial	47
5.1.	III Governo Constitucional	47
5.2.	IV Governo Constitucional	48
5.3.	V Governo Constitucional	49
CAPÍTULO V		53
6.	Governos da Aliança Democrática (AD)	53
6.1.	VI Governo Constitucional	53
6.1.1.1.	Partido Socialista	56
6.1.1.2.	Partido Comunista Português	57

6.1.1.3. Centro Democrático Social	58
6.2. VII Governo Constitucional	58
6.2.1. Debate Parlamentar sobre as grandes opções do Plano para 1981 e do Orçamento Geral do Estado para 1981	59
6.2.1.1. Partido Socialista	59
6.2.1.2. Partido Social Democrata	61
6.2.1.3. Partido Comunista Português	63
6.2.1.4. Centro Democrático Social	66
6.3. VIII Governo Constitucional	68
6.3.1. Debate Parlamentar sobre o Pedido de Empréstimo ao Banco Europeu de Investimentos	69
6.3.1.1. Partido Socialista	69
6.3.1.2. Partido Social Democrata	69
6.3.1.3. Partido Comunista Português	69
CAPÍTULO VI	73
7. Governo do Bloco Central	73
7.1. IX Governo Constitucional	73
7.1.1. Debate Parlamentar sobre o Tratado de Adesão de Portugal à CEE 11 e 12 abril	75
7.1.1.1. Partido Socialista	75
7.1.1.2. Partido Social Democrata	79
7.1.1.3. Partido Comunista Português	82
7.1.1.4. Centro Democrático Social	87
7.1.2. Debate Parlamentar sobre a assinatura do Tratado de Adesão de Portugal à CEE	89
7.1.2.1. Partido Socialista	90
7.1.2.2. Partido Comunista Português	91

7.1.2.3. Centro Democrático Social	91
CAPÍTULO VII	93
8. Conclusões	93
9. Fontes e Bibliografia	97
9.1. Fontes primárias	97
9.2. Fontes secundárias	99
10. Anexos - Índice de quadros	I
11. Curriculum Vitae	XVIII

CAPÍTULO I

1. Introdução

A história tem demonstrado que os países mais destruídos pela II Grande Guerra Mundial foram aqueles que mais esforços realizaram para se reerguerem e procurar uma forma de promover e manter a Paz na Europa, com base na cooperação e no desenvolvimento económico, criando para isso a Comunidade Económica do Carvão e do Aço (CECA), em 1958¹.

Entre o Atlântico e a Europa, acompanhando o processo de desenvolvimento europeu, Portugal faz um percurso de cerca de 30 anos até assinar o Tratado de Adesão à Comunidade Económica Europeia (CEE).

Portugal assina o Tratado de Adesão à CEE, em 1985, passando a ser membro de pleno direito no dia 1 de Janeiro de 1986. Contudo, os primeiros passos de Portugal nesse sentido são dados a partir de 1960, com a nossa adesão à EFTA.

Pela conjuntura internacional do pós-guerra e pelas premissas do Governo português, Portugal é pressionado a atingir níveis de credibilidade que permitissem ser visto pelos parceiros internacionais como um país europeu integrado no sistema geoestratégico da Europa. Uma Europa que renascia das cinzas de uma II Guerra Mundial e para quem os valores da paz e solidariedade entre os povos, seriam unificadores e promotores da paz, do desenvolvimento económico e do bem social².

Pelas alterações profundas que foram introduzidas no sistema económico, político e social, Portugal do Estado Novo foi procurando adaptar-se ao contexto geopolítico sem nunca apresentar uma proposta objetiva que fosse de encontro aos novos desígnios da Democracia que crescia no Centro da Europa.

É a partir da queda do regime do Estado Novo em 1974, com o processo de transição para a Democracia e a realização de eleições livres, que o tema da adesão à CEE entra no debate parlamentar no sentido de Portugal formalizar o pedido de Adesão à CEE.

Com a Revolução em 25 de abril de 1974, Portugal encerra um período de quarenta e oito anos de ditadura e inicia um processo de liberdade conducente à democracia. É no período de consolidação para a democracia, com o I Governo Constitucional, no período de 23 de julho de 1976 a 10 de Julho de 1977, que a política externa portuguesa se clarifica.

Ultrapassado o período de transição para a democracia, no mundo da Guerra Fria dividido entre Ocidente e Leste, Portugal é em 1976 um país pobre, profundamente marcado pelo regime do Estado Novo e pela Guerra Colonial, sem infraestruturas e com os seus setores económicos subdesenvolvidos e retrógrados face ao contexto europeu. Uma sociedade em mutação para a qual a liberdade representa o bem maior. É neste contexto, que o Primeiro-ministro Mário Soares, político bem relacionado e com

¹ Fontaine, Pascal, *A Construção Europeia de 1945 aos Nossos Dias*, Lisboa, Gradiva 1998

² Cunha, Alice Monteiro Pita Brito da, *À Descoberta da Europa, a Adesão de Portugal às Comunidades Europeias*, Biblioteca Diplomática, Instituto Diplomático, MNE, 2007, pp. 29-30

influência política a nível internacional, consegue os apoios necessários para solicitar a adesão de Portugal ao Conselho da Europa e, por consequência, o passo seguinte remete para o pedido de adesão à CEE, dando cumprimento aos pressupostos do seu Programa de Governo no que diz respeito à política externa.

Volvidos 38 anos após a adesão ao Conselho Europeu e 29 anos após a assinatura do Tratado de Adesão à CEE, em profunda crise económica da União Europeia e com opiniões e visões tão diversas ao nível da sociedade portuguesa, importa saber no essencial quais foram as preocupações e expectativas dos políticos e da sociedade civil relativamente ao processo de adesão de Portugal à CEE, no período de Julho de 1976 a Junho de 1985, do I Governo Constitucional ao IX Governo Constitucional.

Assim, para este trabalho de pesquisa e recolha de informação, foram utilizadas fontes primárias, como Diários da Assembleia da República, Programa do I Governo Constitucional, P.P.D.- Linhas para um Programa, Discurso do Primeiro-ministro na Cerimónia de Assinatura do Tratado de Adesão à CEE e fontes secundárias.

Quanto às fontes primárias, e considerando a quantidade de informação que abrange o período em estudo, foram selecionados alguns Diários da Assembleia da República onde constam os debates sobre as questões consideradas mais importantes para este estudo, designadamente, Apresentação do Programa do I Governo Constitucional, Pedido de Adesão ao Conselho da Europa, Pedido de Adesão à CEE, Orçamento do Plano e Orçamento do Estado para o período 1981/1984, Tratado de Adesão à CEE, Discurso do Primeiro-ministro na Cerimónia de Assinatura do Tratado de Adesão à CEE.

No que diz respeito à metodologia, este trabalho encontra-se estruturado em sete capítulos, subdivididos em vários pontos como a seguir se descreve:

O primeiro capítulo corresponde ao contexto de Portugal na Europa no período do Estado Novo e à mudança de paradigma com o 25 de abril de 1974. O segundo capítulo refere-se aos ciclos políticos do período de estudo. O capítulo três diz respeito aos Governos Socialistas. O capítulo quatro analisa os Governos de Iniciativa Presidencial. O capítulo cinco aborda os Governos da Aliança Democrática. O capítulo seis observa o governo do Bloco Central. Para cada Governo Constitucional são apresentadas as posições de cada um dos partidos políticos, relativamente à opção europeia e ao processo negocial com vista a adesão de Portugal à CEE. E por fim, o capítulo sete, com as conclusões procurando responder às questões formuladas inicialmente:

- 1- O que pensam os 4 principais partidos políticos sobre a adesão à CEE?
- 2- Quais destes partidos políticos são a favor da Adesão e quais é que são contra e porquê?
- 3- Quais as preocupações de uns e de outros?

2. A Ideia de Europa em Portugal

2.1. O Estado Novo e a Europa

A permanente instabilidade governamental durante a I República condicionou as instituições democráticas e a estabilidade política e social do País. Em meados da década de 1920, o golpe militar de 28 de Maio de 1926, organizado pelas elites militares com influência na sociedade civil, permite instalar a Ditadura Militar em Portugal e, posteriormente, o acesso de Oliveira Salazar ao poder, como ministro das Finanças. Este regime apoiado pela hierarquia eclesiástica e pelas elites políticas e burocráticas do regime, permitiu que, a partir do Governo, uma elite civil composta na sua maioria por professores universitários de Direito e dirigida pelo, então ministro das Finanças Oliveira Salazar, negociasse a «constitucionalização» da ditadura e, deste modo, afastasse progressivamente os militares do poder.³

Portugal era, em 1926, uma sociedade pobre, ainda fragilizada pela participação do corpo expedicionário português na I Grande Guerra e flagelada pela instabilidade política. A existência de uma direita autoritária apoiada por instituições poderosas como a Igreja, a elite das Forças Armadas e alguns grupos de interesses dos proprietários agrícolas e da indústria, tiveram um efeito catalisador no afastamento progressivo dos militares do centro do poder, criando condições para que o regime ditatorial se viesse a instalar⁴.

A nível interno, é neste contexto que o Estado Novo de Salazar sucede à Ditadura Militar. Salazar herda os sistemas repressivos da Ditadura Militar e reforça-os durante o Estado Novo. Segundo Nicolau Andersen Leitão⁵, o regime de Salazar torna-se no paradigma da ditadura de direita nacionalista e católica com afinidades ao fascismo, muito semelhante a outros regimes do sul da Europa no período entre as duas guerras, mantendo-se até 1974 e, por isso, se tenha tornado uma das ditaduras mais longas da Europa.

A fim de delimitar a sociedade portuguesa e agregando as forças civis que apoiavam o novo regime, Salazar cria algumas instituições que servirão de suporte ao Estado Novo e aos seus objetivos políticos e que, no fundamental, são a União Nacional criada em 1930, por decreto-lei, o Conselho Político Nacional, pelo Decreto nº 20.643, em 22 de Dezembro de 1931, o Estatuto do Trabalho Nacional, a organização do Subsecretariado de Estado das Corporações e Previdência Social, responsável pela criação das Casas do Povo, dos Grémios, do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência, dos Sindicatos Nacionais, da Fundação Nacional para a Alegria no Trabalho e do Sistema de Previdência

³ Pinto, António C., “Portugal contemporâneo: uma introdução“, in António C. Pinto (coord.), *Portugal Contemporâneo*, Lisboa D. Quixote, 2004, pp.33

⁴ Idem, pp.33-34

⁵ Andersen-Leitão, Nicolau, *Estado Novo – Democracia e Europa (1947-1986)*, Lisboa: Imprensa das Ciências Sociais, 2007, pp.26

Social, e ainda com a organização da Câmara Corporativa e do Conselho Corporativo⁶ e a Constituição de 1933, que confere a Portugal o estatuto de «República Unitária e Corporativa»⁷.

Desta conjuntura resulta uma ditadura centrada no Presidente do Conselho, dirigida com mão de ferro. Com um sistema de partido único e com a Assembleia Nacional preenchida por deputados membros da União Nacional, com um sistema eleitoral de acesso limitado, Salazar mantém estrategicamente o general Carmona na Presidência da República como forma de garantir os interesses militares do regime. A criação dos serviços de censura garante a eliminação de quaisquer ideias de conflito, de oposição à minoria fascista. A polícia política foi também reformada e utilizada a favor do regime.⁸

Em 1936, com o regime consolidado, Salazar autoriza a criação de organizações de juventude e de mulheres sob a dependência do Ministério da Educação e da Legião Portuguesa, como forma de promover a participação da sociedade civil.

A nível externo, analisando a conjuntura internacional da segunda Guerra Mundial, o Estado Novo não hostiliza a ordem internacional e faz do património colonial a premissa mais importante da política externa do regime. A situação geográfica portuguesa e a posição imparcial de Portugal permitiram que o País não se envolvesse na II Guerra Mundial. O regime político de Salazar procurou, dentro do possível, manter a neutralidade e a continuidade das suas alianças, designadamente com a Inglaterra, Espanha e Brasil, sem perder o sentimento de defesa do império colonial.

Analisando o pensamento de Salazar relativamente à possibilidade de cooperação económica europeia e segundo Maria Fernanda Rollo⁹, é necessário ter em conta que a conjuntura europeia e mundial alteraram-se com a II Guerra Mundial, e por consequência, “o grande aliado de Portugal”, a Inglaterra, perde o seu prestígio para a nova potência emergente, os Estados Unidos da América. Para Oliveira Salazar a Europa perdeu prestígio mundial, mas tem a possibilidade de recuperar uma parte do seu poder, estendendo-se até África. Esta análise de sobrevivência e destino do “velho continente” seria uma medida para Portugal, mas também alargada a todos os países europeus da Europa Ocidental que mantinham sobre o seu domínio países africanos. A política externa de Salazar no pós-guerra está também direccionada para as colónias que adquirem um papel cada vez mais central, à medida que a conjuntura internacional se vai tornando mais desfavorável para o País. Contudo, apesar do regime ditatorial e colonialista, Portugal procurou seguir uma política externa europeia bem-sucedida, no pós guerra, motivada pelo receio do isolamento. Segundo Andersen Leitão¹⁰, as relações de Portugal com a Europa, decorreram da necessidade de manter a estabilidade social, através do desenvolvimento económico como forma de sobrevivência do Regime.

⁶ <http://digitarq.dgarq.gov.pt>

⁷ Cf. Pinto, António C., op. cit., pp. 33

⁸ Cf. Pinto, António C., op. cit., pp.34

⁹ Rollo, Maria Fernanda “Salazar e a Construção Europeia”, in *Penélope, Fazer e Desfazer a História*, nº 18, 1998, ICS, pp.55-56

¹⁰ Cf. Andersen-Leitão, Nicolau, op. Cit., p. !

Ainda para o mesmo autor, o desenvolvimento económico e a política externa de Portugal no pós II Guerra Mundial estão diretamente relacionados com o apoio financeiro do Plano Marshall e participação na Organização Europeia de Cooperação Económica (OECE), pese embora a relutância em participar, “Portugal mostra-se relutante em intervir nos assuntos comerciais ou industriais, mantendo um controlo apertado das finanças do país com vista a evitar pressões inflacionistas – mesmo que isso se traduza numa lentidão de desenvolvimento que, em alguns setores e em certas alturas, parece quase tocar as raias da estagnação.”¹¹ Esta relutância de Portugal em intervir na economia devia-se aos receios do governo relativos aos efeitos sociais que este desenvolvimento económico e social poderia provocar na sociedade portuguesa. Todavia, a participação de Portugal nestas Instituições acabou por ser uma inevitabilidade, uma vez que, a crise económica europeia, resultante da guerra, teve consequências para Portugal. Verificou-se um desequilíbrio da balança de pagamentos e da correspondente quebra das exportações de produtos com grande procura para o mercado tradicional de Portugal, a Europa Ocidental, acrescido de dois maus anos agrícolas (1946/1947), conduzindo a um aumento as suas importações de produtos agrícolas, sobretudo cereais, bem como a importação de equipamento industrial decorrente das leis da industrialização promulgadas em 1944 e 1954.¹²

A aplicação do Plano Marshall à Europa do pós-guerra tem efeitos positivos para Portugal, apesar da reduzida ajuda financeira. Estes efeitos são, segundo António Costa Pinto e Nuno Severiano Teixeira¹³ mais visíveis no campo político e diplomático. É a participação no Plano Marshall que permite a Portugal participar em todas as estruturas institucionais de cooperação económica: OECE, União Europeia de Pagamentos (UEP), Acordo Monetário Europeu (AME).

Também a nível de segurança e defesa, Portugal integra, desde 1949, o sistema de segurança atlântico como membro da Aliança Atlântica - NATO.

Para Andersen Leitão,¹⁴ pertencer à OECE foi mais importante que o Plano Marshall. As obrigações económicas aumentaram e o país torna-se um dos membros fundadores da União Europeia de Pagamentos da OECE e que visava melhorar o sistema de pagamentos internacional.

Apesar de Portugal aceitar os EUA como a nova potência marítima e de participar nas experiências de cooperação europeia, Salazar segue com alguma apreensão e ceticismo a relação de cooperação governamental a nível europeu e denuncia alguma hostilidade para quaisquer formas de integração de âmbito supranacional ou federal.¹⁵

¹¹ Idem, *ibidem.*, op.cit., pp. 31-32

¹² Idem., *ibidem.*, p. 45

¹³ Pinto, António C. e Nuno S. Teixeira, “Portugal e a Integração Europeia 1945 – 1986”, in *A Europa do Sul e a Construção da União Europeia, 1945 -2000*, Lisboa ICS, 2005, p. 21

¹⁴ Cf. Andersen-Leitão, Nicolau, op. Cit., pp. 46-47

¹⁵ C.F. Pinto, António C. e Nuno S. Teixeira, op. Cit., p. 22

Ainda segundo Andersen Leitão¹⁶, as discussões no âmbito da política económica, liberalização do comércio e aumento da produtividade, influenciaram a política interna e a consciencialização do atraso económico em que Portugal se encontrava. Apesar das condicionantes endógenas, Portugal conseguiu desenvolver uma política europeia adequando-se ao contexto internacional, conducente à adesão à European Free Trade Association (EFTA), em 1960, ao Acordo Comercial com a CEE, em 1972, e à ambição de obter o estatuto de membro associado da Comunidade, em 1962 e 1970.

Neste contexto, a participação de Portugal na OECE permitiu a formação de uma elite da administração pública, que adquiriu conhecimentos profundos sobre os sistemas internacionais de comércio e monetário. É no universo desta elite técnica que Salazar seleciona os responsáveis pelos assuntos económicos e que permitia a Portugal proteger o seu crescimento económico e participar simultaneamente em todas as organizações de cooperação económica.¹⁷

Importa ainda salientar que, na década de 1950, Portugal mantém como referência o Reino Unido, que rejeita a negociação para a constituição do mercado comum e fomenta a ideia de uma “zona europeia de comércio livre” fundando a EFTA como zona de comércio livre para a indústria em que participariam também os países da Commonwealth. Esta opção era a que melhor servia simultaneamente os interesses do Reino Unido e do regime de Salazar, uma vez que, em termos financeiros a economia portuguesa era estável e a EFTA serviria também os propósitos dos territórios ultramarinos.

Esta aproximação à Europa trouxe benefícios para o comércio externo. Portugal participa ativamente, pela primeira vez, na economia a nível europeu. O comércio começou a ser abrangido pelo programa de liberalização comercial da OECE e da UEP. A participação na OECE revelou-se importante para a formalização da política económica portuguesa através da apresentação de relatórios sobre o estado da arte, elaborados de acordo com as normas da organização.

Consequentemente, neste processo de desenvolvimento económico e de estabilidade política e social europeia, é criada em 1951 a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA) que, pela sua natureza específica de organização supranacional, era considerada por Salazar “um suicídio coletivo”¹⁸ que contrariava o tradicional Estado-Nação. Salazar via este tipo de ideologia supranacional como um processo conducente à democracia, constituindo, por isso, uma ameaça para o seu regime autocrático, a sua ideologia nacionalista e para os territórios ultramarinos que tanto queria preservar. Ser membro da OECE permitia a autonomia de Portugal sobre os territórios ultramarinos, enquanto a adesão de Portugal à CECA implicaria uma autonomia política e administrativa das colónias e consequentemente a sua independência¹⁹.

Apesar de todas as animosidades da política do Estado Novo relativamente às instituições internacionais de carácter económico, o ponto de partida para a adesão de Portugal à Comunidade

¹⁶ Cf. Andersen-Leitão, Nicolau, op. Cit., pp. 47-48

¹⁷ *Idem., ibidem.* P. 53

¹⁸ *Idem., ibidem.*p. 57

¹⁹ *Idem., ibidem.*p.59

Económica Europeia foi a adesão de Portugal à EFTA, em 1959. Esta participação na política externa europeia foi a única forma de Salazar poder beneficiar com as trocas comerciais entre a Europa e manter os territórios ultramarinos. A adesão à Comunidade Económica Europeia exigiria a independência dos territórios ultramarinos e a aceitação de pertencer a uma organização com órgãos e instituições de vocação supranacional.²⁰

A participação de Portugal na EFTA teve um objetivo claramente económico, não se verificando quaisquer efeitos políticos. Segundo José Tavares Castilho²¹, em 1969, para o Presidente da Associação Industrial Portuguesa (AIP), Eng.º Carlos Alves, a adesão de Portugal à EFTA foi a opção que conduziria Portugal a um alinhamento no movimento de integração europeia, pese embora, o esforço da elite política da época em manter o carácter autoritário do regime face aos novos desafios em termo de política externa.

De salientar que Portugal manteve sempre, neste processo de aproximação de política económica e financeira europeia, a postura de honrar os compromissos estabelecidos pelas alianças diplomáticas e, à semelhança do Reino Unido, mantém a distância sobre quaisquer movimentos de integração e supranacionalidade (Plano Schumann, Construção da CECA, Comunidade Europeia de Defesa (CED) e a Comunidade Política Europeia (CPE) que lhe estava associada).

Analisando o Estado Novo e a sua relação com a Europa, verificamos que a aproximação de Salazar às instituições económicas e financeiras internacionais foi, no essencial, uma inevitabilidade resultante da conjuntura económica, financeira e política da Europa após a II Guerra Mundial e que tem o seu momento decisivo com a entrada de Portugal como membro fundador da EFTA²². Este facto seria elemento fundamental para o futuro do Portugal europeu, como refere Nuno Severiano Teixeira, no prefácio da obra *Salazar e a Europa, História da adesão à EFTA (1956-1960)*.²³

Só no “consulado marcelista”, entre 1968 e 1974, a ideia de Europa é discutida entre as elites portuguesas e ganha uma nova dinâmica em termos políticos, com particular destaque para o Ministro das Finanças e da Economia Dias Rosas. É a partir da remodelação governamental de Março de 1969 que Dias Rosas e a sua equipa de Secretários de Estado começaram a desenvolver a intervenção negocial do governo conducente à assinatura do Acordo Comercial com a Comunidade Económica Europeia, em 22 de Julho de 1972²⁴. Esta nova filosofia de desenvolvimento do País preconizada pelo Ministro Dias Rosas permite contrariar o isolamento em que Portugal se encontrava, constituindo um passo significativo na atitude política face à Europa e que, segundo José Manuel Tavares Castilho, distingue o Ministro Dias Rosas conjunto das elites políticas de Marcelo Caetano.²⁵

²⁰ Castilho, José T., *A ideia de Europa no Marcelismo (1968-1974)*, Lisboa, Coleção Parlamento, 2000, p. 20

²¹ *Idem., ibidem*, p. 90

²² Alípio, Elsa Santos, *Salazar e a Europa, História da adesão à EFTA (1956-1960)*, Lisboa, Livros Horizonte, 2006, p.12

²³ *Idem., ibidem*

²⁴ Cf. Castilho, José T., *op. Cit.*, p.128

²⁵ *Idem, ibidem* p. 133

A partir da adesão à EFTA esboçou-se um modelo de desenvolvimento baseado no crescimento económico estruturado na modernização no setor da indústria. Apesar desta evolução, a eclosão da guerra colonial, em 1961 e o desajustamento do novo modelo económico face à sociedade portuguesa e aos bloqueios que dela emergiam, viriam a condicionar as alterações económicas e políticas que supostamente adviriam desta adesão. Segundo José Manuel Tavares Castilho²⁶, “(...) em meados da década de 1960, a situação do país não diferia substancialmente da década anterior com a agravante de se ver envolvido numa guerra colonial em três frentes, que custava mais de 40 por cento do orçamento do Estado, travando o investimento, e ficar confrontado com a crescente desertificação do país por via da emigração. Em suma, a integração na EFTA não integrou Portugal na Europa, limitando-se a manter abertos os canais externos para o escoamento dos produtos tradicionais.”

Em 1968, com a nomeação de Marcelo Caetano para substituir Salazar, verificou-se uma esperança para o país, na medida em que era expectável uma mudança do conservadorismo para a modernidade. O novo Presidente do Conselho procurou estabelecer um compromisso, sob a fórmula de “continuidade e renovação”²⁷, com particular incidência na primeira, ou seja, não desiludir os mais conservadores e não perder o apoio daqueles que pretendiam uma abertura mais consistente para a Europa.

Em 1970, com a previsível adesão de Inglaterra, Irlanda e a Dinamarca à Comunidade Económica Europeia CEE, o que viria a acontecer em Janeiro 1972, Portugal procura redefinir a sua política externa. É então iniciado o processo negocial de aproximação à Europa Comunidade Económica Europeia e em dezembro de 1971, iniciaram-se as negociações que terminaram com a assinatura do Acordo de Comércio Livre Portugal – CEE, e do Acordo Portugal-CECA para o comércio dos produtos siderúrgicos, em 22 de julho de 1972, em Bruxelas.²⁸

2.2. O 25 de abril de 1974 e a transformação

A revolução Portuguesa de 25 de abril de 1974 resulta da insatisfação dos militares portugueses face a uma guerra colonial, que consideravam desnecessária e inglória. Em plena Guerra Fria, o fim do império colonial coloca um desafio, escolher entre a Europa e o Atlântico. Torna-se, pois, importante perceber a contextualização da revolução portuguesa e a evolução política do país, no sentido da democracia e no sistema político internacional, analisando as suas dinâmicas internas e externas.

²⁶ *Idem., ibidem*, pp. 222-223

²⁷ *Idem, ibidem*, p. 223

²⁸ *Adesão de Portugal às Comunidades Europeias, História e Documentos*, Assembleia da República, Lisboa, 2001, pp. 27

2.2.1. Dinâmicas Internas

Desencadeada pelo Movimento das Forças Armadas (MFA), a revolução teve como objetivo terminar com a guerra colonial, o regime autoritário e conservador, instituir um novo regime democrático, tornar a sociedade portuguesa mais plural. Segundo António José Telo²⁹, um movimento original planeado para ser rápido e ter efeito psicológico surpresa, ou seja, com a ocupação dos meios de comunicação social da época (rádio e televisão), o movimento procurou desencorajar qualquer resistência que lhe surgisse. Esta intervenção militar, pelas suas características, é designada por este autor, um modelo de ação “original e diferente” dos diversos golpes de estado que ocorreram entre o regime republicano e os primeiros anos da Ditadura Militar.

De igual modo, Medeiros Ferreira³⁰ refere que o Movimento das Forças Armadas é a Instituição militar que, pela sua atitude, conseguiu insubordinar-se e derrubar o regime ditatorial, bem como gerir o período convulsivo seguinte, marcado pela descolonização e por uma agitação da sociedade portuguesa sem precedentes no século XX.

De Maio de 1974 a Julho de 1976, Portugal teve seis governos provisórios, constituídos por militares e civis de diversas origens políticas e com ligações a diversos partidos políticos, como o Partido Comunista Português, o Partido Socialista (PS) e o Partido Popular Democrata (PPD). A 25 de Abril de 1975 realizaram-se as eleições para a Assembleia Constituinte. Os partidos mais posicionados ao centro foram os mais votados e o PS obtém a vitória o que lhe permite, segundo Francisco Castro³¹, modificar o panorama político português. Segundo este autor, esta modificação do cenário política português resulta da conjugação do PS com as forças não comunistas e que permitiu iniciar o refluxo político do processo revolucionário, implicando uma transformação política e que no essencial se traduziu na saída dos comunistas do Governo e na substituição das cúpulas do MFA³².

Ao longo deste processo, o PS recebeu apoio da República Federal Alemã (RFA) e a situação política do país tornou-se um assunto europeu. A nova conjuntura da política de governação portuguesa permite o apoio daquele país, materializado numa subvenção de 70 milhões de marcos, injetada na economia portuguesa, em 19 de maio de 1975³³.

É neste contexto que se inicia, em 3 de junho a concertação da pressão internacional e nacional para impedir a participação do partido comunista e do MFA no governo, de modo a que a democracia parlamentar fosse instituída, com a existência de um governo formado de acordo com os resultados eleitorais para a Assembleia Constituinte³⁴.

²⁹ Telo, António José, *História Contemporânea de Portugal – do 25 de Abril à Atualidade – Vol. I*, Lisboa, Editorial Presença, 2007, p.31

³⁰ Ferreira, José M., “A Luta Institucional num Portugal em Transe”, in *História de Portugal, Portugal em Transe (1974-1985)*, Volume VIII, Lisboa, Circulo de Leitores, 1994, p. 224

³¹ Castro, Francisco, “A CEE e o PREC”, *Penélope*, nº 26, 2002, p.133

³² *Idem, ibidem* p.133

³³ *Idem, ibidem* p.133

³⁴ *Idem., ibidem* pp. 136-137

Após a assinatura da Ata Final de Helsínquia, em 1 de Agosto de 1975, criando a OSCE ([Organization for Security and Co-operation in Europe](#)), os chefes de Governo europeus socialistas acordaram, em Estocolmo, a criação do Comité de Solidariedade e Amizade com a Democracia e o Socialismo em Portugal, no qual Mário Soares participou, apelando ao apoio incondicional do Comité e da Comunidade Económica Europeia. Segundo Francisco Castro, mencionando Willy Brandt, o apoio prestado pelo Comité de Solidariedade e Amizade, foi “o produto da colaboração secreta entre uma mão cheia de líderes partidários social-democratas. Não abrimos novas delegações e não fizemos publicidade. Em vez disso, demos ajuda política concreta e apoio moral e combatemos o derrotismo que crescia em círculos influentes do Ocidente.”³⁵

A pressão decorrente da Cimeira de Helsínquia leva a que o Primeiro-ministro Vasco Gonçalves seja exonerado pelo Presidente da República em 29 de Agosto de 1975. É nomeado um novo Primeiro-ministro, Almirante Pinheiro de Azevedo, para o VI Governo provisório, politicamente mais moderado, permitindo que a CEE fosse objeto de discussão, no que ao futuro de Portugal dizia respeito, e que o país se manteria em círculos influentes do Ocidente.

Tal com refere Francisco Castro³⁶, o 25 de Novembro de 1975 marca a mudança de rumo para Portugal, do qual não voltaria a desviar-se. Vencendo a transição para a democracia, o País encontrou também o caminho em direcção à Europa. Embora a opção europeia ainda não estivesse formalizada era notório que a decisão estava tomada e a Europa era a opção de Portugal.

Em 26 de fevereiro de 1976 é subscrita pelos principais partidos políticos (PS, PPD, PCP, CDS e MDP) uma nova Plataforma de Acordo Constitucional, com a intenção de ser por um período de transição mínimo de 4 anos. Este Acordo Constitucional previa a eliminação da Assembleia do MFA e a redução dos poderes do Conselho da Revolução à fiscalização da constitucionalidade das leis e à ação consultiva do Presidente da República. Por consequência, estavam criadas as condições para: a legitimação do exercício das responsabilidades dos partidos políticos, resultantes do processo eleitoral, bem como a legitimação do Estado português para assegurar a neutralidade do aparelho administrativo.³⁷

A 2 de abril de 1976, a Assembleia Constituinte aprova a nova Constituição da República, inspirada nos valores da democracia liberal e do projeto socialista democrático, consagrando um modelo de democracia pluralista semipresidencialista. Neste documento afirmam-se os direitos, liberdades e garantias individuais tal como sendo reconhecidos dentro da tradição da Europa Ocidental.³⁸

O I Governo Constitucional toma posse em julho de 1976 e Portugal fazia a escolha política de integrar o projeto europeu, iniciando a mudança da sua política externa de África para Europa. Portugal era um país ocidental simultaneamente atlântico e europeu. De acordo com o Programa do I

³⁵ *Idem., ibidem* pp. 139-140

³⁶ Cf. Castro, Francisco, *op.Cit.*, p.143

³⁷ Reis, António, A implantação do regime democráticos e a descolonização”, in *Portugal Contemporâneo*, Volume VI Publicações Alfa, pp. 60-61

³⁸ Cf. Telo, António José, *op. Cit.*, pp.181

Governo Constitucional, que governou entre 23/07/1976 a 07/12/1977, havia a necessidade de reforçar a política de integração europeia, “(...) preparando uma mutação dos vínculos que nos ligam às comunidades europeias, visando uma integração institucional aprofundada o que implica a imediata abertura de consulta e de negociações bilaterais e a nível comunitário. Relançamento das trocas comerciais com parceiros tradicionais cuja importância do nosso comércio externo tem vindo a diminuir: Estados Unidos, Espanha e Canadá; Brasil e Venezuela; Angola, Moçambique, S. Tomé, Guiné e Cabo Verde.”³⁹

2.2.2. Dinâmicas Externas

Segundo Francisco Castro⁴⁰, após o golpe de estado em Abril de 1974, Portugal assume particular interesse em termos de conjuntura internacional. Até às eleições para a Assembleia Constituinte, que ocorrem em 25 de Abril de 1975, assistiu-se ao confronto no Ocidente entre duas perceções e intenções diferentes sobre o desfecho do período revolucionário em Portugal. Em primeiro lugar, para os Estados Unidos da América e para o seu Secretário de Estado, Henry Kissinger, não seria tolerada a presença de comunistas no governo, ideia que era transversal a todos os países do Sul da Europa, em que os governos constituídos por militares e comunistas não eram bem aceites; em segundo, a evolução política para Portugal deveria conduzir o sistema político para uma democracia parlamentar de tipo ocidental.⁴¹

Para os governos alemães, da RFA e República Democrática Alemã (RDA), a questão portuguesa era igualmente seguida com particular atenção, podendo servir de “barómetro” para ambos os regimes. A Alemanha Democrática esperava que Portugal instaurasse um regime de democracia popular através do PCP e que, deste modo, visse reforçados os regimes vigentes do Leste Europeu. Para a Alemanha Federal, de regime democrático e parlamentar, era expectável que o sistema político evoluísse para uma democracia parlamentar de tipo ocidental. Ao apoiar o partido socialista nesta missão a RFA, pretendia afastar a intervenção da URSS em Portugal. Para Francisco Castro, as pressões internacionais em que Portugal se encontrava denunciavam a importância do caso português para o contexto europeu da época⁴².

A ajuda externa neste processo da democratização de Portugal, foi aquilo que Francisco Castro⁴³ refere como “ingerência desejada”, ou seja, por força das circunstâncias políticas e económicas o apoio externo, remeteu para um segundo plano os atores políticos nacionais. Cabe a Mário Soares, líder do PS, a tarefa de procurar o apoio necessário para a transformação da sociedade portuguesa, numa

³⁹ Programa do I Governo Constitucional, pp.62, disponível em: <http://www.portugal.gov.pt/pt/o-governo/arquivo-historico/governos-constitucionais/gc01/programa-do-governo/programa-do-i-governo-constitucional.aspx>

⁴⁰ Castro, Francisco, *op. Cit.*, p.123

⁴¹ *Idem, ibidem*, p.123

⁴² *Idem, ibidem*, p.124

⁴³ *Idem, ibidem*, p.125

sociedade democrática. “Na verdade, o regime democrático em Portugal saiu da conjugação de variáveis internas e externas e criou as condições para que a opção europeia se concretizasse ao contrário do que acontecia no regime anterior. Ao mesmo tempo, é igualmente verdade que o próprio processo de transição para a democracia foi forjando uma maior articulação entre as novas elites portuguesas e europeias, contribuindo assim para a tomada de consciência dos primeiros de que a estabilidade do regime democrático e a reestruturação da economia se deveriam fazer no contexto da Comunidade Económica Europeia e no contexto mais geral do espaço geopolítico em que Portugal já se inseria.”⁴⁴

Importa ainda referir que, à data do 25 de abril de 1974, apenas existiam, de forma estruturada e organizada, o PS e o PCP “Os restantes partidos, que haveriam de estruturar o regime democrático, ainda nem sequer existiam à data do 25 de abril de 1974, ou tinham sido formados recentemente. Tudo isto conduziu à perceção de que a tomada de poder pelo PCP era uma possibilidade, aproximando Portugal dos países do chamado terceiro mundo.”⁴⁵ Em plena Guerra Fria, havia a forte hipótese de Portugal ser governado por uma coligação entre o Partido Comunista e o MFA, apoiados pela RDA e o regime soviético, o que não interessava à RFA, à NATO e a própria CEE, conforme nos refere Francisco Castro “Assim, a CEE, da qual fazia parte a RFA, deve ser perspectivada em dois sentidos: como um meio que permitia aos atores nacionais acederem aos decisores políticos europeus e como uma forma de os Estados membros influenciarem a evolução dos acontecimentos em Portugal. Da competição entre os agentes políticos nacionais pelo apoio externo ocidental saiu vencedor o Partido Socialista liderado pelo Mário Soares.”⁴⁶

Neste sentido, no período de 1974 a 1976, Portugal conta com o apoio da Comunidade Europeia (CE) e dos países da Europa ocidental, com particular destaque das organizações socialistas e democratas-cristãs na instituição do modelo de uma democracia liberal pluralista.⁴⁷

Em termos de apoio internacional, Mário Soares, ministro dos negócios estrangeiros do I Governo Provisório desloca-se a Bruxelas, 3 de maio de 1974, para efetuar os primeiros contactos com os dirigentes da CE, no sentido de angariar apoio para a economia portuguesa e aprofundar os laços económicos entre Portugal e a CE de forma a substituir o Acordo⁴⁸ existente por um acordo de associação com uma provisão com vista a uma futura adesão. Em junho do mesmo ano o presidente da Comissão recebe uma delegação portuguesa representada pelo Primeiro-ministro Adelino da Palma Carlos e o Ministro dos Negócios Estrangeiros Mário Soares com o objetivo de discutirem os aspetos

⁴⁴ *Idem, ibidem*, p.125-126

⁴⁵ Teixeira, Nuno S. e António C. Pinto (ed.), *The Europeanization of Portuguese Democracy*, Social Science Monographs, Columbia University Press, USA, 2012 p.10

⁴⁶ Castro, Francisco, *op. Cit.*, p. 127

⁴⁷ Magone, José, «A integração europeia e a construção da democracia portuguesa», in Penélope, Fazer e Desfazer a História, nº 18, 1997, p.135

⁴⁸ Acordo de relações Especiais de 1972

relacionados com os Acordos de Comércio Livre⁴⁹ e manifestar o desejo de Portugal se reger pelos princípios democráticos e objetivos básicos da Comunidade. Este desejo de aproximação do País com a CE é visto pela Comunidade como uma forma de instaurar um governo democrático. Contudo, a demissão do Primeiro-ministro Adelino da Palma Carlos e a sua substituição pelo General Vasco Gonçalves, veio acelerar o processo revolucionário e estagnar as negociações efetuadas pelo anterior Primeiro-ministro e o Ministro dos Negócios Estrangeiros.

Apesar da necessidade de financiamento, a instabilidade política pós 25 de Abril não permitiu que Portugal beneficiasse do tão almejado alargamento ao Acordo Comercial efetuado em 1972. Todavia, a visita de Willy Brandt em Outubro de 1974 e a sua participação nos Comícios do PS, permite à Alemanha desenvolver a sua estratégia de democratização dos países do Sul da Europa. Este princípio de democratização da Europa e integração na CEE apresenta-se como uma forma de demonstrar a defesa da unificação europeia.⁵⁰

De acordo com José Magone o sistema político democrático português foi substancialmente moldado pela Comunidade Europeia. As opções políticas das novas elites denunciavam o modelo democrático que era promovido pelas instituições europeias e pelos estados da Europa Ocidental⁵¹.

Neste sentido, com a aproximação das primeiras eleições livres as atenções da Europa pela situação de Portugal intensificou-se. Após as eleições as negociações entre a CEE e Portugal continuaram com vista a um Acordo de Comércio Livre, embora a condição necessária para este apoio fosse o estabelecimento da democracia pluralista com um governo democrático multipartidário e a concessão da independência aos territórios ultramarinos⁵²

Após o 25 de Novembro de 1975, com a remodelação governamental, a queda do Primeiro-ministro Vasco Gonçalves e a indigitação de Pinheiro de Azevedo, a Comunidade concordou com a concessão de ajuda ao governo português.⁵³

Com o fim do processo revolucionário a proximidade entre Portugal e a Comunidade Económica tornou-se mais fácil, o que permitiu ao Governo Português a saída da crise e intensificação das negociações entre Portugal e a Comunidade no período 1976-1977.⁵⁴

⁴⁹ Acordos de Comercio Livre no âmbito do comité Conjunto CEE – Portugal e Comité Conjunto CECA-Portugal

⁵⁰ Cf. Castro, Francisco, *op. Cit.*, p.130

⁵¹ Cf. Magone, José, *op. Cit.*, p.136

⁵² *Idem, ibidem*, pp.136-137

⁵³ Período em que Medeiros Ferreira ocupou a pasta dos Negócios Estrangeiros

⁵⁴ Cf. Magone, José, *op. Cit.*, pp.138-13

2.3. Opções de Política Externa: “Mudança de África para a Europa”

Portugal mantinha já uma relação com a Europa enquanto membro da EFTA. Todavia é no período de consolidação para a democracia, com o I Governo Constitucional, entre 23 julho de 1976 e 10 julho de 1977,⁵⁵ que a política externa portuguesa se clarifica. Era Primeiro-Ministro Mário Soares e José Medeiros Ferreira Ministro dos Negócios Estrangeiros.

Para o I Governo Constitucional não se tratava apenas de negociar o pedido de adesão, mas garantir que era aceite. A opção europeia do I Governo Constitucional faz parte integrante do processo de transição e consolidação do regime democrático em Portugal. O período revolucionário que lhe antecedeu e a necessidade, para Portugal e para o Ocidente, de consolidar a democracia, foram os argumentos centrais da Diplomacia Portuguesa, para além da necessidade de construir uma identidade nacional fundamentada na democracia e na Europa, como nos referem Nuno Severiano Teixeira e António Costa Pinto.⁵⁶

Esta mudança politicamente assumida como “opção europeia” manifesta-se através do pedido de adesão ao Conselho de Europa em agosto de 1976. Portugal torna-se membro do Conselho da Europa em setembro do mesmo ano e, a partir de então, o Governo esboça o pedido de adesão à CEE. Ainda em Setembro do mesmo ano é feita a revisão do acordo Comercial de Portugal com a CEE, assinado em 1972⁵⁷, através da assinatura de um protocolo adicional e de um protocolo financeiro que, segundo Nuno Severiano Teixeira⁵⁸, seriam interpretados em Portugal como uma certa forma de pré-adesão.

Após uma visita negocial pelas capitais europeias com êxito, o I Governo Constitucional pede formalmente o pedido de Adesão à Comunidade Europeia, em Março de 1977. Em Abril do mesmo ano, o Conselho das Comunidades aceita o pedido de adesão e dá-se início ao processo, através da consulta à Comissão. Em Maio de 1978 a Comissão apesentou parecer favorável à abertura das negociações, que se iniciam, em Outubro de 1978, no Luxemburgo. Este processo negocial estender-se-ia por um período de 7 anos.

Segundo Nuno Severiano Teixeira e António Costa Pinto⁵⁹ a decisão da opção europeia tomada pelo governo assentava em dois pressupostos estratégicos. O primeiro, a entrada de Portugal na Comunidade como forma de assegurar a consolidação da democracia, o segundo, as ajudas comunitárias como forma de modernização e desenvolvimento económico.

O processo negocial que se estende de 17 de Outubro de 1978 a 10 de Junho de 1985 foi alvo de uma análise exaustiva pela Comissão. Porque, apesar de Portugal ser uma democracia pluralista,

⁵⁵ Teixeira, Nuno S. e António C. Pinto (org.), *Portugal e a Integração Europeia 1945-1986*, Lisboa, Circulo de Leitores, 2007, p.30

⁵⁶ Cf Teixeira, Nuno S. e António C. Pinto, *op. Cit.*, p.30

⁵⁷ *Adesão de Portugal às Comunidades Europeias, História e Documentos*, Assembleia da República, Lisboa, 2001, p,129

⁵⁸ Cf. Teixeira, Nuno S. e António C. Pinto, *op. Cit.*, p. 31

⁵⁹ *Idem, ibidem*, p.31

consagrava ainda uma herança do período revolucionário com uma forte instabilidade governamental, acrescida de uma situação económica precária.

A revisão constitucional de 1982 vem alterar estes condicionalismos, uma vez que o poder militar passa a depender do poder civil, ou seja, verifica-se a subordinação dos militares ao poder civil e a diminuição dos poderes do Presidente da República, acrescida da nova Lei da Defesa preconizando a subordinação das Forças Armadas ao poder político. Estava consolidada a democracia com as suas instituições a funcionar em pleno e direcionada para a Europa.

A 12 junho de 1985 Portugal assina o Tratado de Adesão à CEE. Apesar da crise política, considerando que o Governo do Bloco Central só se manteve em funções até à assinatura do Tratado de Adesão, “Um dos últimos atos do Governo, já em plena crise, é a cerimónia de assinatura do Acordo de adesão à CEE, realizada a 12 de junho no Mosteiro dos Jerónimos. No dia seguinte, os ministros do PSD apresentam a demissão. O secretário-geral do PS, prestes a sair destas funções, ainda propõe ao Presidente da República a formação de um gabinete minoritário, mas este afasta esta hipótese”⁶⁰ em virtude do realinhamento dos partidos, face às alterações resultantes das terceiras eleições presidenciais.⁶¹ Ainda assim, o governo do Bloco Central, liderado por Mário Soares, consegue o objetivo primeiro da diplomacia portuguesa desde o I Governo Constitucional. Portugal é membro de pleno direito da CEE a partir de 1 de janeiro de 1986.

Também para Nuno Severiano Teixeira e António Costa Pinto⁶² a noção da CEE como perspetiva positiva para a sociedade portuguesa foi um processo lento e inicialmente circunscrito às elites, uma vez que em 1978, os portugueses tinham uma escassa opinião sobre o tema, não sabendo se a adesão seria economicamente benéfica para o País. De igual forma, durante o período de consolidação da democracia portuguesa, independentemente de surgirem reações nacionalistas relativas à opção europeia, bem como a defesa economicista dos interesses sobre a produção nacional, defendida pelo PCP, são as elites democráticas que conseguem consolidar na opinião pública a opção europeia como a única que poderia recriar uma relação importante com os novos países africanos de língua portuguesa, numa perspetiva de país ocidental, simultaneamente atlântico e europeu, com uma mudança na estrutura das atividades económicas, sociais e culturais do país.⁶³

Entre o início das negociações e a assinatura do tratado de adesão, Portugal foi recebendo apoio financeiro, através dos fundos estruturais da CEE, para que a mudança estrutural nos diferentes sectores da economia portuguesa e a consequente modernização ocorresse antes da entrada na Comunidade.

⁶⁰ Telo, António José, *História Contemporânea de Portugal – do 25 de Abril à Atualidade – Vol. I*, Lisboa, Editorial Presença, 2007, p.244

⁶¹ Estas eleições realizadas em 26 janeiro de 1986 (1ª volta) e 16 fevereiro (2ª volta) seriam as primeiras a eleger um Presidente da República da sociedade civil

⁶² Cf. Teixeira, Nuno S. e António C. Pinto, *op. Cit.*, p. 38

⁶³ Cf Telo, António José, *op. Cit.*, p.38

De acordo com José Magone⁶⁴ a integração europeia e a construção da democracia portuguesa fazem parte de um mesmo processo original em termos de caminho para a consolidação democrática-política e económica. Em termos políticos, porque se tratou de um processo que, no seu início, se vislumbrava com um desfecho incerto, quer pela instabilidade interna, quer pelas pressões internacionais; em termos económicos, porque as influências da modernidade modificaram os modos, organização e ritmos de produção. O Estado Providência foi-se transformando num estado competitivo, criando uma economia menos rígida para as empresas.

A estabilidade política e as instituições democráticas a nível interno e o apoio e supervisão da Comunidade Europeia permitiram o reforço na consolidação democrática em Portugal. Portugal e Espanha aderem à Comunidade Europeia em 1 de Janeiro de 1986 e nesse mesmo ano é adotado o Ato Único Europeu, com o objetivo de alargar a intervenção e a flexibilização da estrutura política da Comunidade Europeia. A adesão de Portugal era vista como uma nova oportunidade para o país e para a sua estabilidade e neste sentido as políticas do governo dirigiam-se para o desenvolvimento da competitividade da economia portuguesa, pese embora, o fato de nos primeiros anos se ter verificado um “influxo” de fundos estruturais que se perderam, segundo José Magone em projetos duvidosos. Só em 1989 é que se iniciou uma coordenação dos fundos, antecedida de uma reforma destes fundos estruturais, em 1988.⁶⁵

Neste sentido, importa analisar, no essencial, quais as preocupações dos diversos governos constitucionais e dos quatro principais partidos, no que à opção europeia diz respeito.

⁶⁴ Cf. Magone, José, *op. Cit.*, p.124

⁶⁵ Cf. Magone, José, *op. Cit.* p.141

CAPÍTULO II

3. Ciclos Políticos

De maio de 1974 a julho de 1976 Portugal assiste à presença de seis governos provisórios, constituídos essencialmente por militares e civis ligados a vários partidos políticos, como o PCP, o PS e o PPD.

Na sequência dos acontecimentos do 11 de março de 1975, com a Lei Constitucional nº5/75, de 14 de março⁶⁶, é institucionalizado o Movimento das Forças Armadas através da criação do Conselho da Revolução.

E, como bem sabemos, o primeiro passo para a democratização do poder dá-se em 25 de abril de 1975, com as eleições para a Assembleia Constituinte, onde a vitória do PS e a aliança com forças políticas não comunistas permitiria iniciar uma inflexão política.

A nova relação entre forças políticas e militares permite que o MFA seja o elo de ligação para um processo de transição para o socialismo e para a democracia. Em sede de Assembleia Constituinte discutem-se as bases da organização do poder político conduzindo a um reequacionamento do papel das Forças Armadas na estrutura do poder democrático, denunciado por uma redução das suas competências e que ia de encontro aos fundamentos do Partido Socialista e ao modelo de democracia parlamentar ocidental que viria ser implementado.⁶⁷

As primeiras eleições para a primeira Assembleia da República realizam-se a 25 de Abril de 1976, saindo vencedor o PS, seguido do PPD, do CDS e do PCP e a União Democrática Popular (UDP), este último sem representação parlamentar. Neste sentido, para um universo de 6 564 667 eleitores, votaram 5 483 461 eleitores, o que equivale a 83,5% das intenções de voto.⁶⁸ Através destas eleições estavam definidos os principais partidos que defendiam a democracia pluralista. **(Quadro I)**

Por conseguinte, o PS foi o partido mais votado e aguardou pela formação do governo até à eleição do Presidente da República. Apesar das pressões para se candidatar a Presidente da República, Mário Soares recua por dois motivos: por ser candidato natural a primeiro-ministro e por considerar que ainda não estavam reunidas as condições para que o Presidente da República fosse um civil, tendo em linha de conta o peso do poder militar consignado na Constituição de 1976.⁶⁹

Uma vez aceite pelo PS a ideia de um candidato militar, o partido consulta o seu principal aliado na área militar, o Grupo dos 9.⁷⁰ É então sugerido o nome do Tenente Coronel Ramalho Eanes,

⁶⁶ Esta Lei vem iniciar o processo de democratização da sociedade portuguesa, com as premissas de implementação de uma política comum sob a forma de uma Plataforma Constitucional, envolvendo o MFA e os partidos políticos, no sentido de serem cumpridos os princípios do Programa do MFA: consolidação e alargamento das conquistas democráticas conquistadas.

⁶⁷ Cf. Reis, António, *op. Cit.*, p. 60

⁶⁸ *Idem, ibidem*, p.183

⁶⁹ *Idem, ibidem*, p.184

⁷⁰ Grupo dos 9: Melo Antunes, Vasco Lourenço, Pizarat Correia, Manuel Franco Charais, Canto e Castro, Costa Neves, Sousa e Castro, Vítor Alves, Vítor Crespo

coordenador do Comité Militar dos 9. Este militar, pela sua conduta e prestígio adquirido com a intervenção militar de 25 de Novembro de 1975, reúne consenso em todos os setores da sociedade portuguesa e o resultado obtido na 1ª Eleição para a Presidência da República, disputada entre Otelo Saraiva de Carvalho, Pinheiro de Azevedo e Octávio Pato, é uma vitória com 61,6% dos votos, num universo de 4 881 125 eleitores, correspondente a 75,5% do total de votos.⁷¹ **(Quadro II)**

Poderemos considerar que o processo de consolidação da democracia se inicia com as eleições para a Assembleia da República e com a eleição do primeiro Presidente da República. Contudo, a instabilidade política ainda se fazia sentir e durante o período de julho de 1976 a junho de 1985, Portugal teve nove governos constitucionais, uns sufragados por eleições, outros por nomeação presidencial.

É neste paradigma que as negociações para a adesão de Portugal à CEE se desenvolvem.

⁷¹ Cf. Telo, António José, *op. Cit.*, p.185

CAPÍTULO III

4. Governos Socialistas

4.1. I Governo Constitucional

Eleito o Presidente da República, estavam criadas as condições para a formação do I Governo Constitucional. Segundo António Reis, a relação de confiança entre Ramalho Eanes e o Partido Socialista permitiu que o Presidente da República convidasse Mário Soares, na qualidade de líder do partido mais votado, a formar Governo. Embora o partido socialista não tivesse obtido maioria nas eleições de Abril de 1976, tinha desempenhado um papel decisivo durante o processo revolucionário e no VI Governo Provisório.⁷²

O I Governo Constitucional teve um papel preponderante na criação de legislação que garantisse os direitos, liberdades e garantias constitucionais, através do seu ministro da Justiça, Almeida Santos, no combate à crise económica e financeira, através de uma política de austeridade controlada e uma política social que privilegiava a concertação com os parceiros sociais. Havia a necessidade de estabilizar a política portuguesa, pelo que os responsáveis políticos apostavam num percurso de consolidação democrática, apesar dos inúmeros desafios que se vislumbravam. A superação da crise económica e financeira e a satisfação dos anseios de uma sociedade mais justa eram as suas tarefas prioritárias⁷³.

Mário Soares escolhe cuidadosamente os seus ministros, que tinham a difícil tarefa de criar leis estruturantes dos respetivos sectores. O I governo Constitucional é o primeiro governo formado por um só partido após o 25 de Abril e que apenas tinha participação militar nas pastas da Defesa e Administração Interna e nos cargos de Ministros da República para a Madeira e para os Açores. Apesar de Mário Soares encarar este governo de legislatura para governar durante 4 anos, o facto é que o I Governo Constitucional tem uma duração de apenas 502 dias, de 23/07/1976 a 07/12/1977.⁷⁴

(Quadro III)

Relativamente à opção europeia e analisando o Programa do I Governo Constitucional (1976-1978)⁷⁵ a política externa de Portugal é uma preocupação do PS. No dia 2 de agosto de 1976, na intervenção do Primeiro-Ministro na apresentação do Programa do Governo na Assembleia da República, e no que diz respeito à política externa, refere que pretende afirmar uma política de independência nacional e de cooperação internacional a favor da paz“(…) faremos uma política diversificada, mas uma política que claramente faz uma opção europeia. Opção europeia que não invalida, de forma alguma, a política de

⁷² Cf. Reis, António, *op. Cit.*, p.62

⁷³ *Idem, ibidem*, pp. 64

⁷⁴ Cf. Telo, António José, *op. Cit.*, p.185

⁷⁵ Disponível em : <http://www.portugal.gov.pt/media/464012/GC01.pdf>

abertura a todos os outros povos da Terra. Em matéria de política europeia pediremos imediatamente a adesão ao Conselho da Europa, que esperamos se possa vir a verificar em setembro próximo, e procuraremos entabular negociações com o Mercado Comum, na perspectiva de uma integração de Portugal na Comunidade Económica Europeia, sem prejuízo das nossas relações no Quadro dos Países da EFTA, ao qual pertencemos ainda, relações essas que se têm intensificado e que vão dar origem proximamente a uma conferência internacional, na qual Portugal terá uma posição de destaque, justamente dos países da EFTA.”⁷⁶

Neste debate, em resposta ao discurso de Mário Soares sobre o Programa do Governo e a intenção de Portugal solicitar a adesão à CEE, o deputado do PSD Sá Carneiro pede esclarecimento acerca da integração europeia: associação ou adesão, ao que o primeiro-ministro respondeu, que em matéria de política europeia, era de requerer a adesão no imediato, contando com prazo de negociações até três anos com um período transitório de dez anos⁷⁷.

Analisando esta resposta ao deputado Francisco Sá Carneiro sobre o tipo de integração: associação ou adesão, verifica-se que Mário Soares detinha uma ideia clara do que viriam a ser as negociações e quais os objetivos deste processo ao responder “(...) acerca da integração europeia direi que não se trata propriamente de associação. Essa fórmula foi sugerida há anos a Portugal. Logo no início do período revolucionário foi sugerido que se utilizasse o Quadro do tratado preferencial que nos liga à Comunidade Europeia para nesse Quadro ir desenvolvendo formas de associação. Não é disso que se trata e pensa-se que a opção é de requerer - essa é a opção do governo - a integração de Portugal no Mercado Comum. Simplesmente essa integração não é imediata, vai dar origem a negociações que são complexas e demoradas. Eu marquei o prazo de três anos e durante esse período é natural que se estabeleça um estatuto para essa fase intermediária em que já está requerida a integração, mas ainda não está efetivada, estatuto de defesa e proteção à economia nacional que comparativamente à economia dos países do mercado Comum, tem grandes debilidades.”⁷⁸

A opção europeia de Mário Soares e do PS é, no fundamental, iniciada com as relações estabelecidas pelo Governo com o Conselho da Europa, manifestando a sua vontade de adesão a esta organização. Pouco depois desta declaração de vontade uma comissão do Conselho veio a Portugal avaliar a situação democrática que foi acompanhada com muita atenção pela Assembleia.

Em Agosto de 1976 estavam formalmente reunidas, a nível interno, as condições indispensáveis ao pedido de adesão. Em 22 de Setembro do mesmo ano, Portugal depositava o instrumento de adesão tornando-se o 19º Estado-membro do Conselho da Europa.

Em 23 de Novembro de 1976⁷⁹, na Assembleia da República, é feita a leitura do relatório da Comissão dos Negócios Estrangeiros e Emigração sobre proposta de lei nº8/I, que aprova o Tratado de Adesão

⁷⁶ Diário da Assembleia da República, I Série, nº 17, 3 de agosto de 1976, p.420

⁷⁷ *Idem, Ibidem*, p.432

⁷⁸ *Idem, Ibidem*, p.433

⁷⁹ Diário da Assembleia da República, I Série, nº 43, 24 de novembro de 1976

de Portugal ao Conselho da Europa, e que conseqüentemente deu início ao debate sobre a temática europeia, envolvendo deputados dos quatro principais partidos.

4.1.1. Debate sobre Tratado de Adesão de Portugal ao Conselho da Europa

4.1.1.1. Partido Socialista

Nesta sessão sobre o instrumento de adesão de Portugal ao Conselho da Europa, o deputado do PS Rodolfo Crespo refere que a aprovação deste Tratado dá “(...) seguimento à política de aproximação e de integração do nosso País na Europa democrática. (...) foi calorosamente saudada pela esmagadora maioria deste hemiciclo na altura em que o Sr. Primeiro-Ministro apresentou o Programa do Governo a esta Assembleia. É, pois, dia de júbilo o que vivemos hoje.”⁸⁰

Para o PS “(...) o Conselho da Europa foi criado a fim de salvaguardar e promover os princípios que são o património comum dos seus membros: os direitos do homem, as liberdades fundamentais, o direito a eleições livres por escrutínio universal e secreto, enfim, - os valores pelos quais todos os democratas deste país se bateram, antes e depois do 25 de abril, cada vez que eles se encontravam vilipendiados ou ameaçados.”⁸¹

De igual forma, para o grupo Parlamentar do PS, o Conselho da Europa representa o princípio da solidariedade entre os países democráticos e que se traduz pela “adoção⁸² de uma política comum nos domínios económico, social, cultural, científico, jurídico e administrativo, bem como pela salvaguarda e desenvolvimento dos direitos do homem e das liberdades fundamentais. Para este grupo parlamentar a solidariedade do Conselho da Europa vai ter repercussões na concertação das políticas dos Estados membros em campos de ação concretos, como por exemplo, saúde pública, legislação social e do trabalho, da educação, da poluição, urbanismo, do direito da pesquisa científica, da imprensa.

Nesta linha de pensamento, o deputado Rodolfo Crespo alude ainda à Carta Social Europeia, o Código de Segurança Social e Convenção Europeia de Segurança Social, que preconizam “(...) um conjunto de garantias internacionais aos direitos e deveres que a Constituição Política Portuguesa vigente consagra.”⁸³

A entrada de Portugal para o Conselho da Europa é o início do percurso de Portugal em direção à Europa solidária de que faz parte integrante pela sua história, pela sua cultura, pelos laços económicos, pela identidade política.

A assinatura deste Tratado de Adesão é para o PS, na perspetiva do deputado Rodolfo Crespo a garantia do caminho para a Europa e para que Portugal possa vir a integrar essa solidariedade como País membro. “Estou certo de que esta Câmara vai aprovar o Tratado de Adesão que o Governo

⁸⁰ Diário da Assembleia da República, I Série, nº 43, 24 de novembro de 1976, p.1342

⁸¹ *Idem, ibidem*, p. 1342

⁸² *Idem, ibidem*, p. 1343

⁸³ *Idem, ibidem*, p.1343

apresenta, e ou certo que nenhum democrata poderá votar contra ou sequer abster-se nesta matéria pois que o Conselho da Europa não defende opções políticas, defende, tão-só e apenas, os princípios básicos para que essas opções políticas se possam confrontar democraticamente, defende aquilo porque nos batemos durante quarenta e oito anos – as liberdades – e faz da defesa dessas liberdades uma solidariedade europeia, uma solidariedade que tem de ser nossa também.”⁸⁴

Para a deputada do PS Maria Emília de Melo a aprovação pela Assembleia da República do instrumento de adesão de Portugal ao Conselho da Europa “Simbolizará o encontro de Portugal consigo próprio no espaço geopolítico que sempre deveria ter sido o seu e que, pode dizer-se, foi alienado desde os primórdios da nossa história.”⁸⁵

Integrar o Conselho Europeu é para Portugal, segundo esta deputada socialista o reconhecimento do real espaço geográfico e cultural de Portugal. Ao integrar a Europa democrática Portugal tem a possibilidade de “(...) obter as condições para viver de forma permanentemente criativa, e não sob o peso de um facto, que não é mais do que submeter-se ao desenrolar aleatório dos acontecimentos, impotente para os dominar.”⁸⁶

A aproximação de Portugal à Europa Ocidental através da adesão ao Conselho da Europa é para o PS e para a deputada Maria Emília de Melo a opção certa que permitirá um percurso através do diálogo com os povos europeus e um desenvolvimento sustentado, em liberdade e respeito pelos direitos fundamentais e universais do homem. “O diálogo com os povos geográficos, política e culturalmente ligados a nós é condição necessária, embora não suficiente, para que mais tarde ou mais cedo a nossa luta seja uma vitória e o povo português possa, de livre vontade, em pleno respeito pela democracia política e pelos direitos universais do homem, viver numa verdadeira sociedade socialista.”⁸⁷

Nesta sessão, também o deputado do PS Nuno Godinho de Matos tomou a palavra para, em resposta ao deputado Carlos Carvalhas, evidenciar as características da supranacionalidade, não aplicável no Conselho da Europa, uma vez que este órgão apenas pode emitir recomendações e por considerar existir, similitude e compatibilidade entre as normativas do Conselho e a Lei Fundamental Portuguesa. Neste sentido, refere o Conselho da Europa como sendo “(...) a união mais estreita entre os países membros, procurando favorecer o seu progresso económico e social; a prossecução desses objetivos será alcançada através de acordos e de ações concertadas nos seguintes domínios: económico, social, cultural, científico, jurídico e administrativo. Como pano de fundo para todos os empreendimentos que se desencadeiem como regra de ouro, constante em todas as deliberações do Conselho, encontramos a salvaguarda dos direitos do homem e das liberdades fundamentais, apoiada no instrumento que é o reconhecimento expresso do primado do direito”⁸⁸.

⁸⁴ *Idem, ibidem*, p.1343

⁸⁵ *Idem, ibidem*, p.1343

⁸⁶ *Idem, ibidem*, p.1343

⁸⁷ *Idem, ibidem*, p.1346

⁸⁸ *Idem, ibidem*, p.1348

Para o deputado do PS Jaime Gama, a adesão ao Conselho da Europa para além de “(...) exprimir a vontade coletiva de realizar um projeto europeu”⁸⁹ é também o reconhecimento, por parte da comunidade democrática europeia., de que em Portugal existia uma democracia representativa, consagrada pelo Estado de direito e pela Constituição.

Acredita que Portugal enquanto membro do Conselho da Europa, integrará as forças democráticas e do socialismo democrático europeu, a quem competirá o empreendimento de intensificar a união entre as estruturas deste órgão, de forma a promover os ideais e os princípios que são património comum e adotar uma ação conjunta no âmbito da economia, segurança social, da cultura, da ciência, do direito e da administração, assim como a salvaguarda e desenvolvimentos dos direitos do homem e das liberdades fundamentais.⁹⁰

No final deste debate parlamentar o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Medeiros Ferreira, refere que o Conselho da Europa representa a Europa democrática, na qual Portugal se revê, em que o Estado de direito e o pluralismo são uma realidade. “Não há dúvida de que o Conselho da Europa é, neste momento, a expressão da Europa democrática, ou seja, daquela Europa baseada no respeito pela vontade popular e pela dignidade humana. São, aliás, os pilares onde assenta a nossa Constituição e é no respeito por esses valores que uma civilização se pode erguer.”⁹¹

4.1.1.2. Partido Social Democrata

No que diz respeito à discussão da proposta do Governo relativa ao Tratado de Adesão de Portugal ao Conselho da Europa, o Grupo Parlamentar do PSD, na pessoa do seu Deputado Theodoro da Silva, defende a Europa como espaço de pertença para Portugal com base na sua história de oito séculos de nação, por ser uma nação jovem entre a comunidade democrática das nações europeias, pela sua presença em muitos países através das comunidades de emigrantes.⁹²

Com a assinatura deste Tratado de adesão ao Conselho da Europa o PSD pretende que sejam efetuados esforços tendentes a que a Comunidade Económica Europeia seja posta cada vez mais ao serviço dos trabalhadores emigrados. “A participação de Portugal no Conselho da Europa reveste-se do maior interesse para os trabalhadores emigrantes, desprotegidos pelas leis de alguns países europeus e em situação de desigualdade perante os outros trabalhadores que, vivendo e trabalhando a seu lado, mas oriundos de países pertencentes à Comunidade Europeia, beneficiam de leis protetoras conferentes de direitos igualitários aos dos trabalhadores naturais do país de acolhimento.”⁹³

Para além das políticas de emigração, a participação de Portugal no Conselho da Europa permitirá o acesso à melhoria das condições de vida dos trabalhadores portugueses na Europa e de seus familiares,

⁸⁹ *Idem, ibidem*, p.1354

⁹⁰ *Idem, ibidem*, p.1355

⁹¹ *Idem, ibidem*, p.1355

⁹² *Idem, ibidem*, p.1344

⁹³ *Idem, ibidem*, p.1344

através da discussão de outras questões como sejam (...) a livre circulação de pessoas em todos os estados membros; o acesso em igualdade de circunstâncias a todos os empregos e postos de trabalho; o direito à habitação social; a formação profissional; a educação dos filhos dos emigrantes; o reagrupamento familiar; a regulamentação dos contratos de trabalho.⁹⁴

Segundo Theodoro da Silva, “Portugal, ao tornar-se membro do Conselho da Europa, não só terá acesso aos mecanismos e centros de decisão, como irá de uma forma ativa influenciar as decisões práticas tomadas ao nível dos Países da Comunidade no respeitante à defesa dos seus interesses. “Estaremos no embrião da unidade dos países livres e democráticos da Europa e aí defenderemos também os direitos dos trabalhadores emigrantes, eles que, como dizia a deputada à Assembleia Parlamentar Mme Wolf, «são fonte da unificação europeia e constituem uma base de cooperação e coordenação dos esforços entre os Estados, em particular entre os países de migração e aqueles que os acolhem.»”⁹⁵

Os mesmos princípios são igualmente defendidos pelo Deputado do PSD Sêrvulo Correia que afirma que “No espaço europeu, o Conselho da Europa é a mais antiga das organizações políticas e aquela cuja composição permanece mais ampla. Em vinte sete anos decorridos sobre a sua constituição, não se alteraram os seus objetivos fundamentais: agir em prol de uma mais estreita unidade europeia, melhorar as condições de vida e desenvolver valores humanos na Europa, defender os princípios da democracia parlamentar, do império do direito e do respeito pelos Direitos do Homem aberta a todos os Estados que respeitem na prática estes princípios, aceita agora a adesão de Portugal como 19º estado membro.”⁹⁶

Para este Deputado Social Democrata, Portugal ao aderir ao Conselho da Europa inicia o seu percurso conjuntamente com os outros países membros, unidos entre si por laços culturais e económicos, procurando reunir esforços para a construção de uma Europa que permita quebrar a bipolarização do mundo e o estabelecimento de novos equilíbrios capazes de promover a paz e a liberdade dos povos.

4.1.1.3. Partido Comunista Português

Sobre o instrumento de adesão de Portugal ao Conselho da Europa compreendemos a influência da URSS na atitude do PCP face à opção europeia. Na ótica do Grupo Parlamentar do PCP, “O Conselho da Europa, fundado em 1949, é uma criação da guerra fria e, malgrado a influência que sobre ele possa ter exercido o processo de desanuiamento em curso na CEE, mantém a sua natureza de bloco político de uma parte dos Estados europeus que se opõe a outros Estados europeus, isto é, uma “Europa mutilada” dentro da lógica do passado e não do futuro.”⁹⁷

⁹⁴ *Idem, Ibidem*, p.1345

⁹⁵ *Idem, Ibidem*, p.1345

⁹⁶ *Idem, Ibidem*, p.1350

⁹⁷ *Idem, Ibidem*, p.1341

Deste modo, analisando o debate político sobre o Tratado de Adesão de Portugal ao Conselho da Europa, na sessão da Assembleia da República de 23 de Novembro de 1976, na declaração de voto do PCP, verificamos que, de acordo com o deputado Aboim Inglês, a adesão é um processo que implica perda de autonomia nacional “A adesão de Portugal ao Conselho da Europa não é um ato isolado da diplomacia portuguesa, antes se insere com outros numa linha de política externa que entendemos ser prejudicial ao reforço e garantia da independência nacional, nomeadamente por não afrouxarem, antes acentuarem, os laços de dependência tradicionais, responsáveis em boa parte pelo nosso atraso secular, a longa noite fascista, a guerra colonial. Por tudo isto, os Deputados do Partido Comunista Português membros da Comissão de Negócios Estrangeiros e Emigração pensam que a adesão de Portugal, como membro pleno, ao Conselho da Europa não entrona no espírito fundamental da Constituição da República Portuguesa e choca-se assim com a linha mestra defendida pelo PCP para a política externa de Portugal: a salvaguarda e reforço da independência nacional, com vista à defesa da liberdade e promoção do progresso económico-social do nosso povo, contribuindo ativamente para a paz, a segurança, a cooperação e o progresso social de todos os povos do Mundo. Em consequência, votamos vencidos a adesão de Portugal ao Conselho da Europa. Em consequência, Deputados comunistas participaram no passado e não deixarão de participar no futuro em atividades do Conselho da Europa, precisamente para promover a possível cooperação multilateral de Portugal com esses países também por essa via, em pé de igualdade e visando o interesse recíproco, com estrito respeito da soberania do nosso povo e independência nacional.”⁹⁸

Ainda nesta sessão parlamentar teve a palavra o Deputado do PCP Carlos Carvalhas que abordou a adesão de Portugal ao Conselho da Europa como sendo uma instituição “(...) com uma atividade anti-comunista e de propagação dos valores espirituais e morais, suportes do modo de produção capitalista”⁹⁹ e “um passo que merece sérias reservas”¹⁰⁰, por considerar que este vínculo vai aumentar a nossa dependência em relação à Europa, nomeadamente no plano económico e financeiro assim como a supranacionalidade do Conselho da Europa face a Portugal. Para o PCP as decisões sobre o País devem ser tomadas em Portugal e não no Conselho da Europa ou em qualquer outro lugar.

A propósito do discurso do Ministro dos Negócios Estrangeiros Medeiros Ferreira sobre a aprovação do pedido de adesão de Portugal ao Conselho da Europa, apresentado na Assembleia da República, o deputado PCP Vital Moreira coloca algumas questões que, decorrem do facto, do Tratado de Adesão de Portugal ao Conselho da Europa ter sido debatido no dia 23 de Novembro de 1976, dois meses após a visita do Ministro dos Negócios Estrangeiros ao Conselho da Europa.¹⁰¹ Aborda o facto de o referido Tratado não ter sido discutido, em sede de Assembleia da República, antes daquela visita, em 22 de setembro de 1976 e de ter vinculado integralmente Portugal, também submetido à discussão

⁹⁸ *Idem, Ibidem*, pp.1341-1342

⁹⁹ *Idem, Ibidem*, p.1346

¹⁰⁰ *Idem, Ibidem*, p.1346

¹⁰¹ *Idem, Ibidem*, p.1 347

naquele hemisfério a “(..) vinculação de Portugal à Convenção Europeia dos Direitos do Homem”,¹⁰² nem divulgado e discutido o “instrumento de adesão de Portugal ao Conselho da Europa.”¹⁰³

4.1.1.4. Centro Democrático Social

Na sessão parlamentar de 23 de novembro de 1976 durante a discussão do Tratado de Adesão de Portugal ao Conselho da Europa, pelo Partido Centro Democrata Cristão (CDS) toma a palavra o deputado Lucas Pires, congratulando-se com a adesão de Portugal ao Conselho da Europa, considera este facto uma “glória do 25 de abril, mais do que a glória do Governo socialista”.

Para este deputado, pertencer ao Conselho da Europa significa participar num Conselho que é um instrumento das liberdades fundamentais dos cidadãos. “Penso até que a Europa do Conselho da Europa é sobretudo a Europa dos cidadãos. É mais do que a Europa dos interesses, mais do que a Europa dos poderes, a Europa das pessoas. É também por isso a vocação personalista do meu partido que se sente particularmente ligada a esta opção proposta à Assembleia.”¹⁰⁴

O CDS defende uma aceleração do processo político de integração europeia por considerarem que estar presente na Europa é defender a independência nacional, uma vez que poderemos participar ativamente nas discussões e tomadas de decisão enquanto Estado membro, contribuindo para um projeto de vida comum. “A Europa é um continente que tem desde de sempre, desde a Grécia e desde Roma, por emblema a democracia, mas é um continente a que devemos dar como conteúdo um projeto de vida comum. Todavia, esse projeto de vida comum deve começar cá dentro, pelo que, quando nos abrimos à Europa, temos de pensar, em primeiro lugar, em fazer a Europa cá dentro, em fazer, se possível, de cada português, um europeu. É esse o verdadeiro projeto europeu de vida comum.”¹⁰⁵

Nesta intervenção, Lucas Pires fala da política externa e refere a “política externa como força motriz do processo político atual”. Para o CDS dever haver um diálogo entre a política interna e a política externa de modo a que haja uma evolução política e social que proporcione a cada português a interiorização e desenvolvimento da ideia de um projeto de vida comum europeu.”¹⁰⁶

Concluído o processo de Adesão ao Conselho da Europa é o momento da discussão do pedido de Adesão à Comunidade Económica Europeia. Em 8 de fevereiro de 1977, o Conselho de Ministros da Comunidade Económica Europeia aceita que Portugal formalize o seu pedido de adesão.

Por consequência, na sessão de 10 de fevereiro de 1977, esta decisão foi levada à discussão na Assembleia da República.

¹⁰² *Idem, Ibidem*, p.1347

¹⁰³ *Idem, Ibidem*, p.1347

¹⁰⁴ *Idem, Ibidem*, p.1352

¹⁰⁵ *Idem, Ibidem*, p.1353

¹⁰⁶ *Idem, Ibidem*, p.1354

4.1.2. Debate sobre o pedido de Adesão de Portugal ao Conselho da Europa

4.1.2.1. Partido Social Democrata

Para o deputado Sá Carneiro, a posição do seu partido é de apoio total à integração de Portugal na Comunidade Económica Europeia.

Para este deputado, esta decisão representa uma vontade política de abertura do Mercado Comum a Portugal e, independentemente das dificuldades que a adesão portuguesa implica para o país nos campos económico, social, político e agrícola, é também um desafio para a própria Comunidade no campo do funcionamento das instituições. Em termos conceptuais, esta deliberação traduz o predomínio da conceção política da Comunidade sobre a conceção económica. Entendida apenas como comunidade económica restrita aos países desenvolvidos, o Mercado Comum tornar-se-ia uma “fonte de desigualdades e de divisões profundamente nocivas para a causa da democracia e do progresso dos povos europeus.”¹⁰⁷

Sá Carneiro defende a Comunidade Económica Europeia como sendo a Europa de Jean Monet, da verdadeira união dos povos, da solidariedade internacional conducente a um futuro internacional justo, solidário e igualitário, onde conjuntamente será possível encontrar as soluções difíceis para estabelecer a harmonia entre as instituições europeias e o seu funcionamento, uma vez que para além da coordenação das questões económicas já existentes, há ainda os problemas sérios com que os novos membros se depararão.¹⁰⁸

Para o período de transição ou de pré-adesão, no que diz respeito ao apoio estrutural e económico, Sá Carneiro defende o apoio a Portugal através da participação nos fundos comunitários e a de apoio das organizações comunitárias no sentido de serem estabelecidos os mecanismos necessários para a adaptação económica de que depende a plena integração.

Em termos de estratégia política, a adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia constitui o caminho do progresso e da democracia portuguesa, com o pensamento numa verdadeira comunidade favorecendo a institucionalização de órgãos supranacionais e por essa razão Sá Carneiro declara que o PSD apoia “(...) a política do Governo de requerer imediatamente a adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia. Fazemo-lo também com a consciência de que este é o caminho certo para a consolidação da democracia portuguesa, para a participação de Portugal, na continuação da sua missão histórica, no trabalho da união dos povos da Europa e dos povos dos países democráticos, de que este é o caminho da recuperação económica, da obtenção de igualdade de condições, designadamente para os nossos trabalhadores imigrados, e de uma prosperidade que seja encarada, não como uma fonte de riqueza, mas como meio de desenvolvimento da pessoa. Trata-se de um projeto nacional e não de uma

¹⁰⁷ Diário da Assembleia da República, I Série, nº 74, de 11 de fevereiro de 1977, p.2456

¹⁰⁸ *Idem, Ibidem*, p.2457

posição partidária. Trata-se de uma opção histórica, não de um recurso a um meio circunstancial para salvação económica.”¹⁰⁹

Com base num discurso muito objetivo sobre a integração europeia como a via histórica para o Portugal democrático e progressivo, o deputado Sá Carneiro apela à mobilização de todos os setores da sociedade portuguesa de forma a que as forças políticas, sindicais e económicas que acreditam na integração europeia possam contribuir para a concretização deste desafio, que o é simultaneamente para nós e para a CEE. Invoca igualmente para que se proceda à divulgação e informação oficial da evolução das negociações para que todos possam participar ativamente nas suas áreas de interesse, durante a evolução das negociações e à união. “ Estamos mais uma vez abertos, como partido, a uma cooperação democrática, pensando no bem do nosso país, nos interesses do nosso povo, no futuro da democracia, sem a qual Portugal carece de verdadeiro sentido histórico. Que saibamos todos, aqueles que são favoráveis à integração europeia, unir-nos neste esforço, para que resulte a ação do Governo, para que seja um sucesso o esforço de Portugal e da própria Europa, encontrados consigo próprios dentro de fronteiras limitadas apenas pela liberdade e pela democracia e com o progresso e a justiça social como mola de desenvolvimento interior.”¹¹⁰

Segundo Sá Carneiro, o PCP é declaradamente contrário à integração de Portugal na CEE, defendendo apenas a assinatura de acordos com a Comunidade com o objetivo de, através do internacionalismo proletário continuarem a manter a proteção da União Soviética. “A comunidade Económica Europeia é, felizmente, muito diversa de um COMECON¹¹¹. E aí, sim, se paralelo houvesse – talvez isso possa explicar a sua pergunta, se a Comunidade Económica Europeia fosse um COMECON, então poderia haver lesão do interesse nacional. Mas não o é. E assim como aceitamos e nos batemos para que Portugal participe no Conselho da Europa e ratifique as Convenções relativas ao Tribunal dos Direitos do Homem, que são instituições supranacionais, assim também desejaríamos ver um dia a Europa dotada de instituições que sejam fruto da vontade livre dos seus povos vivendo em democracia.”¹¹²

Para o PSD, há uma consciência clara do que representa a adesão de Portugal à CEE e da sua importância para a democracia portuguesa. “Não há, pois, qualquer contradição nem qualquer ofensa à independência nacional, aos interesses do nosso povo. Há, sim, uma correspondência dos interesses de um Portugal democrático com os interesses harmonizados dos povos de uma Europa democrática.”¹¹³

¹⁰⁹ *Idem, Ibidem*, p.2457

¹¹⁰ Diário da Assembleia da República, I Série, nº 74, de 11 de fevereiro de 1977, p.2458

¹¹¹ COMECON – Council for Mutual Economic Assistance, organização de cooperação económica, científica e técnica entre países do Bloco de Leste que foi fundada em 1949, em resposta ao Plano Marshall.

¹¹² Cf. Diário da Assembleia da República, *op. Cit.*, 2459

¹¹³ *Idem, ibidem*, p. 2460

4.1.2.2. Partido Comunista Português

Na sessão de 10 de fevereiro de 1977, após a declaração de apoio do PSD quanto ao pedido de adesão de Portugal à CEE a apresentar pelo I Governo Constitucional, o deputado do PCP Aboim Inglês, refere que a decisão tomada no passado dia 8 de fevereiro, pelo Conselho de Ministros da Comunidade Económica Europeia, não é motivo para congratulações. Para este deputado a adesão de Portugal à CEE representa o favorecimento da criação de órgãos supranacionais que terão poderes de decisão sobre os órgãos de soberania nacional. A pertença de Portugal à CEE é para este deputado a continuidade da exploração pelo imperialismo, uma das razões apontadas para o atraso económico e social do país, um reforço do domínio dos órgãos supranacionais sobre decisões que competem ao povo português.¹¹⁴

Também o deputado Carlos Brito do PCP apresentou, na sessão de 10 de fevereiro de 1977, um protesto às declarações de Sá Carneiro em resposta a Aboim Inglês e que se prende com a conciliação da defesa dos órgãos supranacionais e os interesses da independência nacional.

De igual forma, o deputado do PCP Octávio Pato refere que a degradação da situação económica, financeira e social do País podem conduzir a uma crise económica com pesados sacrifícios para o povo português e com riscos para a democracia, observando que em termos políticos a adesão representa "(...) a expressão da aliança do imperialismo com o fascismo na sua ofensiva contra a democracia portuguesa, contra a unidade e a integridade nacional."¹¹⁵

Considera que os apelos do Primeiro-Ministro contra os perigos do fascismo e a necessidade de combater a fragmentação política representam a criação de condições para que a ofensiva contra a Reforma Agrária pudesse decorrer sem resistência nem protestos. Segundo este deputado, esta atitude do governo denuncia a diminuição da representatividade dos trabalhadores e dos seus direitos, bem como das empresas que serão entregues ao patronato e, deste modo, o povo aceite passivamente pesados sacrifícios em benefício e proveito da recuperação capitalista, agrária, imperialista.¹¹⁶

O apelo do governo e as medidas políticas tomadas com o objetivo da adesão de Portugal aos países da CEE não é considerada pelo PCP uma atitude democrática, "O combate ao fascismo não é, com efeito, compatível com alianças e compromissos comprometedores e envenenados com a direita, os quais tendem a sujeitar o governo do PS a uma manobra envolvente que nem sequer esconde os seus objetivos reais de assalto ao Poder, em tudo idênticos ao de certas oposições, que enveredam por uma tática diferente."¹¹⁷

Octávio Pato, por oposição ao programa do governo e da sua estratégia de aproximação de Portugal à CEE, defende os direitos dos trabalhadores consignados na Constituição através de "(...) uma firme política que defenda a ordem democrática dos perigos do fascismo e com uma política económica e

¹¹⁴ Cf. Diário da Assembleia da República, *op. Cit.*, p.2458

¹¹⁵ *Idem., Ibidem*, p.2460

¹¹⁶ *Idem, Ibidem*, p.2461

¹¹⁷ *Idem, Ibidem*, p.2461

social identificada com os interesses populares e nacionais e integrada nas linhas de rumo consagradas na Constituição é possível fazer o País sair da crise e assegurar o prosseguimento da Revolução portuguesa.”¹¹⁸

4.1.3. Debate da exposição do Primeiro-ministro sobre a adesão de Portugal à CEE

4.1.3.1. Partido Socialista

Para o PS, a democracia e os direitos fundamentais dos cidadãos são questões importantes. Por consequência, na sessão de 18 de março de 1977 o deputado do José Luís Nunes pede ao governo que responda as seguintes questões do Partido Socialista: quais são as repercussões da democracia em todo o Ocidente Europeu em termos dos direitos do homem no Leste Europeu; quais as condições necessárias para a definição e elaboração de um sindicalismo europeu que assuma os valores europeus e se integre no sindicalismo dos povos europeus; em termos culturais de que forma é que a influência de Salazar terá criado opções antieuropeias e em que medida é que a influência cultural da Europa será um fator para combater o provincianismo em que o País se encontrava; os anos de integração e, por último, a questão da vocação africana de Portugal, de que forma a integração europeia significava a vocação africana e o correspondente apoio técnico e económico tão almejado por aqueles países¹¹⁹.

Durante esta sessão de voto de congratulação à adesão de Portugal à CEE, efetuada por vários deputados do PS, PSD e CDS em 22 de março de 1977, o deputado Jaime Gama entendeu fazer uma declaração de voto.

Aproveitando o programa com que o Partido Socialista se candidatou às eleições para a Assembleia da República e o compromisso assumido pelo PS com o povo português através das eleições por sufrágio universal, Jaime Gama refere que o Governo tem atuado de forma firme e enérgica para o alcance dos objetivos relativos à integração europeia e a adesão ao Mercado Comum.

De igual forma, alude às várias reações positivas sobre os esforços do Governo face a este desafio, como por exemplo, o apoio de outras forças políticas, bem como a posição assumida pelas forças sindicais da Carta Aberta¹²⁰ e dos encontros de emigrantes portugueses na Europa promovidos pelo PS, onde se reforça as vantagens para aqueles cidadãos nos planos social, económico e político resultantes da adesão de Portugal à CEE.

A estes factos acresce ainda as relações de amizade do Partido Socialista Português com a corrente política maioritária no plano europeu ocidental, para além do prestígio que o Primeiro-ministro Mário Soares detém no plano Internacional, garantindo para este deputado que as negociações terão sucesso

¹¹⁸ *Idem. Ibidem*, p.2462

¹¹⁹ Diário da Assembleia da República, I Série, nº 88, 19 de março de 1977, p.3031

¹²⁰ <http://www.jornalistas.eu/?n=c196> – Sindicato dos Jornalistas

e trarão vantagens e benefícios para o país. “Não é porém, a integração europeia de Portugal tarefa de um só partido, mas das forças políticas, sociais e económicas, que, independentemente das suas conceções próprias, acreditam que o futuro do Portugal democrático se identifica com o Portugal europeu. E essa aposta europeia de Portugal envolve não apenas os órgãos de soberania mas também os órgãos do poder regional e local. (...) Congratulamo-nos com o facto de a iniciativa da apresentação desta moção ter partido da oposição. Não vamos tão longe que nos sintamos no direito de interpretar esta moção como um voto de confiança do Governo, mas sentimo-nos habilitados a concluir que, quanto à opção europeia de Portugal, o governo interpreta o consenso nacional e conta com o apoio maioritário dos portugueses.”¹²¹

4.1.3.2. Partido Social Democrata

Na sessão da Assembleia da República, de 18 de março de 1977, o Primeiro-ministro Mário Soares faz uma exposição sobre a adesão de Portugal à CEE. O Deputado Sá Carneiro levantou algumas questões que se prendem, no essencial, com duas dimensões: aspetos externos e aspetos internos. Em termos externos, a possibilidade de Portugal poder vir a beneficiar de apoio financeiro antes da adesão, através dos fundos comunitários, assistência dos organismos comunitários para estudo de mecanismos adequados à adaptação da nossa economia, bem como, benefícios para os emigrantes portugueses que trabalhavam nos diversos países da CEE, em termos de proteção no trabalho e segurança social. No tocante à dimensão interna e no que diz respeito ao Governo, procurar garantir a capacidade de resposta da Administração Pública aos esforços que iriam ser solicitados pelas delegações que nos visitaram durante as negociações, bem como saber qual é o Quadro institucional em que a adesão se iria desenrolar e, por último, saber o que é que Primeiro-ministro Mário Soares esperava da Assembleia de República durante todo o processo de adesão.¹²²

Rui Machete na sua intervenção na Assembleia de 18 de março de 1977, congratula-se com o facto do assunto da adesão de Portugal à CEE ter sido levado ao conhecimento da Assembleia afirmando o reconhecimento do Governo acerca da “(...) importância da Assembleia como órgão representativo do povo português e que marca o início de um caminho certo nas relações entre o Governo e Assembleia e de ter submetido a adesão de Portugal à CEE”¹²³, desafiando todos os partidos a efetuarem um voto formal de congratulação ao Governo pela iniciativa.

Para além dos diversos temas levados à discussão nesta sessão, o deputado Rui Machete formula duas questões que se prendem com a participação de Portugal como observador nas eleições para o Parlamento Europeu e a eleição dos seus representantes por sufrágio direto; a institucionalização da cooperação no âmbito da Comissão para a Integração Europeia envolvendo os partidos políticos,

¹²¹ Diário da Assembleia República, I Série, nº 89, de 23 de março de 1977, p.3043

¹²² Cf. Diário da Assembleia República, nº 88, *op. Cit.*, p. 3017

¹²³ *Idem. ibidem*, p.3029

associações sindicais, entidades patronais e a mobilização de todos os portugueses para que o processo de reconversão de Portugal para a Europa seja consistente e participativo.

Assim, a opção europeia é para Rui Machete a opção pela democracia e um desafio para o povo português, devendo ser debatida na Assembleia da República, “(...) para que os problemas possam ser discutidos claramente e nos sítios onde se joga a questão da solidariedade europeia o jogo se faça de forma aberta e não através de formulas enviesadas e secretas”¹²⁴, para além de que esta opção permite que o destino histórico de Portugal se cumpra de uma forma mais clara e promissora na medida em que integrando-se com os diversos países democráticos da Europa, a construção da nova sociedade será feita com base nos ideais da democracia europeia.

4.1.3.3. Partido Comunista Português

Nesta sessão e na sequência da exposição do Primeiro-ministro face às questões abordadas relativamente à adesão de Portugal à CEE o deputado do PCP Aboim Inglês pede esclarecimentos sobre o papel dos grandes países da Comunidade que têm a pretensão de “jogarem o papel de grandes potências” e que por essa razão têm compromissos para além dos países do Mercado Comum, como é o caso da França ou de Inglaterra colocando em causa, segundo este deputado, a criação a verdadeira Europa política e o estreitamento dos laços culturais entre os países europeus. Neste debate apresenta ao Primeiro-ministro quatro questões relacionadas com a adesão. A primeira questão é sobre o discurso do governo ao povo português relativo à adesão e de como essa adesão nos fará aproximar de países com níveis de desenvolvimento económico-sociais dos mais avançados da Europa, sabendo-se que Portugal detinha em 1962 um défice de 362 milhões de libras e que em, 1975, esse valor ascendeu para um défice de 2600 milhões de libras;¹²⁵ a segunda, diz respeito à supranacionalidade e à representatividade dos países mais pequenos no Parlamento europeu; a terceira reporta à cooperação com os Países de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) e à subordinação de Portugal ao Mercado Comum, que inviabilizará o desenvolvimento de relações diretas com aqueles países; e por último, a abordagem da integração de Portugal num contexto global dos países mediterrânicos, Grécia, Turquia e Espanha que necessita de um maior esclarecimento, uma vez que este deputado considera que para a CEE o nosso país é visto “como uma espécie de «subproduto ibérico», apêndice da Espanha”:¹²⁶

Para o deputado Victor Louro do PCP, a política agrícola comum é uma preocupação face à adesão de Portugal à CEE e o “total descalabro da nossa agricultura”. Apesar da importância da política agrícola, considerada a pedra angular da integração económica europeia, verificam-se ao nível dos diversos países divergências relativamente às prioridades sobre as medidas estruturais a tomar.” A própria Comunidade reconhece não estar minimamente convencida de que o progresso realizado no domínio

¹²⁴ Cf. Diário da Assembleia República, nº 88, *op. Cit.*, p.3041

¹²⁵ *Idem.*, *ibidem*, p. 3024

¹²⁶ Cf. Diário da Assembleia República, nº 89, *op. Cit.*, p.3038

das estruturas agrícolas tenha dado bons resultados no plano social, e ponho as maiores reservas quanto ao acordo mútuo dos parceiros para atingir: um justo equilíbrio, mesmo no plano nacional.”¹²⁷

Menciona também, o facto do atraso estrutural da nossa agricultura irrecuperável a curto prazo, ser incompatível com as estruturas agrícolas mais evoluídas da CEE, com uma produtividade agrícola mais elevada e menor custo, o que confere aos produtos mais importantes desses países, como as frutas, o vinho, a carne, o leite e os produtos hortícolas características concorrenciais entre os diversos países europeus, de que Portugal não beneficia.

Na sequência do voto conjunto de congratulação apresentado por deputados do PS, PSD e CDS e por considerar ser contrário aos interesses dos trabalhadores, o deputado Aboim Inglês apresentou na Assembleia uma declaração de voto do seu grupo parlamentar contra o voto de congratulação conjunto exposto a propósito das pré-negociações quanto à adesão de Portugal à CEE. Para além de ser um processo moroso, a perspectiva de integração de Portugal na CEE, segundo este deputado deverá ser apreciada em função das consequências que terá para o progresso económico e social do povo, para a economia e independência e soberania do nosso país¹²⁸.

Para este deputado, de acordo com as informações relativas aos países pertencentes ao Mercado Comum, os desníveis de desenvolvimento sócio cultural têm-se agravado, verificando-se uma assimetria cada vez maior entre os países mais desenvolvidos e os menos desenvolvidos e o domínio dos monopólios estrangeiros e das multinacionais que dirigem o Mercado Comum sobre os mais débeis. Para o PCP, a entrada de Portugal na CEE traduz-se na submissão do nosso país a organizações supranacionais não salvaguardando nem reforçando a soberania e a independência nacionais, implicando que a tomada de decisão sobre o nosso destino fosse feita no estrangeiro.

Para o PCP a CEE não é a Europa, e a eventual entrada de Portugal para CEE não é uma opção europeia porque a Europa era ao tempo constituída por 30 países e a CEE era apenas a “pequena Europa dos nove”, a “mini-Europa dos monopólios”.

Por isso, refere não abdicar da sua independência de apreciação, nem de lutar pelo que considera o interesse dos trabalhadores, do povo e da Nação portuguesa afirmando “os comunistas portugueses denunciam e repudiam as mentiras, calúnias e pressões com que forças anti-democratas, internas e externas pretendem impedir os trabalhadores e o povo português a manifestar as suas opiniões e críticas, exercer direitos fundamentais inalienáveis consagrados na Constituição”¹²⁹.

4.1.3.4. Centro Democrático Social

Neste debate parlamentar, durante o pedido de esclarecimentos ao Governo, o deputado do CDS Freitas do Amaral, manifesta o seu apoio ao programa do Governo no que diz respeito à integração de

¹²⁷ *Idem. ibidem*, p.3038

¹²⁸ *Cf. Diário da Assembleia República*, nº 89, *op.Cit.*, p. 3038

¹²⁹ *Idem, ibidem*, p. 3038

Portugal na CEE. Baseando-se na análise do país e da análise da situação política, económica e militar da Europa e do Mundo, refere que o seu partido sempre defendeu, no seu programa, o movimento tendente à união europeia e à adesão de Portugal ao mercado comum, dentro da brevidade possível. O lugar de enquadramento de Portugal é na Europa democrática, onde “(...) há-de enraizar-se e desenvolver-se o nosso novo destino histórico”¹³⁰

Para este Partido, a integração europeia deve ser alargada a todos os países europeus democráticos e desta forma reforçar a sua importância, projeção e influência, de modo a contribuir para a evolução do mundo, da sua civilização milenária, democrática e humanista.

Neste debate coloca ao Primeiro-ministro três questões e que se prendem com a dimensão da adesão à CEE e com a visão estratégica daquele partido e que não foram referidas pelo Primeiro-ministro: se a adesão configura motivos de ordem cultural e de civilização para além da dimensão política e económica; assumindo a adesão uma dimensão política, económica e cultural Portugal deve igualmente solicitar a adesão à Convenção Europeia dos Direitos do Homem e nesse sentido há necessidade de saber o estado da arte sobre esta matéria; qual a análise do Primeiro-ministro sobre a estratégia defendida por alguns países, da globalização das negociações com outros países candidatos à adesão, Grécia e Espanha, ou se será possível seguir uma estratégia de negociação individual de forma a salvaguardar os interesses do nosso País.¹³¹

Nesta sessão, o deputado Adelino Amaro da Costa congratula-se pelo facto de, em 18 março de 1977, o Governo afirmar ter a pretensão de criar um Ministério da Integração Europeia, quando o próprio CDS propôs a criação de uma comissão parlamentar especializada para as questões europeias e coloca duas questões ao Ministro dos Negócios Estrangeiros. A primeira prende-se com a análise pessoal do Ministro sobre a regra da unanimidade ou regra da maioria ao nível das decisões internas da Comunidade; a segunda, prende-se com a questão da política agrícola e do seu peso no plano económico.¹³²

Na sequência das intervenções dos diversos partidos com assento parlamentar na sessão de 18 de março de 1977¹³³, o deputado Lucas Pires apresenta pedido de esclarecimentos ao Ministro dos Negócios Estrangeiros e que se prendem com o setor nacionalizado em Portugal e o projeto europeu que integra em si dois projetos, o económico e o político, assim como papel da Assembleia nas questões da integração, a reorganização política nas relações entre os partidos e a qualificação da nossa mão-de-obra, denunciando a preocupação da defesa dos interesses económicos e políticos do país face aos novos desafios.

Para este deputado há que clarificar a nacionalização do setor económico e adaptar a situação portuguesa à realidade europeia. Segundo Lucas Pires, a nacionalização a que a Lei Fundamental se refere é às empresas e não à nacionalização dos setores económicos, aliás como acontece no âmbito da

¹³⁰ Cf. Diário da Assembleia República, nº 88, *op. Cit.*, p. 3019

¹³¹ *Idem. Ibidem*, p.3019

¹³² *Idem. Ibidem*, p.3023

¹³³ *Idem. Ibidem*, pp.3026-3027

CEE em que uma das regras aplicadas para o desenvolvimento da economia é não existir bloqueio entre o setor público e o setor privado.

No tocante ao projeto europeu, Lucas Pires refere a existência de dois projetos: o projeto de base económica, a CEE e o projeto de base política, a Conferência de Segurança Europeia. Relativamente a esta questão o deputado menciona “visando hierarquizar uma ordem política sobre as várias ordens económicas do Comecon e da CEE”, sendo que este último teria o objetivo de construir um plano que depois dirigisse e coordenasse os planos subordinados da economia.

Quanto ao papel da Assembleia da República, no que diz respeito à integração, o facto de não existir Parlamento Europeu torna a CEE uma estrutura autocrática, e por isso, indica dever ser mais interventiva compensando assim a atitude tradicional dos governos em matéria de política externa, vista até então, pelos portugueses, como uma mera “operação diplomática; por último, considera importante, à semelhança de Adelino Amaro da Costa e Francisco Sá Carneiro, a criação de um projeto de Comissão das Questões Europeias, sugerindo a colaboração institucional dos restantes partidos representados na Assembleia para a prossecução deste projeto que, para além da vertente económica, é também um empreendimento político. Tendo em consideração o facto de CEE ser o maior bloco de importador e exportador do mundo, resultante da sua mão-de-obra qualificada, questiona ainda o governo sobre o plano educacional a dez anos para formar técnicos que possam competir com os da Europa, bem como de que forma se desenvolverá a relação direta com os países africanos de língua portuguesa, após a adesão de Portugal ao mercado comum. Finalmente, a questão da adesão vista na perspectiva de “abordagem global”. Segundo este deputado¹³⁴ o alargamento de Portugal à CEE é visto pelo Presidente da Comissão da CEE dentro do Quadro de adesão dos “países mediterrânicos”, não havendo qualquer diferenciação relativamente a Portugal, por isso questiona o governo se “é resultado certo e seguro das viagens e negociações realizadas que o problema de Portugal não será decidido pela CEE no Quadro de uma “abordagem global” e em função da consideração conjunta dos casos da Grécia, Espanha e da Turquia, isto é, do grave e convertido problema do alargamento da CEE?”¹³⁵.

A propósito do voto de congratulação à adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia, de vários deputados do PS, PSD e CDS apresentado na sessão da Assembleia de 22 de março de 1977, o deputado Lucas Pires entendeu fazer igualmente uma declaração de voto.

Face às pressões sofridas pela Europa de Leste relativamente ao processo de integração europeia de Portugal este deputado refere que a construção da Europa, onde Portugal pretende integrar-se, é o sinal de que a guerra foi ultrapassada e se caminha no sentido da paz, no progresso económico e na democratização cultural dos seus povos.

Deste modo, a Europa permitirá ao país um novo olhar e será “(...) uma escola do nosso próprio reequilíbrio emocional (...) uma plataforma para a redescoberta da nossa identidade. A integração

¹³⁴ Lucas Pires

¹³⁵ Cf. Diário da Assembleia República, nº 88, pp. 3027-3028

européia não será, pois uma via para a nossa diminuição, mas justamente da nossa valorização e afirmação”¹³⁶, uma forma de introduzir uma nova filosofia na nossa Constituição política, permitindo que o país possa ter a sensação de que é um país novo a constituir-se numa Europa onde a democracia é a sua base.

No que diz respeito aos portugueses, recém-chegados dos países africanos e aos emigrantes que trabalham em diversos países da Europa, Lucas Pires considera que a Europa poder ser para os primeiros o redescobrir nela o “espírito de fronteira” e para os segundos, embora num país estrangeiro, poderão considerar-se “em casa”, beneficiando dos mesmos direitos dos cidadãos dos países onde trabalham. Apesar de todos os desafios e perigos, que as economias liberais enfrentam, refere que sempre saíram melhoradas e robustecidas e por isso tem sido economias de progresso.

Pela oportunidade única que considera ser a adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia, no início da jovem democracia portuguesa, Lucas Pires reconhece publicamente o trabalho desenvolvido por Mário Soares no sentido de promover o caminho de Portugal, como país de pleno direito no sentido de avançar para os estados unidos da Europa. “É importante reconhecer a sua coragem neste caso ao escolher uma via inversa da normal em termos diplomáticos. De facto, o Governo escolher caminhar da mais difícil para a mais fácil ao rejeitar a passagem pela via da “associação”. Quer que sejamos europeus de pleno direito! E a curto prazo! É uma atitude que pode contar não apenas em termos de prestígio aquando da nossa inserção futura na Europa, como, além disso em termos de alteração do próprio espírito e estruturas da Europa dos Nove. Com a sua atitude eminentemente política pode ajudar, de facto, a caminhar cada vez mais, da Europa económica para a Europa política, das Nações Unidas da Europa para os Estados Unidos da Europa, em suma para a criação de uma verdadeira unidade e autoridade europeias.”¹³⁷

Neste sentido, Lucas Pires sugere, no plano interno, relativamente ao esforço que será necessário desenvolver, Portugal deverá compreender, mais do que a mera vontade política de integração, um plano global que abranja as questões educativas e de formação técnico profissional de forma a poder colmatar o atraso tecnológico e defender a mão-de-obra nacional.

A nível externo, pelas posições tomadas, a política portuguesa deverá começar a ser alinhada pelos nove países que compõem a CEE, com base no rigor, sugerindo que se traduza e publique oficialmente o Tratado de Roma, organização de debates a nível nacional sobre a Europa, contando para o efeito com a participação de especialistas nas questões europeias nacionais e internacionais, assim como alargar os objetivos e a composição da comissão de Integração Europeia, promovendo a sua intervenção e assim superintender em todas as questões que a este processo dizem respeito. Nesta intervenção, este deputado avança com a proposta que o CDS irá apresentar na Assembleia sobre a criação de uma comissão para as relações com a CEE.

¹³⁶ Cf. Diário da Assembleia República, nº 89, p. 3042

¹³⁷ *Idem ibidem*, p.3042

A cooperação europeia de forma ampla, só será possível reforçando a Europa ocidental pelo seu alargamento a outros países e pela participação da CEE nesse objetivo, de modo a poder combater as políticas oriundas de Leste.

Termina esta sua intervenção reforçando que a questão da integração dever ser conduzida de forma a que o povo português saiba o que é a Europa e se é esta a opção que quer. “A Europa poderá ser para nós ou a última ilusão ou a primeira esperança. Pela parte do CDS, tudo faremos para que ela seja hoje para todos os portugueses uma grande esperança e, amanhã, ainda uma maior realidade.”¹³⁸

O pedido de adesão à CEE, formulado a 28 de março de 1977, teve por base motivos políticos uma vez que seria uma forma de afirmação do País a nível mundial, permitindo a quebra do isolamento em que o Estado Novo deixara o País e para o qual o 25 de abril de 1974 foi fundamental.

Este processo contava com dois entraves. Internamente, os partidos políticos emergentes da Revolução de abril que defendiam posições diferenciadas: o Partido Comunista e a extrema-esquerda opunham-se vivamente, uma vez que a CEE representava o capitalismo; os partidos de extrema direita entendiam a CEE como sinónimo do fim da identidade nacional e da produção interna. A nível externo, havia a necessidade de reunir o apoio dos dez países da Comunidade, relutantes à admissão de novos membros. Por consequência, a conjuntura mundial e a ação diplomática do primeiro-ministro Mário Soares, conduziu à aceitação do pedido, mas o Processo até à integração revelou-se lento, sendo a integração apenas assinada sob o IX Governo Constitucional, a 12 de junho de 1985.

Neste sentido, PS, PSD e CDS estavam em sintonia e perfilhavam dos mesmos objetivos e ideais, pelo que na sessão da Assembleia da República em 22 de Março de 1977 é apresentado na Mesa da Assembleia um Voto de Congratulação, assinado por diversos Deputados, onde são expressas premissas de coesão política centradas na opção europeia:

“Considerando que:

- A opção europeia é para Portugal uma escolha histórica decisiva, cujas repercussões alterarão profundamente as estruturas económicas, sociais e políticas a vida portuguesa;
- Os desafios que a adesão à Comunidade Económica Europeia põe a todos os portugueses, criando estímulos de desenvolvimento e perspectivas de progresso, não-de mobilizar o povo português num projeto nacional de reconstrução da economia e de reestruturação de uma sociedade mais justa;
- Tendo em linha de conta que, para a participação efetiva de todas as forças políticas sindicais, económicas e sociais interessadas nesse projeto nacional se torna necessário, já na fase as negociações, que:
- Se aproveitem as capacidades e disponibilidades de todos os portugueses, sem discriminações partidárias;

¹³⁸ Cf. Diário da Assembleia República, nº 89, *op. Cit.*, p. 3044

- Se mantenha uma íntima cooperação entre órgãos de soberania e ainda uma estreita articulação com os Governos Regionais e todos os setores da Administração Pública;

Exprimindo o desejo de que:

- Se obtenha proteção laboral e social para os portugueses que trabalham nos países da Comunidade;

- Se consiga que Portugal beneficie dos fundos comunitários;

- Se consiga desde já assistência da CEE para os trabalhos de necessária adaptação das atividades nacionais às políticas seguidas no interior da Comunidade;

- A Assembleia da República congratula-se pelos progressos realizados na política seguida pelo Governo em relação à adesão à Comunidade Económica Europeia e faz votos para que as negociações se desenvolvam no espírito desta moção.

Francisco Sá Carneiro – Rui Machete – Sousa Franco – Marques Mendes – Lucas Pires – Amaro da Costa – Cunha Leal – Francisco Salgado Zenha – Jaime Gama – Barbosa de Melo”.¹³⁹

Uma vez analisados os debates parlamentares vejamos agora a análise da política do I Governo Constitucional. Pese embora os objetivos do I Governo Constitucional, a persistência e influência de Mário Soares no sentido de iniciar o caminho na direção da Europa Comunitária, marcado pela Adesão ao Conselho da Europa, o que é facto é que nem todos foram alcançados. Ao nível do diálogo, com a oposição e os parceiros sociais, conduzindo à substituição de alguns ministros antes do Governo cessar funções. São grandes as pressões que o PS sofre do PCP e da direita. As pastas da Agricultura e Pescas e do Trabalho foram as mais controversas. O Ministério da Agricultura, chefiado por Lopes Cardoso, sofre pressões do PCP e da Intersindical relativamente à regulamentação da reforma agrária. Neste contexto, o PS procura dissipar o poder do PCP no Alentejo, e desta forma promover aquilo a “classificavam de uma reforma agrária democrática”. Lopes Cardoso acaba por ser afastado da pasta da agricultura, sendo substituído por António Barreto, que apoiado por Henrique de Barros (Ministro de Estado) elabora uma lei que recebeu o seu nome e que definia três tipos de propriedade (individual, coletiva e cooperativa) na zona da reforma agrária. Ao nível do Ministério do trabalho, as questões sindicais conduzem igualmente à substituição do ministro Marcelo Curto por Maldonado Gonelha que, com apoio das forças sindicais europeias prepara o nascimento da UGT. Estas situações denunciam as dificuldades inerentes do funcionamento do próprio governo.¹⁴⁰

Coube também a este ministério a procura de organizações patronais fortes e estáveis que pudessem servir para uma base de negociação que conduzisse à Concertação Social. A Confederação da

¹³⁹ Voto de Congratulação apresentado na Mesa da Assembleia, assinado por Deputados de diversos partidos, na sessão de 22 de Março de 1977, in *Diário da Assembleia da Republica, 23 de março de 1977*

¹⁴⁰ Cf. Telo, António José, op. Cit., pp. 199-200

Indústria Portuguesa (CIP), grande central da indústria e a Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP), prestigiada pela forma com resistiu à reforma agrária.¹⁴¹

De igual modo, a pasta das Finanças chefiada por Medina Carreira debatia-se também com sérios problemas resultantes da crise económica e financeira e cuja resposta se encontrava, de acordo com António José Telo¹⁴² no fomento e investimento privado e na direção no sentido da adesão à CEE e num reajustamento estratégico, cuja concretização dependia da aprovação de leis estruturantes básicas como por exemplo a da delimitação dos sectores públicos e privados, a das indemnizações e a do investimento estrangeiro.

Neste clima de mal-estar político, em Janeiro de 1977, o líder do Partido Social Democrata (PSD), que entretanto junta a designação de Partido Social Democrata (PSD), começa a desenvolver estratégias para se tornar uma alternativa ao poder vigente, aconselhando o Presidente da República a distanciar-se do PS e do seu Governo, ao mesmo tempo que se aproxima do Centro Democrático Social (CDS).¹⁴³

Consciente deste cenário, o PS tenta no Verão de 1977 uma aproximação ao PSD através do seu grupo parlamentar no pressuposto de serem aprovadas as “leis-chave” para a economia portuguesa: delimitação dos sectores vedados à iniciativa privada, defendendo uma economia mista e a lei de bases da reforma agrária. Esta proposta de aproximação não agrada a Sá Carneiro, uma vez que esta situação implicaria seguir Mário Soares, o que conduz à sua demarcação do grupo parlamentar PPD/PSD e ao seu ao pedido de demissão, sendo substituído por Sousa Franco.¹⁴⁴

Todavia e apesar das dificuldades políticas, foi oficialmente criada, por decreto-lei nº 306/77¹⁴⁵, de 3 de agosto, a Comissão Para a Integração Europeia, criada na Presidência do Conselho de Ministros e na dependência direta do Primeiro-ministro.

A esta conjuntura política acresce o agravamento da situação económica do país levando o Governo a propor, em Novembro de 1977, plataformas de entendimento com os partidos da oposição de forma a alcançar um apoio mínimo para as negociações de empréstimos internacionais e que exigiam a aprovação do Fundo Monetário Internacional (FMI).

No final do ano de 1977, o I Governo Constitucional encontra-se num impasse. Era necessário aplicar fortes medidas restritivas no sentido de ser possível assinar o acordo com o FMI e não havia concordância do PSD e do CDS. Perante este cenário político, Mário Soares leva ao Parlamento um memorando com as condições do partido para uma plataforma de acordo que, a ser recusado, seria apresentada uma moção de confiança. A moção de confiança introduzida a 7 de Dezembro de 1977 é

¹⁴¹ Cf. Telo, António José, op. Cit., Idem, pp. 201

¹⁴² *Idem, ibidem*, p. 201

¹⁴³ Cf. Reis, António, op. Cit., pp. 64

¹⁴⁴ *Idem. Ibidem.*, p. 65

¹⁴⁵ Diário Assembleia da República, I série, nº 178, 3 agosto de 1977

derrotada com os votos coligados dos partidos da direita e da esquerda. Com esta moção de confiança o I Governo Constitucional caía no parlamento.¹⁴⁶

De tudo o que foi analisado nas páginas precedentes sobre as intervenções parlamentares dos diversos partidos políticos podemos concluir o seguinte:

PS, PSD e CDS consideram a adesão ao Conselho da Europa um passo no sentido da democracia e apresentam votos de congratulação da adesão de Portugal à CEE. A adesão à Comunidade Económica Europeia representa para estes partidos um desafio para todos os portugueses, criando estímulos de desenvolvimento e perspectivas de progresso. A verdadeira união dos povos, da solidariedade internacional conducente a um futuro internacional justo, solidário e igualitário, onde conjuntamente será possível encontrar as soluções difíceis para estabelecer a harmonia entre as instituições europeias. Quanto ao PCP, o Conselho da Europa representa um entrave à linha de política externa defendida pelo partido e a pertença de Portugal à CEE é a continuidade da exploração pelo imperialismo, uma das razões apontadas para o atraso económico e social do país, um reforço do domínio dos órgãos supranacionais sobre decisões que competem ao povo português.

Para o PS, o instrumento de adesão ao Conselho da Europa é a continuidade da política de aproximação e de integração do nosso País na Europa. O Conselho da Europa foi criado para salvaguardar e promover os direitos do homem, as liberdades fundamentais, o direito a eleições livres e representa o princípio da solidariedade entre os países democráticos, visando uma política comum em termos económicos, sociais, culturais, científicos, jurídicos e administrativos. É também a garantia de que esta adesão é o início do percurso de Portugal para a Europa e de poder integrar essa solidariedade como País membro. Quanto à adesão à CEE, a opção europeia é o caminho para a democracia pluralista e para o desenvolvimento do País.

Para o PSD a Europa é espaço de pertença de Portugal, pelo que a adesão ao Conselho da Europa é o início do seu percurso em conjunto com outros países membros, unidos entre si por laços culturais e económicos para a construção de uma Europa capaz de promover a paz e a liberdade dos povos. No que diz respeito à adesão à CEE o PSD considera que constitui o caminho para a consolidação da democracia portuguesa e para a missão histórica do País. Trata-se de um projeto nacional e não de uma posição partidária, pelo que é feito um apelo à mobilização de todos os setores da sociedade portuguesa para que todos pudessem contribuir para a concretização daquele desafio. De igual forma a adesão à CEE permite um apoio social a todos os trabalhadores e suas famílias que se encontram emigrados nos países da Comunidade.

Para o PCP a adesão ao Conselho da Europa que merece sérias reservas por ser considerada uma decisão que aumenta a nossa dependência face à Europa. Outra das preocupações é o facto de este vínculo não ter sido divulgado e levado à Assembleia para discussão. De igual forma, também a exposição do Primeiro-ministro sobre a adesão de Portugal e as medidas políticas tomadas para o

¹⁴⁶ Cf. Telo, António José, op. Cit., pp.203

efeito não são consideradas, pelo PCP, uma atitude democrática por considerarem os órgãos supranacionais anti-populares e redutores da representatividade dos trabalhadores.

No tocante ao CDS pertencer ao Conselho da Europa significa participar num Conselho que é um instrumento das liberdades fundamentais dos cidadãos, designadamente os trabalhadores e suas famílias emigradas. Defendem igualmente o processo político de integração europeia como forma de defender a independência nacional, por ser possível participar ativamente nas discussões e tomadas de decisão de um projeto europeu de vida comum.

4.2. II Governo Constitucional

Numa perspetiva nacional, a queda do I Governo Constitucional surge na pior altura. Segundo António José Telo¹⁴⁷, as negociações finais com o FMI para o “grande empréstimo” estavam na fase final e o seu falhanço implicaria a bancarrota financeira do País. Perante este cenário, o Presidente da República Ramalho Eanes persiste no sentido de Mário Soares formar novo Governo para concluir as negociações com o FMI. Não estando interessado em fazer acordo com o PSD, nem como PCP, restou o CDS. É neste contexto que surge a inesperada coligação PS-CDS. Trata-se de um acordo de incidência parlamentar, sem um programa conjunto de governo, através do qual o CDS aceita a participação de três militantes seus como ministros independentes, para as pastas dos Negócios Estrangeiros, Reforma Administrativa e Comércio e Turismo. II Governo Constitucional tem uma duração de apenas 186 dias, de 23/01/1978 a 28/07/1978.

Analisando o II Governo Constitucional de Coligação PS-CDS (**Quadro IV**) e na perspetiva de António José Telo¹⁴⁸ este acordo PS-CDS trouxe vantagens para o CDS, que vê nesta conjuntura a possibilidade de se assumir como partido de charneira no “sistema quaternário português”, de poder ter entendimentos políticos à esquerda como à direita e considerando o eventual desgaste provocado pelo clima de austeridade, designa para o II Governo pessoas de segundo plano do partido. Para o PS, este entendimento com o CDS tinha a vantagem da sua manutenção do governo de modo a conseguir a assinatura com o FMI e mostrar à opinião pública tratar-se de uma emergência nacional.

Observando Programa do II Governo Constitucional¹⁴⁹ e apesar de se verificar a existência uma linha de continuidade em relação ao I Governo Constitucional, designadamente no que diz respeito à política de desenvolvimento económico e social a médio prazo, a adesão às comunidades europeias continua a ser uma prioridade.

Pese embora a instabilidade política e financeira, no que diz respeito ao processo de adesão à CEE, em 19 de maio de 1978 foi entregue pela Comissão das Comunidades Europeias ao Conselho de Ministros das Comunidades o documento sobre o pedido de adesão português e que segundo Miguel Matos

¹⁴⁷ Cf. Telo, António José, op. Cit., 204

¹⁴⁸ *Idem, Ibidem*, pp.204-205

¹⁴⁹ Disponível em: <http://www.portugal.gov.pt/pt/o-governo/arquivo-historico/governos-constitucionais/gc02/programa-do-governo/programa-do-ii-governo-constitucional.aspx>

Chaves¹⁵⁰ constituía um “exame” e apontava as deficiências de Portugal em termos aduaneiros, agricultura, pescas, energia, setor terciário, aspetos sociais e regionais, direitos de circulação dos serviços e dos capitais, política de concorrência, fiscalidade, relações exteriores, e regiões da Madeira e Açores, apontando para adoção de um Plano de estabilização com uma política de crédito mais restritiva para os anos de 1978/1979, de forma a baixar o défice da Balança de Pagamentos.

De acordo com António José Telo, apesar da pasta mais importante deste Governo ser a das Finanças e do Plano, chefiada por Vítor Constâncio, a quem coube a delicada missão de concluir as negociações com o FMI e evitar a rotura financeira do Estado, a viabilização do empréstimo não conseguiu manter a coligação PS-CSD. A fragilidade do entendimento político PS-CDS viria a ser deteriorada, pela política de austeridade imposta pelas circunstâncias e pelas pressões de Belém e dos restantes partidos, particularmente o PPD, criando uma situação insustentável para o PS e para o II Governo Constitucional.¹⁵¹

O PS estava consciente que o pior período deste governo tinha sido ultrapassado com a viabilização do empréstimo financeiro junto da banca comercial estrangeira, permitindo que a economia portuguesa mostrasse sintomas de crescimento, o que não acontecia desde 1973, bem como ter suportado o estigma da política impopular praticada para o ultrapassar, pelo que não pretendia abandonar o executivo no momento em que a economia ia começar a sua retoma. Não obstante as pressões políticas resultantes da instabilidade partidária, e da denúncia de Freitas do Amaral do acordo existente, retirando os seus ministros, Mário Soares tenta convencer a Presidência da República a reformular o Governo, o que não resulta, acabando Ramalho Eanes por exonerar o gabinete do Primeiro-ministro, mantendo a Assembleia em funções.¹⁵²

Todavia, ao analisarmos o debate parlamentar relativo ao Programa do Governo¹⁵³, realizado no dia 11 de fevereiro de 1978, verificamos que a pressão do PCP e do PSD relativamente ao Governo e ao seu Programa são constantes, nomeadamente no que diz respeito à política económica e financeira resultante do apoio do FMI. Neste contexto, a questão da adesão à CEE dilui-se durante a discussão realizada na Assembleia da República, como a seguir se menciona.

4.2.1. Debate sobre o Programa do II Governo Constitucional

4.2.1.1. Partido Socialista

Face à discussão do programa do II Governo Constitucional e tendo como base a queda do I Governo e a instabilidade política que se fazia sentir¹⁵⁴ o deputado do PS Jaime Gama procura justificar a

¹⁵⁰ Chaves, Miguel Mattos, *As Negociações de Adesão de Portugal à CEE*, Almedina, Coimbra, 2013, pp. 51-54

¹⁵¹ Cf. Telo, António José, op. Cit., pp.206

¹⁵² *Idem, ibidem*, pp.208

¹⁵³ Diário da Assembleia da República, I Série, nº39, 13 fevereiro de 1978

¹⁵⁴ PCP/PPD Bloco de oposição ao II Governo Constitucional

coligação PS-CDS como a única forma de salvar o regime democrático. "Ter-se encontrado uma solução entre partidos foi a vitória destes sobre os grupos de pressão. Como não há soluções apartidárias que sejam democraticamente mais vantajosas e coerentes que soluções interpartidárias, a solução encontrada e a nova fórmula de governo representam, como de resto foi reconhecido pelo Presidente da República, uma resposta democrática para a crise."¹⁵⁵

Na sua intervenção, Jaime Gama, refere que o Programa do novo Governo contém as principais soluções para a crise que o País atravessava: a resolução da situação económica como o principal interesse estratégico do regime democrático, visando no essencial a integração plena de Portugal nas comunidades europeias, a eficiência no funcionamento dos Órgãos de Soberania¹⁵⁶, reforma da administração pública, consolidação das autonomias regionais nos Açores e Madeira, descentralização municipal, salvaguarda democrática da ordem pública, reforço e prestígio dos tribunais e a valorização a defesa nacional adequada aos padrões da NATO, assim como, em termos de política externa recolocar o País perante o Mundo e a Europa.¹⁵⁷

Dentro do mesmo espírito do grupo parlamentar do PS, o deputado Salgado Zenha intervém em defesa do Governo como reação à intervenção do deputado do PSD Sousa Franco. Por consequência, refere que o Governo chefiado por Mário Soares e a atuação do Partido Socialista em defesa das liberdades e da democracia em Portugal têm sido uma constante e que o povo português tem consciência dessa realidade e que o erro faz parte do mesmo processo político, porque as pessoas cometem erros.¹⁵⁸

4.2.1.2. Partido Social Democrata

No que diz respeito ao PSD, o deputado Sousa Franco intervém no sentido de esclarecer a sua atitude face ao Programa do Governo, por não corresponder às necessidades do País, em momento de crise. "A crise nacional sente-se em todos os domínios: na falta de confiança generalizada, no sistema de educação degradado, na injustiça social e na falta de um sentimento comum de identidade nacional, na carência de uma nova política externa, que concretize efetivamente a opção europeia, cujo início de definição foi dos aspetos mais positivos da ação do I Governo Constitucional."¹⁵⁹ Considera o governo de coligação um problema nacional por se tratar uma aliança que não oferece condições de estabilidade.

¹⁵⁵ Cf. Diário da Assembleia da República, nº39, op. Cit. p.1435

¹⁵⁶ Governo e Assembleia da República

¹⁵⁷ Cf. Diário da Assembleia da República, nº39, op. Cit. p.1437

¹⁵⁸ Cf. Diário da Assembleia da República, nº39, op. Cit. p. 1481

¹⁵⁹ Cf. Diário da Assembleia da República, nº39, op. Cit. p.1476

4.2.1.3. Partido Comunista Português

Quanto à posição do PCP face ao Programa do II Governo Constitucional, considera que o progresso económico-social acelerado que se exige para recuperar o atraso do nosso país e responder às expectativas dos portugueses, são indissociáveis de uma política nacional independente, pelo que o objetivo central da nossa política externa não deve ser a opção europeia.¹⁶⁰

Para o deputado do PCP Aboim Inglês, “(...)A construção técnico-económica que o Sr. Ministro das Finanças e do Plano laboriosamente construiu para «demonstrar» que solução há só uma, a que apresenta o Programa do Governo de coligação PS/CDS, e mais nenhuma, cai pela base. Porque a base é este princípio não explicitado nem fundamentado, donde parte toda a construção: a falsamente alcunhada «opção europeia», que não é uma opção determinada por razões económicas, mas políticas; razões políticas que não são de interesse nacional, mas de interesse de classe;...é opção que não é opção, mas submissão às imposições exteriores, aos reais interesses do povo e da Nação portuguesa.”¹⁶¹

Para Carlos Brito o PCP fez a sua apreciação do programa do Governo e considera que as soluções apresentadas são desajustadas ou insuficientes, rejeita as medidas contrárias ao projeto constitucional e à resolução dos problemas. “As medidas preconizadas para a saída da crise são uma aplicação mecânica, académica e rotineira das exigências do Fundo Monetário Internacional, e, longe de a resolverem vão, pelo contrário, agravá-la”.¹⁶²

Em lugar de moderar o consumo indiscriminadamente, como o governo pretende, o PCP perfilha do princípio de que deve ser restringido o consumo de bens importados, sobretudo ao nível das classes de maiores rendimentos. Este deputado acredita na mudança de paradigma, com base no respeito pela Constituição, do respeito pelas liberdades e pelas outras conquistas da revolução, da defesa intransigente na independência nacional e um novo governo com composição capa de garantir esta política democrática e patriótica, tal é a «solução que dia a dia ganha mais força, maior apoio e amplitude e na qual se pode legitimamente fundamentar a certeza de que, no Quadro das instituições, Portugal sairá da crise¹⁶³.

4.2.1.4. Centro Democrático Social

Para deputado do CDS Adelino Amaro da Costa o discurso do deputado Aboim Inglês reflete uma visão do mundo completamente desajustada da realidade, no que diz respeito à política externa de Portugal. Afirma que “ (...) Portugal será membro do Mercado Comum, e, ao contrário das suas

¹⁶⁰ Cf. Diário da Assembleia República, nº 39, *op. Cit.* p. 1446

¹⁶¹ *Idem. Ibidem*, p. 1446

¹⁶² *Idem. Ibidem*, pp 1468-1469

¹⁶³ *Idem. Ibidem*, pp. 469-1470

profecias, tudo isso vai verificar-se, porque é a opinião clara da maioria do povo português”¹⁶⁴. Por consequência, lança o desafio ao PCP de saber qual a posição daquele partido se Portugal aderir à participação nas Instituições Comunitárias, especialmente no envio de delegados seus ao Parlamento Europeu.

Analisando os debates parlamentares relativos à discussão do Programa do II Governo Constitucional podemos verificar que, num quadro de grande instabilidade política, económica e financeira os partidos da coligação do Governo, PS e CDS, promovem a continuidade de uma política de consolidação da democracia, embora o debate sobre o Programa do Governo se tenha centrado nas questões relacionadas com a coligação e as linhas ideológicas que estavam subjacentes. Os partidos do Governo insistem na linha de continuidade do I Governo Constitucional, apesar da situação difícil em que o país se encontrava, nomeadamente a nível financeiro. Havia que garantir a estabilidade mínima e a credibilidade internacional de modo a podermos receber assistência financeira pelo FMI, pelo que a discussão da opção europeia não foi tida como uma prioridade no debates, apesar de integrar os objetivos do Programa do Governo.

¹⁶⁴*Idem Ibidem*, p.1147

CAPÍTULO IV

5. Governos de Iniciativa Presencial

Com a exoneração do II Governo Constitucional e face aos resultados obtidos nos dois governos constitucionais, Ramalho Eanes sofre grandes pressões (MFA, CR e da componente civil representada pelos partidos) no sentido de fazer uso dos seus poderes para constituir um Governo de iniciativa presidencial. Este fato representa uma questão difícil para os partidos, uma vez que a consolidação do governo de iniciativa presidencial iria beneficiar da melhoria da situação económica do país e daí obter dividendos. A esta situação acrescia o gradual protagonismo do Presidente da República que consolidaria a ideia de ineficácia dos partidos e, por consequência, a revisão constitucional poderia tomar um novo sentido, diferente daquele que os partidos pretendiam.¹⁶⁵

Em termos de Assembleia da República e de acordo com as pesquisas efetuadas não foram levados à discussão assuntos sobre processo de integração durante o período dos três governos de iniciativa presidencial. Todavia, o calendário das reuniões e dossiers a discutir na Comissão das Comunidades Europeias foi cumprido.

As negociações entre Portugal e a Comissão das Comunidades Europeias decorreram no período de 17 de outubro de 1978 a 30 de março de 1985.

5.1. III Governo Constitucional

O III Governo Constitucional (**QUADRO V**) é a primeira tentativa de executivos de iniciativa presidencial e tem um período de duração muito curta, apenas de 18 dias, de 28/08/1978 a 15/09/1978. O Presidente da República chama para este gabinete um ex-ministro da Indústria do I Governo Constitucional, Alfredo Nobre da Costa e opta por manter um gabinete de matriz civil, na sua maioria independentes, conservando apenas militares nas pastas que já eram habitualmente chefiadas por estas patentes. A esta primeira tentativa de governo de iniciativa presidencial PS e PCP apresentam moções de desconfiança e o gabinete de Alfredo Nobre da Costa cai no parlamento.¹⁶⁶

Até à nomeação do próximo governo de iniciativa presidencial, o calendário das atividades conducentes à adesão Portugal à CEE cumpre-se. Em 17/10/1978 realiza-se a Reunião Ministerial no Luxemburgo, onde foram definidos os princípios negociais com vista à adesão de Portugal ao Mercado Comum¹⁶⁷.

¹⁶⁵ Cf. Telo, António José, Idem, p.209

¹⁶⁶ Cf. Telo, António José, Idem, p.210

¹⁶⁷ CF. Chaves, Miguel Mattos, *op.Cit.*, pp. 57-59

5.2. IV Governo Constitucional

Apesar do cenário crítico da situação política do País, o Presidente da República continua a insistir neste tipo de governação¹⁶⁸ e o IV Governo Constitucional é entregue a “dissidentes” do PSD, divergentes de Sá Carneiro, chefiado pelo professor catedrático da Universidade de Coimbra Carlos Mota Pinto. A constituição do gabinete do IV Governo Constitucional (**QUADRO VI**) vem comprovar, segundo António Telo, que havia um crescente afastamento entre o Presidente da República e o PPD de Sá Carneiro. Esta atitude do Presidente da República era criticada de forma agressiva por Sá Carneiro, por ter escolhido para chefe do Governo um dos seus principais críticos.¹⁶⁹

O IV Governo Constitucional tem uma duração de apenas 202 dias, de 21/11/1978 a 11/06/1979.

Segundo António José Telo¹⁷⁰, Ramalho Eanes, consciente da delicada situação política do País, prefere manter os governos de matriz presidencial, assegurando a sua reeleição para Belém. Face a esta decisão, registam-se movimentações no sentido de ser criado um novo partido relacionado a Belém, facto que os dois principais partidos, PS e PSD, consideram uma ameaça ao sistema democrático. Também durante este executivo, Sá Carneiro prepara e divulga a proposta pessoal de revisão constitucional, que passaria pelo fim do CR e do poder militar, assim como uma profunda reforma da economia, baseada no sector privado, ficando o sector publico reduzido às empresas estratégicas do Estado, denunciando as movimentações partidárias ligadas a Belém.

Perante este cenário, o PS prefere que seja o PSD a derrubar o governo de Mota Pinto, o que acontece aquando da apresentação do plano e do orçamento pelo executivo. É a imposição da abstenção do grupo parlamentar do PSD, por Sá Carneiro, que chumba o orçamento. Consequentemente são apresentadas moções de rejeição ao executivo no parlamento e Ramalho Eanes, por antecipação, demite o Governo.

A nível das negociações de adesão de Portugal à CEE realizaram-se durante o IV Governo Constitucional três reuniões oportunamente calendarizadas. A primeira reunião realizou-se em 27 de fevereiro de 1979 e foram discutidos os dossiers sobre:

a) União Aduaneira:¹⁷¹

Eliminação das restrições quantitativas à importação e exportação, desde que se mantivesse garantida a protecção pautal até 1985, para os produtos que tinham sido abrangidos por esta regra, aquando da assinatura do Acordo Portugal/CEE, em 1972; eliminação de direitos aduaneiros residuais e taxas de efeitos equivalentes a direitos para produtos industriais, excluindo os produtos agrícolas transformados; Pauta Aduaneira Comum.

¹⁶⁸ Governos de iniciativa presidencial

¹⁶⁹ Cf. Telo, António José, op. Cit. p.201-211

¹⁷⁰ *Idem. ibidem*, p.211

¹⁷¹ Cf. Chaves, Miguel Mattos, op.Cit. p. 61

b) Relações Externas:¹⁷²

Adoção da tarifa aduaneira comum e do regime de trocas a estabelecer entre Portugal e os outros Estados aderentes à CEE, garantido que daí não resultariam prejuízos para a economia nacional; defender a negociação de protocolos adicionais com os países associados das Comunidades, de forma a assegurar a proteção dos produtos portugueses mais sensíveis e proteção das indústrias que viessem a ser estabelecidas em Portugal; eliminação das restrições quantitativas à importação de automóveis e derivados de petróleo; interesse de Portugal em ser associado à CEE no que diz respeito à definição da política comunitária para o setor têxtil.

Em 4 de abril de 1979¹⁷³ realiza-se a segunda reunião e foram discutidas as questões ligadas à CECA, nomeadamente, a participação financeira de Portugal nos fundos da CECA, eliminação dos direitos nas importações, eliminação das restrições qualitativas e das taxas e medidas de efeito equivalente, obrigações de caráter institucional e financeira a cumprir por Portugal.

Em 6 de junho de 1979¹⁷⁴ realiza-se a terceira reunião e foram discutidas as questões ligadas à Comunidade Europeia de Energia Atómica (CEEa) – EURATOM designadamente, matérias relacionadas com o aprovisionamento de combustíveis nucleares: Divulgação mútua de conhecimentos e estados de investigação, adesão de Portugal à confidencialidade das informações trocadas na Comunidade, proteção sanitária das populações e dos trabalhadores e Responsabilidade civil.

No dia 12 de Junho, realiza-se a Reunião Ministerial para se fazer um balanço do estado dos trabalhos até então desenvolvidos no âmbito das negociações para a adesão de Portugal à CEE.

5.3. V Governo Constitucional

A queda do IV Governo e as suas causas levanta a necessidade de se efetuarem ajustes a nível dos entendimentos partidários. Existe a consciência que, a ausência desta atitude, conduziria à continuação de governos de iniciativa presidencial, acrescida do risco de se vir a constituir um partido presidencial reforçando a imagem do Presidente da República e colocando em causa a base do sistema político, pelo que a opção tomada pelos principais partidos é a formação de coligações partidárias.¹⁷⁵

Assim, Sá Carneiro propõe um governo da salvação nacional, através de coligação com PS e o CDS, e que acaba por não se concretizar por Ramalho Eanes tentar a aproximação com o PS, de forma a criar alguns alicerces que permitissem a reeleição do Presidente da República. Este acordo do Presidente da República com Mário Soares não só permitiu que não se criasse um partido presidencialista, como também garantia que não se faria uma revisão constitucional na nova legislatura e que os poderes consignados ao Presidente da República se manteriam. Entretanto, o CDS aposta num novo partido de

¹⁷² Cf. Chaves, Miguel Mattos, op.Cit p. 62

¹⁷³ Cf. Chaves, Miguel Mattos, op.Cit.pp. 62-63

¹⁷⁴ *Idem. ibidem*, p. 64

¹⁷⁵ Cf. Telo, António José, op.Cit., p.213

coligação, envolvendo o PSD e o Partido Popular Monárquico (PPM). Sá Carneiro faz uma aproximação a Mário Soares para este se candidatar à Presidência da República, com o seu apoio, o que apesar poder ser exequível, constituía um dilema para do PS: o esvaziamento do PS como partido de ligação, de equilíbrio entre uma esquerda civil e militar, ainda ativa e escudada pela defesa da Constituição, e, de um setor mais tradicional que ganhava força e que apoiava as ideias de Sá Carneiro. Mário Soares recusa esta proposta e deixa o caminho aberto para Aliança Democrática (AD). Os contactos entre partidos da futura AD fazem-se rapidamente e a 5 de julho de 1979, antes da tomada de posse do V Governo Constitucional, é anunciada a formação da AD, que conta com o apoio parcial de alguns dissidentes do PS.¹⁷⁶

Perante esta situação e segundo António José Telo¹⁷⁷, as eleições naquele período seriam desfavoráveis ao PS, pelo que propõe ao Presidente da República uma solução de governo intermédia: um governo com o seu apoio e da Ação Social Democrata Independente (ASDI)¹⁷⁸. Ramalho Eanes opta por dissolver o parlamento e convocar eleições antecipadas, nomeando entretanto um Governo de gestão de sua iniciativa, seria o terceiro governo de iniciativa presidencial. A escolha recaí sobre Maria de Lurdes Pintassilgo, até hoje a única mulher em Portugal a dirigir um governo. O V Governo Constitucional durou 156 dias e esteve em funções no período de 31/07/1979 a 03/01/1980. **(Quadro VII)**

Apesar da sua curta gestão, o gabinete de Maria de Lurdes Pintassilgo é ativo. Segundo António José Telo¹⁷⁹ evita o confronto procurando a conciliação em torno das áreas mais controversas, como a reforma agrária e a delimitação do setor privado, focalizando esforços no reforço da função social do Estado, tal como alargar a assistência na saúde e na segurança social, assim como aumentar o ensino obrigatório. Embora o seu curto mandato não permitisse obter resultados nestas áreas, quer pelas questões orçamentais, quer pelo período de vigência do gabinete, esta linha política ia ao encontro da visão católica da ação social do Estado de Maria de Lurdes Pintassilgo. A inexistência de tempo e dinheiro conduzem a uma situação de descontentamento nos setores afetados sem a obtenção de resultados positivos para a generalidade da população.

Contudo, a calendarização das reuniões no âmbito das negociações da adesão de Portugal à CEE foi-se cumprindo.

Assim, na reunião realizada em 19 de outubro foram discutidas as questões das condições e infraestruturas do país e das suas populações, Fiscalidade, Movimento de Capitais, Transportes, Política Regional.¹⁸⁰

Em matéria de infraestruturas, havia a necessidade de equilibrar a densidade populacional portuguesa, muito concentrada nos grandes centros urbanos de Lisboa e Porto, ao mesmo tempo que se deviam

¹⁷⁶ Cf. Telo, António José, op.Cit., p.214

¹⁷⁷ Cf. Telo, António José, op.Cit., p.214

¹⁷⁸ Partido formado pelos deputados dissidentes do PSD

¹⁷⁹ Cf. Telo, António José, op. Cit.,p.215

¹⁸⁰ Cf. Chaves, Miguel Mattos, op. Cit., p. 64

criar condições para aproximar os níveis de Portugal com os dos países da CEE. Para tal foram definidos “esquemas financeiros¹⁸¹” adequados, a serem financiados pela CEE para projetos de infraestruturas e redes de saneamento, Construção de infraestruturas sociais, possibilitar o desenvolvimento agrícola integrado e a criação de estruturas de apoio ao desenvolvimento industrial.

Sobre Fiscalidade, dotar o sistema de impostos indiretos já utilizados na CEE. A introdução do Imposto de Valor Acrescentado (IVA), necessitando Portugal de um período transitório para a sua inserção no sistema fiscal português¹⁸².

Em termos de Movimento de Capitais¹⁸³, é discutida a liberalização de todos os movimentos de capitais, tais como os Investimentos diretos e imobiliários, movimentos de capitais pessoais, Créditos de curto e médio prazo, transações comerciais, Pagamento em divisas com títulos realizados em bolsa e movimentos materiais dos mesmos.

No tocante aos Transportes¹⁸⁴ havia que normalizar e nivelar os sistemas de caminhos de ferro português e espanhol, bem como os sistemas de transportes combinados, por um lado, e por outro a implementação com caráter de obrigatoriedade da existência de tacógrafos nas viaturas de transportes e medidas de controle.

Quanto à Política Regional,¹⁸⁵ tinha como objetivo potenciar a distribuição mais equilibrada da população e das atividades económicas por todo o território, à semelhança do que acontecia com os países da CEE, procurando desta forma desenvolver uma política direcionada para o ordenamento do território dos diversos países membros. A este dossiê estava também associada a política agrícola comum e a formação neste domínio que, segundo Miguel Mattos Chaves, não era uma questão bem aceite pelos franceses, por interferir com seu desenvolvimento agrícola e os seus interesses económicos.

Na última reunião agendada para o ano de 1979, realizada em 7 de dezembro, discutiram-se os Assuntos Sociais¹⁸⁶. Este dossier remetia para a Política Social e a Livre de Circulação das Pessoas, englobando a emigração que já ocorria, para Alemanha, França e Luxemburgo, como mão-de-obra necessária ao seu desenvolvimento económico, para além da questão da mobilidade de cidadãos e trabalho remunerado no espaço europeu.

¹⁸¹ Cf, Chaves, Miguel Mattos, op. Cit., pp. 65

¹⁸² *Idem. ibidem*, p.65

¹⁸³ *Idem. ibidem*, p.65

¹⁸⁴ *Idem. ibidem*, p.66

¹⁸⁵ *Idem. ibidem*, pp.66 -67

¹⁸⁶ *Idem. ibidem*, p. 69

CAPÍTULO V

6. Governos da Aliança Democrática (AD)

A 21 de dezembro de 1979 realiza-se a 2ª eleição para a Assembleia da República, da qual a Aliança Democrática sai reforçada, vencendo por larga margem as eleições intercalares de Dezembro de 1979, com 42,5% e 121 deputados, a que se somam os 7 deputados eleitos pelas listas independentes do PPD nas Ilhas, perfazendo uma maioria absoluta de 128 deputados, contra 27,3% e 74 deputados do PS¹⁸⁷.

Analisando os resultados eleitorais da 2ª Eleição para a Assembleia da República (**Quadro VIII**), verifica-se o desgaste do PS, resultante dos executivos anteriores e cujos reflexos são plasmados neste sufrágio. Em contrapartida, a Aliança Democrática (AD) obtém uma maioria absoluta, segundo António Telo “por se apresentar coesa e forte, com um projeto de mudança de fundo contrario ao poder militar e à coletivização da economia”¹⁸⁸.

6.1. VI Governo Constitucional

Em 21 de dezembro de 1979, Sá Carneiro chegava ao poder e via nestes resultados o caminho aberto para aplicar o projeto da AD. Esta vitória para Sá Carneiro necessitava, ainda, de aguardar pela realização das terceiras eleições legislativas, a ocorrer em 5 outubro de 1980 para poder ser possível a revisão constitucional e das eleições presidenciais marcadas para 7 de dezembro do mesmo ano. Entretanto, foi constituído o VI Governo Constitucional, que vigorou pelo período de 03/01/1980 a 09/01/1981 sendo o Gabinete liderado por Francisco Sá Carneiro (**Quadro IX**).

Este executivo reflete a coligação com uma presença do CDS em pastas importantes como os Negócios Estrangeiros e Defesa ou Comércio e Turismo. A pasta das Finanças e Plano era chefiada por Cavaco Silva, que se estreia na política com Sá Carneiro. Contudo, eram as pastas da Agricultura e Pescas de António Barreto e o do Trabalho de Eusébio Marques de Carvalho aquelas que ao Governo mais preocupações levantavam pelas reações dos partidos de esquerda. Segundo António José Telo, a formação deste gabinete não agrada a Mário Soares, que vê nele uma forma de enfraquecer a base de apoio do PCP e do PS.¹⁸⁹

Relativamente à pasta da agricultura e pescas a estratégia é a da continuidade, ou seja, continua a política de entrega de terras na zona da reforma agrária, aproveitando a legislação existente. A pasta das finanças e do Plano é o trunfo do governo AD, onde são tomadas medidas de fundo,

¹⁸⁷ Cf. Telo, António José, op.Cit. p.216

¹⁸⁸ *Idem.ibidem*, p.216

¹⁸⁹ *Idem.ibidem*, p.217

principalmente no que diz respeito à política económica e financeira. O desenvolvimento do mercado interno, diminuição da inflação, valorização do escudo, liberalização do mercado de capitais, investimento estrangeiro e o aumento dos salários e as pensões.¹⁹⁰

Paralelamente à gestão do executivo do VI Governo Constitucional, preparava-se a 2ª eleição para a Presidência da República. Sá Carneiro considera que a Presidência da República devia ser assumida por alguém da confiança da AD, o que afasta a hipótese de apoiar Ramalho Eanes. Por seu lado, o PS apresenta-se dividido para as eleições presidenciais e legislativas. Uma parte do partido, chefiado por Salgado Zenha, é apoiante de Ramalho Eanes, mas existe a outra facção do partido que apoia a candidatura de uma figura civil impelindo Mário Soares para esse papel. Em relação às legislativas e como forma de contrapor a AD e o PCP, o PS cria a Frente Republicana Socialista (FRS) um bloco, formado pelo PS, a ASDI e a UEDS¹⁹¹. O PCP aparece igualmente coligado ao MDP, formando a Aliança Povo Unido (APU).¹⁹²

A popularidade da AD e a estratégia de Sá Carneiro impele os restantes maiores partidos a coligarem-se com aqueles que tinham ideias políticas mais aproximadas, pelo que nenhum deles se apresenta individualmente para a 3ª eleição da Assembleia da República, o que leva a que os resultados obtidos em Outubro não sejam surpreendentes.

Nas eleições de 5 de Outubro de 1980 a AD aumenta a sua maioria de 44,9% para 47,4%, o que se traduz, em termos efetivos, passar de 128 para 136 deputados. A FRS obtém uma pequena margem de aumento, de 27,3% para 27,76% incluindo a votação do PS pelas ilhas, que lhe permite manter o mesmo número de deputados – 74. A APU e a UDP têm uma queda na votação que pode explicar a pequena margem de votos do PS que terá ido buscar à esquerda.¹⁹³

Os resultados das eleições legislativas reforçaram a determinação de Sá Carneiro em criar condições estruturais para as suas reformas, incluindo a eleição do seu candidato para Belém. Por proposta de Adelino Amaro da Costa, a escolha recai sobre o general Soares Carneiro, um militar pouco conhecido que disputava Belém com o candidato prestigiado Ramalho Eanes. Esta candidatura é um grande desafio para a AD, porque Ramalho Eanes contava com o apoio de uma parte do PS e estava disposto a fazer concessões para obter a ajuda total do partido, conduzindo a um acordo de base que transforma Ramalho Eanes no candidato do PS e que se traduz na aceitação, pelo Presidente, que a revisão constitucional elimine o CR, que não haja referendo para a revisão e que o cargo de CEMGFA não seja acumulado pelo Presidente da República. Em contrapartida, o PS aceita que a revisão constitucional não diminua os poderes do Presidente da República. Desentendimentos entre Mário Soares e Ramalho Eanes levam o Secretário-geral do PS a autodemitir-se do partido, deixando total liberdade ao PS para apoio do seu candidato.¹⁹⁴

¹⁹⁰ Cf. Telo, António José, op.Cit., p.218

¹⁹¹ Partido formado por dissidentes do PS

¹⁹² Cf. Telo, António José, op. Cit. p.219

¹⁹³ *Idem. ibidem*, pp 219-220

¹⁹⁴ *Idem. ibidem*, p.220

Apesar da segurança da AD, em Novembro de 1980, as sondagens apontam para uma subida de Ramalho Eanes o que leva Sá Carneiro a dedicar-se à campanha de Soares Carneiro, e, no dia 4 de Dezembro, Sá Carneiro aceita o convite de viajar numa avioneta bimotor com Adelino Amaro da Costa para participar no último comício da AD para as eleições do Presidente da República. Não chegam a participar no último comício porque, segundos após a avioneta deslocar, despenhou-se em Camarate, falecendo todos os seus ocupantes.

No âmbito das negociações com a CEE durante o VI Governo constitucional foi dada continuidade ao processo com sete reuniões que ocorreram de 5 de fevereiro a 19 de dezembro de 1980.

Houve uma continuidade da discussão dos dossiers da CECA, EURATOM, Movimento de Capitais, Política Regional, União Aduaneira, Fiscalidade, Relações Externas, Transportes e Assuntos Sociais. Foram iniciadas as discussões sobre os dossiers da Agricultura, Questões Orçamentais, Direito de Estabelecimento e Livre Prestação de Serviços, Direito Comunitário, Estabelecimento na Língua Portuguesa dos Atos Comunitários.¹⁹⁵

No que diz respeito às questões da Agricultura¹⁹⁶ Portugal apresentava deficiência da gestão, atraso tecnológico, baixa produção, ausência de infraestruturas que permitissem o funcionamento de mecanismos de mercado, pelo que o compromisso definia os seguintes objetivos: Agricultura como setor prioritário do desenvolvimento económico; proceder às necessárias transformações estruturais; dinamizar o setor, uma vez que, com a adesão, seria considerado um setor estratégico para o País; Segundo Miguel Mattos Chaves¹⁹⁷ este dossier foi bastante sensível e difícil de negociar dada a existência de uma Política Agrícola Comum complexa. Acresce a este fator um desnível de desenvolvimento agrícola entre Portugal e os Países da Comunidade, existência de Acordos Vantajosos com a EFTA postos em causa pela adesão de Inglaterra e Dinamarca, os quais importavam muitos dos nossos produtos isentos de taxas aduaneiras, a existência de produtos agrícolas portugueses igualmente produzidos noutros países e que se encontravam na “faixa dos produtos excedentários” e a necessidade de a comunidade eliminar as medidas de proteção à importação dos produtos produzidos em Portugal. As Questões Orçamentais¹⁹⁸, foram igualmente iniciadas em 1980, constando deste dossier as contribuições para o Orçamento Comunitário após a adesão de Portugal à CEE, questão dos direitos aduaneiros e do IVA e os benefícios para Portugal.

¹⁹⁵ Cf, Chaves, Miguel Mattos, op.Cit. p.74

¹⁹⁶ *Idem. ibidem* pp.75-76

¹⁹⁷ *Idem. ibidem.* pp78-79

¹⁹⁸ *Idem. ibidem* p.80

No tocante ao Direito de Estabelecimento e Livre Prestação de Serviços¹⁹⁹ foram discutidos aspectos importantes nesta área e que passavam pela que delimitação dos sectores publico e privado, resultantes do 11 de março de 1975²⁰⁰ e das consequentes nacionalizações ocorridas em Portugal, com maior incidência no sector bancário e seguros, readequar as estruturas económicas e sociais face ao novo paradigma, investimento em Portugal, harmonização legislativa e o acesso às profissões liberais.

No âmbito do Direito Comunitário a importância de Portugal desenvolver mecanismos para a inclusão e entrada em vigor, no ordenamento jurídico português, dos Tratados e atos, Diretivas e outras normas do Direito Comunitário traduzidos, de modo que, à data de adesão o sistema jurídico estivesse a funcionar de acordo com as normativas europeias.

No final do ano negocial de 1980²⁰¹ já se encontravam praticamente encerrados os dossiers EURATOM, CECA e transportes e praticamente concluídos o de fiscalidade e movimento de capitais e o de direito de estabelecimento e política regional.

Analisado o VI Governo Constitucional, debruçemo-nos agora sobre algumas questões relacionadas com a integração europeia, debatidas em Assembleia Parlamentar durante a apresentação do Programa do Governo.²⁰²

6.1.1.1. Partido Socialista

Face à apresentação do programa do VI Governo Constitucional e à intervenção do Vice-Primeiro Ministro Freitas do Amaral sobre a integração de Portugal na CEE, o deputado do PS António Guterres questiona sobre a forma como serão conduzidas as negociações com a Europa. A preocupação gira em torno do facto do governo poder vir a utilizar a integração europeia em benefício dos grandes grupos económicos em vez da pessoa humana, enquanto cidadão e trabalhador. Neste sentido, apresenta três questões: relativamente ao setor agrícola, o que pretende o governo fazer à situação dos agricultores portugueses, relativamente a aplicação direta da política agrícola comum; quanto à livre circulação de trabalhadores, o que pretende o governo fazer relativamente à livre circulação dos emigrantes, sabendo do índice de desemprego em Portugal; por último o que pretende o governo fazer relativamente à integração no Mercado comum e o intercâmbio com os países africanos.²⁰³

¹⁹⁹ *Idem. ibidem.* P.80

²⁰⁰ Tentativa de Golpe de Estado liderado por Spínola. Esta «intentona reacionária», segundo a terminologia da época, é pretexto para que Vasco Gonçalves radicalize o Processo Revolucionário, apoiando-se no COPCON de Otelo Saraiva de Carvalho., de que resulta, logo após este golpe falhado, a nacionalização dos bancos, das seguradoras e, por arrasto, a “companhia dos tabacos”, a CUF, a Lisnave e outras grandes empresas

²⁰¹ Cf, Chaves, Miguel Mattos, op.Cit. p. 92

²⁰² Diário da Assembleia da República, I Série, nº 5, de 16 de janeiro de 1980

²⁰³ *Idem. ibidem.*, pp. 86-87

Nesta sessão, o deputado do PS Jorge Sampaio apresenta um pedido de esclarecimentos sobre a política externa, relativos à integração de Portugal na Europa e no diálogo com os países africanos que foram colónias portuguesas.²⁰⁴

Também deputado do PS João Lima aborda a política externa do VI Governo Constitucional, questionando o Ministro Freitas do Amaral sobre as relações com Espanha, Brasil, outros países da América Latina e do Médio Oriente que não são mencionados no programa do Governo, assim como em relação à política da emigração e das comunidades portuguesas.²⁰⁵

Para o deputado do PS João Cravinho é fundamental que o governo crie um programa específico de cooperação e apoio interempresarial necessário às empresas face às exigências impostas pela CEE. Portugal é nesta época um País com a sua pequena economia aberta à concorrência internacional o que se acentuará com a integração no Mercado comum, por consequência, apela ao investimento do governo no setor público, de modo a que publico e privado possam contribuir para um equilíbrio na obtenção de bons resultados com a adesão de Portugal à CEE, considerando que vamos competir com outras frotas pesqueiras.²⁰⁶

Para o deputado do PS Luís Saias a sua intervenção reporta-se às Pescas. Por se tratar de um setor importante da economia portuguesa considera urgente uma intervenção do Estado de forma a fazê-lo emergir da crise em que se encontra, quer pela degradação das capturas, as restrições no acesso dos nossos navios e pesqueiros tradicionais, sob jurisdição alheia, como forma de salvaguardar o futuro das nossas pescas antes da adesão de Portugal à CEE. Considera igualmente que o Programa do Governo não dá a devida importância ao setor pesqueiro, referindo que a adesão à CEE, em termos globais afigura-se desejável e vantajosa, mas suscita grandes preocupações no que diz respeito às pescas.²⁰⁷

Como resposta ao deputado do CDS Oliveira Dias o deputado Luís Saias refere que o Programa, no tocante a outros assuntos vai de encontro aos objetivos do PS, com exceção das pescas. Para este deputado a política do governo deveria focar-se mais no sector da pesca de forma a evitar uma situação mais difícil para os pescadores portuguesa e indústria pesqueira com a adesão à CEE.

6.1.1.2. Partido Comunista Português

Para o deputado do PCP Carlos Brito o Programa do Governo deve ser discutido em vez de ser aprovado, salientado que o programa é uma demagogia pragmática, apresentando um plano de

²⁰⁴ *Idem. ibidem*, p.88

²⁰⁵ *Idem, ibidem.*, pp. 88-89

²⁰⁶ *Idem, ibidem.*, pp. 120-122

²⁰⁷ *Idem, ibidem.*, pp.142-143

reestruturação aberto ao poder económico e político do grande capital e dos latifundiários, revelando-se como um projeto sistemático de rutura constitucional e institucional apoiados pela Europa.²⁰⁸

6.1.1.3. Centro Democrático Social

O deputado Macedo Pereira inicia a sua intervenção com um elogio ao governo à maioria parlamentar obtida nas eleições intercalares e afirma que com esta maioria será possível construir um país novo. Refere como assuntos fundamentais a Revisão Constitucional, a revisão do sistema fiscal, esta última por razão da nossa integração no Mercado Comum e manifesta a total disponibilidade do seu Grupo Parlamentar para apoiar o Governo.²⁰⁹

Face à intervenção do deputado Luís Saias, o deputado do CDS Oliveira Dias pede uma clarificação sobre se a afirmação “(...) o Programa do Governo ignora a adesão de Portugal à CEE, é apenas relativa às Pescas ou se é uma afirmação geral sobre o programa.”²¹⁰

Analisando o debate parlamentar sobre o programa do VI Governo Constitucional verificamos que as questões da adesão à CEE surgem, mas não são o centro do debate.

Contudo, o PS aborda o Programa do governo tendo por comparação o Programa do I Governo Constitucional e questiona o governo sobre a forma como será conduzida a política externa na Europa e além Continente Europeu. Em termos de atividade económica só a pesca é discutida nesta sessão.

Para o PCP o Programa do Governo deve ser discutido em Assembleia, considerando que as medidas preconizadas no Programa são para este partido anticonstitucionais e antidemocráticas, sendo que a Europa é considerada uma continuidade do poder capitalista e dos grandes latifundiários.

Os deputados do CDS apoiam o seu apoio total ao Governo, disponibilizando-se para ajudar a cumprir o seu Programa.

6.2. VII Governo Constitucional

O desaparecimento de Sá Carneiro, elemento estruturante da AD, vem fragilizar a Aliança e criar divisões dentro do PSD e do CDS. O gabinete do VII Governo Constitucional é constituído em 09/01/1981 cabendo a Francisco Pinto Balsemão a sua gestão até 04/09/1981.

Relativamente ao VII Governo Constitucional, e no que diz respeito à sua constituição, verifica-se que Cavaco Silva deixou a pasta das Finanças e do Plano, importantíssima no ano anterior durante a governação de Sá Carneiro. É ocupada agora por João Morais Leitão e designando Álvaro Barreto para a pasta da Integração Europeia. (**Quadro XII**)

²⁰⁸ *Idem, ibidem.*, pp. 95-97

²⁰⁹ *Cf. Diário da Assembleia da República*, nº 5, op. Cit. pp. 93-94

²¹⁰ *Idem, ibidem.*, pp.142-143

A Revisão Constitucional era o tema central do Governo. Os sectores mais liberais do PSD e do CDS pressionavam as direções dos seus partidos no sentido da revisão constitucional ser radical na redução do sector público empresarial, contudo Pinto Balsemão considera ser mais prudente procurar entendimento com o PS. Face às diferentes pressões que ia recebendo quer do seu partido, quer do CDS, Pinto Balsemão apresenta a sua demissão esperando que Cavaco Silva avançasse para a liderança do partido. No 8º Congresso Nacional do PSD, realizado em Fevereiro de 1981, Pinto Balsemão é eleito sucessor de Sá Carneiro, com uma votação de 58 votos contra 1 e 3 abstenções.²¹¹ De acordo com as pesquisas efetuadas, são levados à discussão na Assembleia da República, na sessão de 23 de março de 1981, as grandes opções do plano para período de 1981-1984, proposta de lei nº 181/II, grandes opções do plano para o ano 1981, proposta de lei nº.19/II e o Orçamento Geral do Estado para o ano de 1981, onde se fazem, intervenções, esclarecimentos e pedidos de esclarecimentos, protestos e contraprotostos²¹².

Iniciadas as negociações oficiais com a CEE e a entrada em vigor dos acordos de adesão, é no VII Governo Constitucional, na sessão da Assembleia da República de 23 de março de 1981, que é apresentada a primeira proposta de lei de grandes opções do plano, desde 1974, seguindo os modelos de organização e funcionamento da economia da Comunidade Económica Europeia.

6.2.1. Debate Parlamentar sobre as grandes opções do Plano para 1981 e do Orçamento Geral do Estado para 1981

6.2.1.1. Partido Socialista

Relativamente à posição do PS, o deputado Manuel da Costa aborda as questões relacionadas com o Ministério da Agricultura e Pescas (MAP) e que se prendem, no essencial, com o orçamento reduzido e com o investimento necessário na estruturação do setor agrícola, antes de se proceder à sua adaptação à política agrícola comum e ajustamento dos preços e mercados de acordo com a CEE²¹³. Ou seja, para este deputado, faltam os programas de fomento e estímulos para o aumento da produção de cereais secundários, de oleaginosas, de forragens, de carne e de leite, com base no aproveitamento dos recursos naturais existentes, assim como a inexistência de ações de reforma voluntária para os agricultores idosos, bancos de terras e programas para jovens agricultores e escolas de formação de empresários agrícolas. Menciona ainda, o desmantelamento da Empresa Pública de Abastecimento de

²¹¹ Cf. Telo, António José, op.Cit.,p.226

²¹² Diário da Assembleia da República, I Série, nº 44, de 24 março 1981

²¹³ *Idem. ibidem.*, p 1522

Cereais – EPAC²¹⁴, consequência da adesão de Portugal às Comunidades Europeias e a criação da SILOPOR, por cisão de um conjunto de património imobiliário e mobiliário, alterando sensivelmente o enquadramento em que a EPAC atuava, sem que os necessários ajustamentos e reestruturações tivessem sido oportunamente levados a cabo.²¹⁵

Para a deputada do PS Teresa Ambrósio as opções do Plano em discussão são pouco credíveis por não serem baseadas em estudos prévios de análise da situação, nem em avaliação de alternativas, nem na hierarquização de critérios de comparação de custos e objetivos, nem na descrição de um modelo económico a seguir.²¹⁶

Refere em conclusão que o documento em discussão não apresenta linhas de desenvolvimento para o país, mas simplesmente possibilidades de crescer economicamente, esquecendo os objetivos sociais, bem como os critérios de aplicação dos investimentos do Governo conducentes ao progresso efetivo.²¹⁷ Outra das suas preocupações é a emigração e o emprego. Segundo Teresa Ambrósio, o documento em discussão também não clarifica esta questão. Com a entrada na CEE, serão colocadas restrições nos fluxos migratórios entre Portugal e a Europa, designadamente, a circulação dos trabalhadores que nos será concedida. No tocante à mão-de-obra e emprego, não há qualquer menção sobre recursos humanos. Neste capítulo deveria ser definida uma política global e as políticas setoriais de preparação e melhoria nos sistemas educativo e profissional de forma a podermos competir em matéria de políticas de emprego com os outros países Europeus.²¹⁸

Para o deputado do PS João Cravinho a proposta de lei em discussão na Assembleia da República não corresponde às necessidades e interesses do país. “A proposta de lei foge aos problemas concretos do desenvolvimento português, como foi demonstrado nas numerosas intervenções já produzidas nesta Assembleia pelos meus camaradas e por deputados de outras bancadas”.²¹⁹ No tocante às políticas de desenvolvimento com vista à adesão de Portugal à CEE demonstra a sua preocupação naquilo que considera ser as necessidades de justiça social. Numa perspetiva de utilização racional dos recursos naturais e do ordenamento do território, deveriam ser desenvolvidos estudos no sentido de se alcançarem maiores taxas de crescimento económico de modo a reduzir o desemprego, principalmente dos jovens.²²⁰

²¹⁴ Criada pelo Decreto-Lei n.º 663/76, de 4 de Agosto, tendo por objeto assegurar o abastecimento de cereais e sementes, considerando a defesa da produção, as exigências do consumo e os superiores interesses da economia nacional. Para a realização do seu objeto a empresa pública beneficiava de um regime de exclusivo ou de intervenção na aquisição de cereais e sementes de produção nacional e de um regime de exclusivo na importação de cereais, sementes de cereais e forragens.

²¹⁵ Decreto-Lei n.º 572-A/99 (Retificações), in *Diário da República* n.º 301/99 SÉRIE I-A 1.º SUPLEMENTO, Ministério das Finanças, DIPLOMA / ATO: Determina a dissolução e regula a liquidação da EPAC - Empresa para Agroalimentação e Cereais, S. A.

²¹⁶ Cf. *Diário da Assembleia República*, n.º 44, op.Cit. p.1539

²¹⁷ *Idem. ibidem*, p.1540

²¹⁸ *Idem. ibidem*, p.1541

²¹⁹ *Idem. ibidem*, p.1563

²²⁰ *Idem. ibidem*, p.1563

6.2.1.2. Partido Social Democrata

Em resposta ao deputado do PS Manuel da Costa, Ângelo Correia do PSD apresenta um protesto mencionando que Manuel da Costa deve prestar esclarecimentos sobre os seus argumentos para que o PSD, a Assembleia e o povo português percebam o que representa para o Partido Socialista as Instituições democráticas e o povo português.²²¹

Também, sobre a discussão dos instrumentos de gestão económica e estratégica do País, o deputado do PSD Fernando Cardote refere que, apesar do Governo submeter à discussão parlamentar as grandes opções do Plano 1981-1984 e para o ano 1981, não são submetidas opções para um plano a longo prazo, uma vez que a Constituição não define o número de anos de vigência do Plano, nem o seu início e fim, que o deputado considera importante face ao processo de adesão. Logo, torna-se difícil perceber quando é que o plano a longo prazo deve começar e por qual governo deve ser elaborado. Para além deste facto, existem, segundo este deputado, dois assuntos que estão em estudo e são considerados da maior importância: a revisão constitucional e a entrada na CEE. “Revista esta constituição e formalizada que seja a adesão à CEE, estarão reunidas as condições para que se fixem, em termos mais seguros – e esperamos que em clima de consensualidade entre as várias forças políticas –, os grandes objetivos da economia portuguesa e os meios, definidos a longo prazo.”²²²

Face ao crescimento do ano anterior e atendendo ao mau ano agro-pecuário provocado pela seca prolongada, a supressão de subsídios aos preços de alguns bens essenciais, liberalização parcial das importações e comercialização de produtos alimentares, vão gerar aumento dos preços do consumidor, pelo que deverá ser difícil o crescimento do produto interno, pese embora este Plano prever um crescimento global de 10%. Todavia são apontados como positivos investimentos privados, medidas de reorientação da poupança para o mercado de capitais, com particular enfoque para o incentivo à aplicação de títulos transacionáveis em Bolsa, através de incentivos fiscais.²²³ Enquanto deputado pela Guarda, distrito de forte emigração, Fernando Cardote, invoca especialmente as orientações do Governo para o ano de 1981: introdução de maior ponderação no crédito de prioridade regional nos sistemas de incentivo ao investimento; participação de forma ativa em programas de reestruturação setorial, com o objetivo de adoção de medidas que permitam salvaguardar níveis de emprego desses setores ou assegurar soluções alternativas aos trabalhadores atingidos; lançamento de iniciativas e preparação do Quadro legal de apoio à inserção de emigrantes e retornados em empregos adequados, eventualmente criados por iniciativa própria ou com a sua participação.²²⁴

Segundo a deputada do PSD Natália Correia, as grandes opções do plano devem salvaguardar a educação e a cultura, dotando-a de financiamento. Os bens culturais herdados e o enriquecimento dessa herança tem sido esquecidos, por isso, insiste (...) em pedir aos responsáveis pelo financiamento

²²¹ *Idem. ibidem*, p.1522

²²² Cf. Diário da Assembleia da República, nº 44 op.Cit.,p.1534

²²³ *Idem. ibidem*, p..1535

²²⁴ *Idem. ibidem*, p.1536

da cultura que ponham a sua imaginação ao serviço do reforço do orçamento da Secretaria de Estado da Cultura (SEC) com novo afluxo de verbas”, por considerar que só na cultura é que atuam aqueles que são capazes de mediar um verdadeiro e criador consenso nacional.²²⁵

O deputado do PSD Luís Martins regozija-se com o facto de o Governo pretender elaborar uma lei de bases da indústria que permita programar um desenvolvimento industrial ordenado e dinâmico. A indústria, segundo este deputado, terá um papel fundamental para o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) português. Por isso, considera ser prioritário investir na pesquisa de novos recursos energéticos, como por exemplo o carvão, álcool, energia eólica e solar, energias residuais e autoprodução evitando desta forma a opção da energia nuclear.²²⁶

Quanto ao redimensionamento do setor público produtivo, que considera pouco claro no Plano, Luís Martins avalia a gestão das empresas públicas como ruínoza, resultante do projeto imposto pelas forças marxistas. Para este deputado a ideologia marxista conduziu as empresas outrora rentáveis e competitivas para instituições ruínas e amorfas. Por considerar setores fundamentais da economia, deveriam ser o motivo da iniciativa privada, pelo que afirma “Não pode o Governo da Aliança Democrática fazer a gestão de um projeto falhado. O Governo tem de redimensionar e racionalizar as empresas públicas, transformando-as em empresas economicamente viáveis e competitivas.”²²⁷

O deputado do PSD Mário Lopes Também se pronuncia acerca das grandes opções do Plano para 1981-1984, do Plano para 1981 e do Orçamento Geral do Estado para 1981.

Apesar de considerar que a eficácia do Governo poderá ser relativa em termos de concessão de crédito agrícola, acrescenta que as opções a médio e longo prazo apresentadas são linhas orientadoras direcionadas para a Europa, de modo a que os pequenos e médios empresários agrícolas tenham uma política agrícola global conducente à adaptação das suas estruturas, tornando-as socioeconomicamente viáveis.²²⁸

Para este deputado as grandes opções do Plano para 1981-1984 perfilham objetivos muito concretos, tal como o aumento da produção agrícola, pecuária e silvicultura, de forma a reduzir de forma gradual o défice externo e o subemprego. Refere ainda como fator de inovação “(...)a correção das assimetrias regionais, esboçando-se um ordenamento cultural para que a nossa adesão à CEE se processe de forma gradual e constante, sem provocar desequilíbrios conjunturais da nossa agricultura.”²²⁹ Devem ser criadas condições para que a agricultura, à semelhança das empresas privadas, seja um motor de autossustentabilidade, “terá de viver por si própria, abandonando as culturas tradicionais de baixos rendimentos unitários e procurando outras de alto rendimento”, de acordo com as condições do solo e clima, como por exemplo, plano de desenvolvimento de forragens para animais a fim de apoiar a

²²⁵ *Idem. ibidem*, p.1539

²²⁶ *Idem. ibidem*, p.1565

²²⁷ Cf. Diário da Assembleia República, nº 44, op.Cit.p.1566

²²⁸ *Idem. ibidem*, p.1567

²²⁹ *Idem. ibidem*, p.1568

produção de carne, promovendo simultaneamente a economia e as condições sociais das zonas mais desertificadas do País.

Ainda ligado ao setor primário e de proteção da Natureza aponta como igualmente importantes as linhas definidas para a criação de complexos empresariais destinados à riqueza da floresta, de recriação pelo turismo e preservação do património.²³⁰

6.2.1.3. Partido Comunista Português

Durante a sessão de apresentação à Assembleia da República das duas propostas de lei relativas às grandes opções do plano para 1981-1984 e as grandes opções do Plano para 1981 e, do Orçamento Geral do Estado para 1981, o deputado do PCP Veiga de Oliveira refere que “Num Quadro de profunda crise económica do sistema imperialista assumido, embora a contragosto, enfrentando as realidades económicas, sociais e políticas conquistadas pelo povo português após a libertação do 25 de abril, este ministro, deste governo e desta AD, propõe transferir todo o peso da crise para cima dos ombros dos trabalhadores e recuperar o sistema capitalista, latifundista e imperialista vigente antes do 25 de abril, contra a Constituição da República e contra a independência nacional, se preciso, dissolvendo” antidemocraticamente Portugal numa qualquer comunidade vagamente europeia.”²³¹

Para este deputado as orientações definidas nos documentos estratégicos levados à discussão implicam uma lógica que serve para reinstaurar o poder económico e político capitalista impondo-se sobre a ordem económica, moderação do consumo e em termos jurídicos, substituir a Constituição e legalidade democrática, invertendo-lhe o sentido, ou seja, procurar alterar as opções tomadas em 1975 e 1976. Assim, este governo defende alterações na avaliação do nível de vida e do bem-estar dos trabalhadores, de acordo com o rendimento nacional, avaliação das nacionalizações da banca e dos seguros, a Reforma Agrária, os direitos dos trabalhadores e das suas organizações consignados na Lei Fundamental, autarquia locais e seu financiamento²³².

Como resposta aos pedidos de esclarecimento solicitados pelo deputado do CDS José Alberto Xerez, Veiga de Oliveira afirma que o Plano deve ser um instrumento de orientação da vida económica e social do País, exigido pela Constituição e que necessita ser discutido de forma clara. Contudo, segundo Veiga de Oliveira, neste caso, a clareza das medidas do Plano implica prejuízo para os portugueses “Mas o projeto deste Governo já é clarinho. Ele até nos fez o favor de ser desta vez mais claro - não para bem, mas para mal dos Portugueses – do que habitualmente.”²³³

Quanto à questão do consumo, o deputado do PCP aludiu ao consumo dos mais desprotegidos, que, com perda de poder compra, consumirão abaixo daquilo que seria desejável. Termina a sua intervenção afirmando “Ora o que este governo nos propõe não é isso, ou seja melhorar o futuro, mas

²³⁰ *Idem. ibidem*, p.1568

²³¹ Cf. Diário da Assembleia República, nº 44, op.Cit., p. 1517

²³² *Idem. ibidem*, pp.1517-1518

²³³ *Idem. ibidem*, p. 1520

sim reforçar no futuro a exploração e a agressão por aqueles que tudo tiveram no passado e que querem voltar a ter tudo no futuro, isto é, não apenas o domínio económico do País, mas também de novo o domínio político.”²³⁴

Sobre as grandes opções do Plano em discussão também o deputado do PCP Joaquim Miranda refere que os objetivos do Governo, em matéria agrícola, não defendem os pequenos agricultores e os problemas que os afetam. A política está direcionada para a liquidação das pequenas explorações agrícolas, reconstituição dos latifúndios e a definição dos preços dos produtos agrícolas entregues aos grandes armazenistas, prevendo apenas uma pequena dotação para reestruturação de empresas e para subsídios aos jovens agricultores, aplicando-se o mesmo critério para subsídios que o Ministério da Agricultura e Pescas (MAP) destina para no ano de 1981, para fazer face aos danos provocados por intempéries.²³⁵

Para este deputado, ao documento em discussão subjaz uma política de substituição da produção nacional, pela produção dos grandes latifúndios do Mercado Comum. O desmantelamento da EPAC, entrega da importação de cereais a empresas estrangeiras com ligações ao capital estrangeiro, fixação de preços inoportunos para a produção de alguns produtos agrícolas, como é o caso do tomate, conduzindo, a curto prazo, a uma inexistência da produção deste bem, são exemplos da política a seguir pelo Governo de forma a cumprir critérios que possibilitem a adesão de Portugal à CEE.²³⁶ “É necessário desenvolver a nossa agricultura. Mas não basta afirmá-lo. Antes interessa saber se de facto existe vontade política para tal e como e com quem é possível alcançar tal objetivo. (...) Mas tal só é possível dando aos pequenos e médios agricultores e aos trabalhadores agrícolas os meios e o apoio que os transformem no verdadeiro motor de tal processo de desenvolvimento. Não é contra eles, como acontece com este Governo, que tal se verificará. Ao contrário, com a reconstituição dos latifúndios, com a liquidação dos pequenos e médios agricultores, toda a nossa agricultura seria o que sempre os grandes senhores da terra e do capital dela fizeram.”²³⁷

Para o deputado do PCP Jerónimo de Sousa as Opções do Plano e o Orçamento Geral do Estado apresentado e discutido em Assembleia, demonstra o retrocesso sobre os direitos dos trabalhadores adquiridos com o 25 de Abril de 1974, servindo de “guia” para o patronato. Segundo este deputado, o Governo vai imprimindo um ritmo conveniente à administração das empresas públicas e nacionalizadas através das suas políticas definidas neste Orçamento e que no essencial se traduz, no anúncio da criação de um teto salarial, contratos a prazo, recurso a despedimentos individuais e coletivos, bem como a exigência da passagem compulsiva à reforma. “Em nome da crise e da seca, em nome das dificuldades da sociedade capitalista, o Governo exhibe arrogantemente a fatura a pagar,

²³⁴ *Idem. ibidem*, p.1520

²³⁵ Cf. Diário da Assembleia República, nº 44, op. Cit. p. 1544

²³⁶ *Idem. ibidem*, p.1545

²³⁷ *Idem. ibidem*, p.1546

exige sacrifícios e austeridade ao povo português, não se coibindo mesmo de fazer ameaças veladas aos que lutam pelos seus direitos e interesses de classe”²³⁸.

Após a intervenção do Ministro da Industria e Energia relativamente às opções do Plano e Orçamento Geral do Estado, em discussão na Assembleia, a deputada do PCP Ilda Figueiredo levanta algumas questões que se prendem com a limitação do crescimento do setor público, como forma de demonstração do crescimento privado; com a reestruturação de sectores das industrias tradicionais, têxteis e calçado, por exemplo, de forma a assegurar a competição nos mercados da CEE. De acordo com esta deputada e segundo alguns estudos efetuados sobre esta temática, a reestruturação destes setores com o objetivo da entrada na CEE, apontam por exemplo para o encerramento de cerca de 70% das pequenas e médias empresas e redução do emprego para cerca de 40%. Também, no que diz respeito à produtividade, os estudos governamentais apontam para uma redução das remunerações de trabalho.²³⁹

Ainda acerca das grandes orientações do Plano a médio prazo, do Plano anual e Orçamento de Estado para 1981, o deputado do PCP José Manuel Mendes²⁴⁰ aborda as lacunas relativas à educação, ensino e ciência. Para este deputado, o Governo não se “mostra vocacionado” para as medidas de transformação necessárias ao panorama do sistema educativo e ciência, tendo apenas em linha de conta a dinâmica do lucro.

Sobre a temática da educação, ensino e ciência refere que o Governo pretende a regionalização do ensino através da criação de Institutos Politécnicos, sem redes sociais de apoio, o alargamento da escolaridade obrigatória para nove anos, apesar do reduzido parque escolar, para além das reduzidas dotações atribuídas à Secretaria de Estado da Cultura, para desenvolvimento de iniciativas e suporte das ações culturais do nosso país, como o apoio à produção cinematográfica, grupos de teatro independentes, associações recreativas e coletividades “ Por estas e outras razões opomos fundadas reservas ao Plano e Orçamento previstos, já que não respondem, nem ao nível da concretização das grandes linhas adiantadas, nem ao das quantias que se lhes associam, às necessidades efetivas das populações e dos intelectuais produtores de cultura.”²⁴¹

O deputado do PCP Vidigal Amaro²⁴² solicita, nesta sessão, esclarecimentos sobre a forma como será gasta a verba orçamentada para a educação e promoção da saúde e prevenção da doença, considerando a “exiguidade de verbas” apresentadas.

Tendo em linha de conta “os índices sanitários piores da Europa”, por consequência, questiona o Governo sobre quais os planos a efetuar e metas a atingir, assim como o plano de vacinação, evitando a morte de crianças com sarampo e difteria.

²³⁸ *Idem. ibidem*, p.1550

²³⁹ *Cf.* Diário da Assembleia República, nº 44, op. Cit. p. 1557

²⁴⁰ *Idem. ibidem*, p.1566

²⁴¹ *Idem. ibidem*, p.1567

²⁴² *Idem. ibidem*, p.1571

Ainda em termos de saúde pública, e sem o “cumprimento da Lei das Finanças Locais” não é possível às autarquias resolver a questão do saneamento básico, dotando as populações com redes de água canalizada e esgotos.

6.2.1.4. Centro Democrático Social

Segundo o Deputado do CDS Oliveira Dias, as grandes opções do plano para o período 1981-1984, consignadas na proposta de lei nº 181/II e as grandes opções do plano para o ano 1981, através da proposta de lei nº 19/II, representam dois instrumentos fundamentais para uma mudança gradual mas substancial do desenvolvimento económico e social do País. Este modelo de crescimento moderado mas realista, que começou na mudança das condições políticas, vão continuar nas opções do plano de desenvolvimento a quatro anos com quatro objetivos difíceis de concretizar mas possíveis de perspetivar e que são: a evolução controlada do défice; redução da taxa de inflação; a redução acentuada do desemprego com a criação de mais de duas centenas de milhares de postos de trabalho; a expansão da economia, mediante o aumento do investimento produtivo e da produtividade.”²⁴³

De igual forma, o deputado do CDS Adriano Moreira chama à atenção para a ausência de menção estratégica e dotação orçamental para a defesa nos instrumentos em discussão. Considerando que, ao tempo, se vivia uma das mais ameaçadoras décadas da história, o período da Guerra Fria, cujas estratégias e medidas de segurança contribuíram para a crise económica mundial, afirma, que “Todos sabemos que o medo da guerra é uma variável presente na vida de todas as potências ocidentais e que, se é pela dependência energética que nos explicam grande parte da crise económica e financeira, parece evitar-se reconhecer que é o medo que determina a fuga considerável de capitais europeus.”²⁴⁴

Observa ainda que, no contexto político internacional, Portugal tem uma Constituição, pluralidade de órgãos de soberania e outros poderes menores, mas não tem “quem governe” a defesa nacional em termos de a poder incluir nas grandes opções do plano. Este facto impede que Portugal esteja ao nível das grandes potências europeias em termos de defesa, apesar de ser membro da NATO. Por isso, apela à “(...) definição de um verdadeiro Ministério da Defesa Nacional, de que nenhum país prescinde.”²⁴⁵

Para o deputado Oliveira Dias este plano representa a possibilidade de Portugal se tornar um país mais próximo da realidade europeia, ou seja, “De um país atrasado e em crise, que se encontra às portas a Europa e há-de integrar-se na CEE na vigência deste Plano, vamos passar cautelosa mas seguramente para um país mais solidário consigo próprio mas mais próximo, bastante mais próximo dos padrões de vida europeus.”²⁴⁶

No âmbito da intervenção do deputado do PCP Veiga de Oliveira sobre as opções do Plano apresentadas na Assembleia da República pelo Governo, o deputado do CDS José Alberto Xerez pede

²⁴³ Cf. Diário da Assembleia República, nº 44, op. Cit.p.1510

²⁴⁴ *Idem. ibidem*, p.1527

²⁴⁵ *Idem. ibidem*, p.1528

²⁴⁶ *Idem. ibidem*, p.1510

esclarecimentos relativos às afirmações efetuadas sobre a opção europeia e ao modelo proposto assente na iniciativa privada. Por outro lado, perfilhando de uma ideologia que critica as sociedades de consumo, durante a sua intervenção referiu-se, à eventual diminuição do consumo privado de forma crítica, por ser uma das ações previstas no Plano e que estão de acordo com o modelo da Comunidade Económica Europeia²⁴⁷.

O Deputado do CDS José Alberto Xerez, sobre as opções do Plano, menciona ainda que Portugal deve tomar decisões de forma a diminuir os problemas estruturais do País e preparar a economia para entrar no Mercado Comum, sob pena de pormos em risco a possibilidade de conseguirmos materializar a curto prazo a nossa entrada na Europa Comunitária. Apresenta o apoio do seu partido aos projetos apresentados, no pressuposto de que, representam o início para Portugal de um processo de desenvolvimento imparável e sólido a caminho da Europa Livre.²⁴⁸

No âmbito da discussão das Opções do Plano o para 1981 e do Orçamento Geral do Estado para 1981, verificamos que ao nível dos quatro principais partidos existe a preocupação de desenvolvermos mecanismos de adequação à realidade europeia.

Para o PS, Portugal necessita de mais investimento e de uma estruturação do setor agrícola, assim como ajustamento de preços e mercados. As medidas preconizadas no corresponde às necessidades e interesses do país, pelo que deveria ter sido efetuados alguns estudos de análise no sentido de otimizar as reformas a fazer com vista à integração europeia.

Para o PSD as Opções do Plano e Orçamento e o Orçamento deveriam contemplar um período de tempo mais, longo de forma a poderem ver-se os resultados alcançados, o que implica uma revisão da Constituição. Devem igualmente ser considerados programas de reestruturação setorial, salvaguardando os níveis de emprego, maior ponderação nos critérios de prioridade regional, a educação e acultura, redimensionar e racionalizar as empresas públicas de forma a torna-las economicamente viáveis e competitivas. O setor agrícola deverá ser um motor de autossustentabilidade.

O PCP vê este instrumento como um retrocesso nas conquistas de abril de 1974. O plano deve ser um instrumento de orientação da vida económica e social do País, em vez de representar um prejuízo para os portugueses. Devem ser tidos em linha de conta a reestruturação do setor industrial como forma de assegurar a competitividade.

De acordo com o CDS estes dois instrumentos são fundamentais para a mudança e desenvolvimento da economia social do País. Verifica-se no entanto ausência de menção e estratégica e orçamento para a defesa As tomadas de decisão devem ser feitas de forma a diminuir os problemas estruturais do país. Neste contexto político, durante ao ano de 1981 e do VII Governo Constitucional prosseguiram as negociações com a CEE, distribuídas por sete reuniões, onde para além dos dossiers em discussão, iniciados nas sessões anteriores, foram introduzidos o dossiers das Pescas e Regiões Autónomas.

²⁴⁷ *Idem. ibidem*, p.1520

²⁴⁸ Cf. Diário da Assembleia República, nº 44, op. Cit.p.1538

Na pasta sobre as Pescas²⁴⁹, foram levados à discussão a exploração de recursos marinhos no mar territorial e na zona económica exclusiva Portuguesa e a sua compatibilização com as Normas Europeias, a sua vigilância e controlo, conservação e preservação dos recursos pesqueiros, o acesso de pescadores comunitários e de países terceiros às zonas portuguesas e a adaptação aos Acordos Internacionais das empresas mistas de pesca existentes em Portugal. Para além destas questões havia ainda para tratar a organização do produtores, normas de comercialização e níveis de preços a praticar e o apoio financeiro de ajuda à reconversão da frota pesqueira e modernização dos portos e outras estruturas marítimas, onde se incluía as Ilhas da Madeira e Açores.

As Regiões Autónomas²⁵⁰ foram igualmente levadas à discussão. Era pretensão dos representantes portugueses que os Arquipélagos da Madeira e Açores pela sua posição geográfica beneficiassem de uma atenção privilegiada de ajudas para o seu desenvolvimento nas suas diferentes áreas e a proteção e desenvolvimento dos seus recursos tendo em linha de conta o seu afastamento dos centros de consumo europeus.

6.3. VIII Governo Constitucional

Considerando que a AD se apresentava em maioria na Assembleia, Ramalho Eanes é obrigado a dar posse ao 2.º governo de Pinto Balsemão, em 04/09/1981 e que terminará em 23/12/1982. Mas desta vez o Governo integra os três líderes máximos dos partidos da coligação, todos eles com grandes clivagens internas. **(Quadro XIII)**

Segundo António José Telo,²⁵¹ as Finanças assumem o primeiro plano do VIII Governo constitucional, no fundamental porque a situação económica apresentava uma evolução francamente negativa, implicando medidas de austeridade e porque a fase mais importante de negociação com a CEE que ia começar impunha mudanças no mercado financeiro, pelo que Pinto Balsemão escolhe João Salgueiro para a Pasta de Estado, Finanças e Plano. Trata-se de um período muito difícil para o Primeiro-ministro considerando que, para além do agravamento económico e financeiro, é nesta altura que começam as negociações com PS para a revisão da Constituição gerando críticas e debates internos, acrescida de um desenvolvimento lento das negociações com a CEE, relegando as questões da adesão para um futuro mais distante.

Totalizando 100 milhões de ecus e destinados a projetos ou programas de melhoramentos das estruturas industriais, modernização dos sectores agrícola e das pescas e desenvolvimento de infraestruturas²⁵², o Governo leva à discussão em sede de Assembleia da República, na sessão de 12 de

²⁴⁹ Cf. Chaves, Miguel Mattos, op.Cit.p. 86

²⁵⁰ Cf. Chaves, Miguel Mattos, op.Cit.pp. 90-91

²⁵¹ Cf. Telo, António José, op.Cit. p.227

²⁵² www.infocid.pt

junho de 1981, o Empréstimo junto do Banco Europeu de Investimentos de 150 milhões de unidades de conta europeias integradas no Quadro de ajuda financeira a Portugal aprovada pela CEE.²⁵³

6.3.1. Debate Parlamentar sobre o Pedido de Empréstimo ao Banco Europeu de Investimentos

6.3.1.1. Partido Socialista

Face à apresentação da Proposta de Lei nº 26/II²⁵⁴ efetuada pelo Secretário de Estado do Tesouro, Mário Adegas, o deputado do PS Carlos Lage solicita ao Secretário de Estado uma explicação mais detalhada das ações concretas que estão previstas serem abrangidas por este financiamento²⁵⁵.

Relativamente ao empréstimo do Banco Europeu de Investimentos, discutido em Assembleia, o deputado do PS Carlos Lage questiona o Secretário de Estado do Tesouro sobre as suas aplicações concretas previstas, designadamente, na promoção do desenvolvimento regional e auxílio à modernização das unidades industriais. As estas questões o Secretário de Estado Mário Adegas responde só poder informar aquando da apresentação naquela Câmara dos montantes concretos dos empréstimos e a sua utilização, por as propostas ainda se encontrarem em fase de apreciação e estudo de acordo com a respetiva hierarquia (agricultura, pescas e industria).²⁵⁶

6.3.1.2. Partido Social Democrata

O deputado do PSD Fernando Cardote em nome do seu partido vota favoravelmente na proposta de lei nº 26/II, por considerar um financiamento vantajoso para Portugal, destinado ao desenvolvimento e modernização de setores económicos, facilitando a integração da economia portuguesa na CEE²⁵⁷.

6.3.1.3. Partido Comunista Português

Para o deputado Octávio Teixeira apesar das condições vantajosas do empréstimo, que teoricamente se destinava ao financiamento de projetos de investimento em áreas fortemente carenciadas, como o desenvolvimento regional, melhoria das infraestruturas industriais, modernização da agricultura e das pescas e o desenvolvimento de infraestruturas, provavelmente será utilizado para fazer face ao deficit

²⁵³ Proposta de Lei nº 26/II

²⁵⁴ Proposta de Lei nº 26/II- traduz-se na concessão de um empréstimo por parte do Banco Europeu de Investimentos no montante de 150 milhões de unidades de conta europeias.

²⁵⁵ Diário da Assembleia da República, I Série, nº 81, de 13 de junho de 1981, p. 3215

²⁵⁶ *Idem. ibidem*, p. 3215

²⁵⁷ *Idem. ibidem*, p. 3216

da balança de transações correntes, duvidando por isso da efetiva adesão à CEE e apresentando abstenção face a este documento.²⁵⁸

Apesar das condições de instabilidade e divisão partidárias, Pinto Balsemão e Mário Soares asseguram a liderança e o entendimento dos partidos, com base na estratégia de conciliação e de reformas mínimas da Constituição. De acordo com António José Telo o projeto de revisão do PS é no essencial um projeto direcionado para os aspetos políticos, não contemplando a área económica e social, o avanço das privatizações e o fim dos setores de monopólio do Estado, defendidos e desejados pela AD. Começa por eliminar o poder militar do Conselho da Revolução, o artigo onde se propunha a dupla responsabilidade da Assembleia da República e do Presidente da República, passando a fazer depender do executivo a nomeação das chefias militares, decisão que contrariava o compromisso assumido com Ramalho Eanes, durante o período de campanha para a Presidência da República. Mantém-se a ideia de eliminar o Conselho da Revolução e de subordinar as Forças Armadas ao poder civil. Apesar da revisão incidir, no essencial, nos aspetos políticos e da óbvia reação negativa do Conselho da Revolução e dos militares do Grupo dos 9 relativa à subordinação dos militares ao poder civil e diminuição do poderes do Presidente da República, em Agosto de 1982, chega-se a uma proposta de Acordo, sendo que a nova versão da Constituição é aprovada em 30 de Setembro de 1982. Esta constituição é completada pela Lei de Defesa Nacional, elaborada pelo Ministro da Defesa Nacional, Diogo Freitas do Amaral, onde se consagra a subordinação das Forças Armadas ao poder político.²⁵⁹

A revisão constitucional tinha proporcionado fortes críticas internas nos partidos da AD, por aqueles que a consideravam insuficiente para os objetivos da Aliança considerando ser o PS o grande vencedor deste processo. Acresce ainda o aumento dos movimentos de contestação social promovidos pela CGTP, CAP e CIP, com diferentes argumentos. A nível do PSD, Pinto Balsemão enfrenta cada vez mais dificuldades a nível interno do partido e com o Presidente da República. A crise da AD em 1982 assume visibilidade através das eleições autárquicas de Dezembro do mesmo ano, em que o PS sobe para 32% e a AD desce para 42,5% e o resultado é a demissão “quase simultânea de Diogo Freitas do Amaral, enquanto líder do CDS e de Pinto Balsemão, enquanto líder do PSD.”²⁶⁰

Num Quadro de grande instabilidade política e financeira do VIII Governo Constitucional o processo negocial prosseguiu, no ano de 1982 com 12 reuniões distribuídas pelo ano civil. Foram abertos mais dois dossiers, a Aproximação de Legislações e Ambiente e Proteção dos Consumidores.

²⁵⁸ *Idem. ibidem*, p. 3214

²⁵⁹ Cf. Telo, António José, op. Cit p.229

²⁶⁰ *Idem. Ibidem*, p.230

Durante a vigência deste Governo foram ainda encerradas as negociações de alguns dossiers, como os do Setor Industrial, Fiscalidade, Movimentos de Capitais, Outras questões económico-financeiras sobre o Direito de Estabelecimento, Transportes e Política Regional²⁶¹

De acordo com Miguel Mattos Chaves²⁶², no final do ano negocial de 1982 encontravam –se ainda sem calendário de conclusão assuntos tão importantes como Agricultura Pescas Questões Orçamentais: Problemas Institucionais Harmonização da Legislação Ambiente e Defesa do consumidor.

Paralelamente, face à crise do executivo o PSD propõe que o governo se mantenha até às próximas eleições. O Presidente da República recusa esta proposta e decide convocar eleições antecipadas para 25 de abril de 1983, mantendo até essa data o governo em funções de mera gestão. Desfazem-se as coligações e os partidos apresentam-se novamente isolados.²⁶³

²⁶¹ Cf, Chaves, Miguel Mattos, op.Cit. p. 98

²⁶² *Idem. Ibidem*, p.98

²⁶³ Cf. Telo, António José, op. Cit p.231

CAPÍTULO VI

7. Governo do Bloco Central

7.1. IX Governo Constitucional

Os resultados das eleições para a Assembleia da Republica realizadas em 25 de abril de 1983 denunciam a crise que instalou no PSD, dando a vitória ao PS com 36,1%, correspondente a 101 deputados, o PSD desce para um valor de 27,2% correspondente a 75 deputados, enquanto a APU reforça a sua votação, subindo de 16,8% para 18,1%, correspondendo a 44 deputados. Os partidos da AD em conjunto apresentam uma queda, descem de 47,4% em 1980 para 39,8% em 1983, (Quadro XIV), sendo que o CDS é o partido em que se verifica uma maior penalização, cerca de menos 21%.

Para António José Telo²⁶⁴ a imagem que se tem de Portugal em 1983 é a de uma crise profunda do sistema, com os principais partidos divididos e sem liderança forte. Para além da crise política, o sistema é agravado pela deterioração da crise financeira – bancarrota eminente – implicando a negociação de uma política de austeridade com o FMI. Assiste-se a um período de salários em atraso e de movimentos grevistas consecutivos com paralisações gerais e prolongadas. Neste cenário surgem as teses presidencialistas, em que, por ineficácia do sistema, devem ser reforçados os poderes do Presidente da República. A solução é a formação de um novo partido que através de eleições possa vir a forçar a revisão da Constituição num sentido presidencialista.

A vitória do PS nas eleições para Assembleia da Republica acontece num contexto de instabilidade do sistema. Mário Soares procura agir com ponderação de forma a criar uma base de apoio tão ampla quanto possível para o novo executivo. Dadas as circunstâncias, Mário Soares dirige-se para o PSD, em particular para Mota Pinto, com quem mantinha uma boa relação e ambos negociam a criação do Bloco Central, com o objetivo primeiro de encontrar soluções para a situação financeira do País.

Apesar das resistências internas de ambos os partidos, o Bloco Central consegue um entendimento no sentido de liberalizar a economia, privatizando uma parte do setor publico. Para a pasta das Finanças foi escolhido o Ministro de Portugal em Bruxelas Ernâni Lopes que conhecia bem a realidade das negociações com a CEE, e, aproveitou o governo de coligação informal para impor as suas condições. Estas condições passam pela liberalização dos mecanismos financeiros e económicos de forma a poderem responder aos mercados e cumprirem alguns requisitos mínimos para a adesão à CEE, mantendo uma política de austeridade e sem grandes investimentos públicos. Após a adesão à CEE e com a reforma do sistema económico e do seu consequente desenvolvimento, no fundamental, estes foram os pressupostos que permitiram ao PS conseguir o apoio do PSD, para a constituição do Bloco

²⁶⁴ Cf. Telo, António José, op. Cit p.233

Central.²⁶⁵ O acordo do Bloco Central é assinado a 4 de junho de 1983, permitindo a formação do governo no dia 9 de junho de 1983. **(Quadro XV)**

Apesar do cenário político, no ano de 1983 foram concretizadas as 9 reuniões planeadas no sentido de continuarem as negociações, no âmbito dos dossiers União Aduaneira e Livre Circulação de Mercadorias do Setor Industrial, Questões Orçamentais, Pescas, Ambiente e Defesa do Consumidor, Harmonização da Legislação, Agricultura, Fiscalidade e Assuntos Sociais.

A nível da gestão do novo governo, a negociação de um novo acordo com o FMI, as novas medidas de austeridade financeira e desvalorização do escudo são algumas das políticas iniciais do IX Governo Constitucional. António José Telo²⁶⁶ salienta que é este executivo que realiza a primeira revisão da lei de delimitação dos sectores, permitindo a intervenção da iniciativa privada em sectores vitais da economia portuguesa, como a banca, os seguros e os cimentos. Revisão esta que permite a criação, em 1984, de novos grupos económicos nacionais, embora os resultados só comecem a vislumbrar-se a partir de 1985 com as privatizações.

No meio de uma política de austeridade rigorosa, com pressões dos partidos quem compõem o Bloco Central, com particular enfoque para os diversos quadrantes do PSD, Mota Pinto demite-se do PSD e do Governo e é Rui Machete quem assume a dianteira da Comissão de Gestão, para que o Governo se mantivesse em funções e se alcançassem os resultados esperados no que diz respeito à adesão à CEE.

Contudo, a nível da CEE e as negociações para a adesão de Portugal, cumpriram-se as 11 reuniões agendadas.²⁶⁷

Em novembro de 1984, o ponto da situação era, segundo Miguel Mattos Chaves, havia um “(...) amplo acordo entre Portugal e as Comunidades em muitos dos capítulos do Tratado de Roma e encontravam-se identificadas as divergências principais.”²⁶⁸ Mantinha-se ainda em discussão os dossiers da Agricultura, Pescas, Assuntos Sociais e Questões Institucionais.

No início de 1985 a crise do Bloco Central era evidente e os partidos preparavam o seu realinhamento para as alterações resultantes das eleições presidenciais que se realizariam em 5 outubro de 1985, o eventual fim desta coligação e a entrada de Portugal na CEE.

Com a aproximação da conclusão e encerramento das negociações, no período de janeiro a março de 1985 foram realizadas diversas reuniões a fim de se concluírem os dossiers que ainda se encontravam em discussão.²⁶⁹

Contudo, é nos debates na Assembleia da República dos dias 11 e 12 de abril de 1985, que os deputados mais se manifestam relativamente ao pedido de adesão à CEE.

²⁶⁵ Cf. Telo, António José, op. Cit pp.234-235

²⁶⁶ *Idem. Ibidem*, p.236

²⁶⁷ Cf. Chaves, Miguel Mattos, op. Cit p.131

²⁶⁸ *Idem. Ibidem*, p.142

²⁶⁹ *Idem. Ibidem*, pp.147-148

7.1.1. Debate Parlamentar sobre o Tratado de Adesão de Portugal à CEE 11 e 12 abril

7.1.1.1. Partido Socialista

Para o deputado do PS José Luís Nunes, o debate de 11 de abril de 1985 representa uma conclusão no plano político. Após um longo e difícil percurso, Portugal entra na CEE. Neste sentido, faz um levantamento cronológico do processo de integração recordando os pontos mais marcantes neste empreendimento, que começa com I Governo Constitucional com o pedido de adesão formalizado em 28 de março de 1977 e cujas negociações terminam em fins de maio de 1984 e o Acordo de adesão é assinado durante o IX Governo Constitucional, em 12 junho de 1985.²⁷⁰

A adesão de Portugal à CEE é para este deputado o fim do isolacionismo, a concretização de um sonho em que todos os países partilham as suas dificuldades, os seus problemas, a possibilidade de participar ativamente na construção de uma Europa democrática e solidária, apesar do esforço que o desafio impõe aos portugueses. “A construção de uma Europa unida vai permitir diminuir egoísmos nacionais e reforçar os interesses verdadeiros das nações. Importa ter presente que Portugal tem uma vocação histórica europeia e que uma recusa da parte dos Dez teria consequências mais graves que as dificuldades postas pela adesão. Abrir-se-á aos Portugueses uma nova era de liberdade, prosperidade e bem-estar se soubermos trabalhar com perseverança e determinação na construção europeia.”²⁷¹

Para o deputado do PS Alberto Avelino, que pede esclarecimentos ao deputado do PCP Rogério de Brito, considera que a entrada no Mercado comum, em vários aspetos, particularmente no setor agrícola, tem de ser, no essencial, um ato pedagógico importante. Apesar de observar que a situação portuguesa requer muito empenho, afirma que os agricultores portugueses têm capacidade para que, no período de cinco anos, possam reconverter e modificar este setor e reduzir a dependência do exterior quanto aos produtos agrícolas. Por isso, questiona²⁷² aquele deputado do PCP em temas como o salto qualitativo das culturas, modernização das estruturas e eventual alteração de culturas e adequação às nossas regras de conveniência. De igual forma interroga sobre a verba a disponibilizar pela CEE, por um período de 10 anos, para a modernização da agricultura ao abrigo do PDAP²⁷³

Afirma ainda que, apesar da discordância do PCP quanto à entrada de Portugal na CEE, tem conhecimento de algumas autarquias comunistas terem apresentado projetos nas CCR²⁷⁴ de vários milhões de contos a serem financiados pelos fundos de desenvolvimento regional da CEE.²⁷⁵

Também o deputado do PS Manuel Alegre interveio na sessão da Assembleia de 11 de abril de 1985 declarando que “a conclusão das negociações para a assinatura do tratado de Adesão à CEE constitui

²⁷⁰ Diário da Assembleia República, I Série, nº 68 de 12 de abril de 1985, p.2791

²⁷¹ *Idem. Ibidem*, p. 2793

²⁷² *Idem. Ibidem*, p. 2798

²⁷³ PDAP – Programa de Desenvolvimento da Agricultura Portuguesa

²⁷⁴ CCR – Comissão de Coordenação Regional

²⁷⁵ Diário da Assembleia República, nº 68, op. Cit.p. 2798

uma dupla vitória da Comunidade e de Portugal” porque, para além de representar uma vitória da Comunidade face às “ideias eurocêntricas”, é também, uma vitória que consolida a opção democrática de Portugal e abre o caminho à renovação do ideal europeu.²⁷⁶

Segundo este deputado, o processo de adesão representa o “corolário” da restauração da democracia, não podendo deixar de ser entendido também como uma das conquistas resultantes do 25 de abril de 1974, ao qual está subjacente a democracia, a descolonização e devolver o país à sua plena identidade de país europeu, parte integrante de uma civilização baseada no primado do homem e nos valores da liberdade.²⁷⁷

Refere também que a integração europeia só faz sentido se os portugueses forem capazes de “construir Portugal em Portugal”, com uma nova mentalidade e novo espírito, confiança em si próprios de forma a poder, através de um esforço dos nossos recursos humanos e materiais nunca feito, reestruturar económica e socialmente o país, assente numa nova perspetiva de justiça, de solidariedade e afirmação nacional. Em parceria com Espanha, Portugal, poderá contribuir para a renovação do ideal europeu contribuindo para uma consciencialização da Europa, quanto ao seu papel que se pretende mais democrática e menos burocrática com os povos do Terceiro Mundo, África e América Latina, com os quais detêm um “incomparável histórico, linguístico e cultural”.²⁷⁸

O deputado do PS Rui Mateus refere que, concluído o processo negocial, é esta a sessão da Assembleia em que os deputados deverão pronunciar-se no sentido de ratificar o Acordo estabelecido e discutir o futuro. Justifica esta opção, tomada em 1977, por razões políticas, culturais e económicas de adesão de Portugal a uma Comunidade com a qual os Portugueses se sentem plenamente identificados. Apesar de ter sido um processo negocial moroso, com diversas mudanças de governo em Portugal e nos países da CEE, alguma incompreensão quanto ao processo negocial e o aumento das dificuldades económicas da própria CEE, torna-se oportuno referir que nenhuns dos pressupostos que fundamentaram a opção dos principais partidos políticos foram alterados, excetuando o PCP que teve sempre, ao longo do tempo, uma atitude contrária a esta opção, mas que terá de participar e acompanhar os outros partidos comunistas europeus no Parlamento Europeu.

Este deputado avança com algumas linhas futuras e que, no essencial, apontam para a ratificação do Tratado de Adesão pelo Parlamento português e pelos outros 10 países membros da CEE, no limite até ao final do ano de 1985 e a designação dos 24 deputados da Assembleia da República Portuguesa que representarão oficialmente Portugal no Parlamento Europeu.²⁷⁹

De igual forma, o deputado do PS e sindicalista Torres Couto presta as suas declarações na Assembleia relativamente à Adesão de Portugal à CEE, por considerar ser uma questão prioritária do estado português. A necessidade de criar condições para assegurar o regime democrático, de acautelar o futuro dos portugueses que trabalham em países da Comunidade, da consciência da necessidade de

²⁷⁶ Diário da Assembleia República, nº 68, op. Cit. p.2799

²⁷⁷ *Idem. Ibidem*, p.2799

²⁷⁸ *Idem. Ibidem*, p. 2800

²⁷⁹ *Idem. Ibidem*, p. 2803

modernizar a nossa economia e conquistar uma posição mais favorável na divisão internacional do trabalho, da necessidade de Portugal se assumir como País europeu e, a partir desse Quadro, potenciar as suas relações com outros países, designadamente, com os países africanos de língua oficial portuguesa, leva-o a considerar a questão da adesão uma questão de Estado. Este pressuposto permitiu nunca criar entraves no processo de negociação mesmo quando o seu partido não integrava o Governo, acompanhando Francisco Sá Carneiro em missões na Europa, uma vez que a adesão constituía uma prioridade para o Governo AD.²⁸⁰

Não ignorando as grandes vantagens do processo de adesão para Portugal, invoca que, esta opção, implica também custos e riscos, sendo que a fase mais exigente e determinante tem o seu início a partir do momento de adesão.

Para que os portugueses possam produzir e viver em contexto europeu, os empresários portugueses têm de se europeizar, tratando os trabalhadores com a dignidade que merecem, com reconhecimento e apoiados por uma justiça laboral que funcione.²⁸¹

O deputado do PS Rodolfo Crespo intervém na sessão de 11 de abril de 1985 para referir que a adesão de Portugal à CEE é o ponto de partida do desafio para a construção de um futuro melhor. Com as negociações concluídas com Bruxelas estão criadas as condições de sucesso para um caminho que teremos que percorrer. Financeiramente, durante alguns anos como beneficiários líquidos, poderemos modernizar a nossa economia para uma integração plena; em termos agrícolas, Portugal beneficia de um programa especial para o desenvolvimento do setor, contando com uma contribuição da Comunidade a fundo perdido; para o setor da indústria estão previstos apoios à sua modernização e adaptá-lo à realidade da economia europeia, através de apoios técnicos e instrumentos de crédito.²⁸²

Reconhece na adesão o reforço da dimensão cultural e de identidade europeia no alargamento da Europa a Portugal e Espanha, cujos povos considera dois expoentes culturais europeus. A cooperação desenvolvida pela Europa alargada trará benefícios recíprocos e reforça as relações de Portugal com países a que está ligado pela história e cultura. Este reforço europeu na sua identidade é também analisado como a possibilidade de um papel independente e ativo como base de desenvolvimento, de justiça social, de paz, em cooperação estreita com o mundo em desenvolvimento e de moderação em relação às superpotências, sem esquecer as suas solidariedades democráticas e as suas alianças tradicionais.²⁸³

Em conclusão, referencia a integração de Portugal na CEE nos seus dois planos. No plano interno, o esforço necessário de modernização e as reformas exigidas ao Estado Português, assim como a mudança de perspectiva com que os empresários e trabalhadores devendo encarar o presente e o futuro das suas empresas. No plano externo, e no que diz respeito à participação comunitária, faz algumas reflexões sobre o futuro da Comunidade. Com a certeza de integração europeia, o futuro do País seria

²⁸⁰ Diário da Assembleia República, nº 68, op. Cit. p. 2804

²⁸¹ *Idem. Ibidem*, p.2805

²⁸² *Idem. Ibidem*, p.2809

²⁸³ *Idem. Ibidem*, p.2810

diferente, devendo ser analisado sob uma nova perspectiva, assumindo o presente em função do futuro que se pretendia mais moderno democrata e solidário.²⁸⁴

Também nesta sessão interveio o deputado do PS Edmundo Pedro que, no essencial, falou sobre a atitude do PCP face à adesão de Portugal à CEE. Ex-militante comunista, este deputado considera o processo de integração, um importantíssimo fator de paz no mundo, pelo que, afirma ser incoerente a posição do PCP face a alguns dos objetivos constantemente proclamados por aquele Partido, como por exemplo a preservação da paz no mundo e a independência em relação aos Estados Unidos da América.²⁸⁵

De igual forma, de acordo com a intervenção do deputado do PS Carlos Lage, na sessão de 12 abril de 1985, e em resultado das diversas intervenções que permitiram clarificar e reafirmar as posições de todos os partidos políticos, existe a necessidade de se fazer uma pedagogia correta e objetiva da adesão, de forma a informar e esclarecer os trabalhadores, empresários, jovens, agricultores, pescadores e operadores turísticos daquilo que é legítimo esperar dela.²⁸⁶

De todas as formas e em resultado das intervenções este deputado ficou ciente de que existe uma vontade ampla e forte que fará da adesão um projeto nacional com a participação de todo o País.

Apesar dos riscos da adesão, Carlos Lage apela ao trabalho, encarando o desafio com otimismo, espírito de humildade e rigor à hora europeia, uma vez que o período pós-adesão será decisivo para o futuro do País.

Lança o desafio do período de pós-adesão para melhorarmos a qualidade da vida política e administrativa e promover estratégia de modernização e desenvolvimento, utilizando com rigor e eficácia os fundos comunitários e de forma sistemática os nossos recursos humanos e naturais, como por exemplo o sol, o mar, rios e lagos.²⁸⁷

Nesta intervenção refere o facto da integração de Portugal e Espanha vir a colocar questões com repercussões no âmbito da Península Ibérica e sobre as quais há a necessidade de reflexão. A zona raiana de Portugal e Espanha, a que chama a “fronteira do subdesenvolvimento” com dificuldades semelhantes, todavia, segundo este deputado, a atração pela faixa raiana portuguesa é superior à de Espanha, pelo que se justifica a tomada de providências conducentes a programas de desenvolvimento e infraestruturas de transportes e comunicações de forma a Portugal se sobrepor economicamente a Espanha. Em termos de crescimento urbano e industrial na Catalunha e Guimarães, Porto e Aveiro que pela sua vitalidade económica poderá originar “uma mancha industrial da Europa” e que deslocará o desenvolvimento para o Norte do nosso País. Por fim, a integração na CEE consolidará definitivamente a nossa democracia contribuindo para a consolidação do sistema político.²⁸⁸

²⁸⁴ Diário da Assembleia República, nº 68, op. Cit, p.2810

²⁸⁵ *Idem. Ibidem*, p 2821

²⁸⁶ *Idem. Ibidem*, p.2837

²⁸⁷ *Idem. Ibidem*, p. 2838

²⁸⁸ *Idem. Ibidem*, p.2839

7.1.1.2. Partido Social Democrata

Na sessão de 11 de abril de 1985, em que se discutiu o Tratado de Adesão, após a intervenção do Ministro das Finanças e do Plano Ernâni Lopes sobre a dimensão da entrada de Portugal na CEE, o deputado do PSD Faria dos Santos coloca três questões sobre o setor económico das pescas e que são, no essencial, a manutenção para o País da reserva do nosso mar territorial para a nossa frota pesqueira e a adoção do seu mar territorial ao sistema de linhas de bases retas²⁸⁹, estendendo-o até às Ilhas dos Açores e Madeira, à semelhança do que foi feito noutros países, designadamente Espanha, apoio para investigação na riqueza piscícola do mar português e reestruturação e renovação da frota pesqueira, com particular enfoque para a que se pratica no Continente, constituída por pesca artesanal. Após a adesão à CEE será possível Portugal contar com o apoio da Comunidade para reestruturação da frota pesqueira?²⁹⁰

Também nesta sessão, o deputado do PSD Gaspar Pacheco²⁹¹ interveio no sentido de questionar o Ministro das Finanças e do Plano no que diz respeito à salvaguarda da produção de açúcar, vinhos de mesa, tomate e cereais. A beterraba açucareira que se encontra em fase de produção experimental e das quotas impostas pela CEE, quer de importação de países terceiros, quer da própria CEE assim como a sua futura quota de produção se se desenvolver em Portugal a indústria transformadora nesta área, sobre a produção de vinhos de mesa e do seu excedente e produção e conserva de tomate, sendo esta última uma das maiores áreas de exportação agrícola do País. Quanto aos cereais de alimentação para animais, considerando que os preços praticados em Portugal são mais elevados do que os da CEE, de que forma é que seria possível à economia portuguesa resistir à sua livre circulação.

O Deputado Duarte Lima, nesta sessão, além de felicitar o Governo pela adesão à CEE, pretende saber quem irá tutelar os investimento do FEDER e qual a hierarquização das prioridades a serem submetidas ao fundo no ano subsequente.²⁹²

Na sua intervenção, o deputado do PSD Rogério Martins reconhece este debate como uma apreciação política global da adesão à CEE e que no limite representa o “debate que a sua geração espera há 30 anos”, a concretização de um sonho político. Para além de mencionar os seus esforços no sentido de serem criadas condições estruturais internas de forma a podermos pertencer à CEE, apela de igual forma ao reconhecimento da importância desta adesão para os nossos emigrantes, que passam a ser cidadãos europeus de pleno direito²⁹³

Para este deputado, solidariedade é a palavra-chave e a Europa Comunitária o exemplo a seguir. E, solidariedade significa “os pormenores que constroem o dia-a-dia dos homens” de uma sociedade que deve ser regulada transversalmente por regras que, segundo este deputado, não existem em Portugal e

²⁸⁹ Sistema de ordenamento e de gestão do espaço marítimo nacional.

²⁹⁰ Diário da Assembleia República, nº 68, op. Cit, p. 2771

²⁹¹ *Idem. Ibidem*, p. 2772

²⁹² *Idem. Ibidem*, p. 2776

²⁹³ *Idem. Ibidem*, p. 2780

que se traduzem, em encontrar métodos e critérios eficazes para levantar o atraso das regiões, ou seja, implementação de medidas financeiras e culturais, de planeamento industrial e agrícola, dotação de infraestruturas de comunicações e transportes que sejam comuns. “Para acabar com tudo isso, não há como a transparência das bolsas de produtos: aí está uma coisa concreta que nos há-de vir com a CEE, e que nós, por nós, apesar do que vem na Constituição, nunca fomos capazes de instaurar como se deve. O dia está breve em que, como o seu colega dinamarquês ou italiano, também o nosso camponês, atento ao seu transístor matinal, saberá como são cotados os produtos da sua labuta e como lhe convirá programar as próximas culturas.”²⁹⁴

Para o deputado do PSD José Augusto Seabra a entrada de Portugal na CEE representa a ideia de Europa no nosso país que, da Idade Média até à época, representa uma caminhada nesse sentido. A CEE é uma instituição que nasce de um projeto baseado nas ideias de liberdade e da democracia mas também da esperança, no período do pós II Guerra Mundial à qual Portugal pertencerá em breve.

Refere vantagens da adesão no domínio educativo e cultural da Europa. O favorecimento da mobilidade de professores e investigadores, da compreensão entre os estudiosos europeus das línguas, da literatura, das ciências humanas, o favorecimento do estudo da problemática europeia nos âmbitos geográfico, histórico, antropológico, sociológico, o favorecimento da educação cívica europeia, que considera extremamente importante para o nosso País, que após dez anos de liberdade, favorece o estudo da própria Europa.²⁹⁵

O deputado do PSD Rui Almeida Mendes inicia a sua intervenção nesta sessão prestando homenagem a Francisco Sá Carneiro, líder do PSD que muito contribuiu para a Adesão de Portugal à CEE. Era ainda deputado à Assembleia Nacional, quando em 1972, foram discutidos os Acordos Comerciais com a CEE e nos quais participou.

Tratando-se de um projeto nacional, menciona aquelas que considera ser as vantagens de pertencer a esta Comunidade. Para além de Portugal poder participar neste empreendimento histórico, só a Comunidade poderá dar ao país, a nível político, uma dimensão internacional ao nível das relações de política externa, na economia, dispondo de políticas agrícolas comuns que, se forem bem aplicadas, contribuirão para o Desenvolvimento do País. Ao nível social, no que toca à população emigrante em países da Comunidade, será uma vantagem poderem usufruir dos princípios comunitários da livre circulação dos trabalhadores e usufruir das disposições da segurança social dos trabalhadores migrantes, que, de outra forma, nunca poderia acontecer.²⁹⁶

Refere também a importância de podermos contribuir para o desenvolvimento das relações da CEE com os Países Africanos de expressão portuguesa ou com o Brasil.

Menciona ser necessário mobilizar esforços e dispor de meios que nos permitam acompanhar a Comunidade na sua evolução futura, com a consciência de que a missão na Europa não é a de sermos

²⁹⁴ Diário da Assembleia República, nº 68, op. Cit, p. 2780

²⁹⁵ *Idem. Ibidem*, p.2795

²⁹⁶ *Idem. Ibidem*, p. 2801

assistidos, preparando-nos para sermos parceiros em plenitude de direitos e deveres, contribuindo com o que nos compete para a construção europeia.²⁹⁷

Após a intervenção do Ministro dos Negócios Estrangeiros Jaime Gama sobre as negociações para adesão de Portugal às Comunidades Europeias, em sede de Assembleia em 11 de abril de 1985, o deputado do PSD Figueiredo Lopes pronuncia-se com satisfação sobre as negociações efetuadas, que tanto preocupavam este deputado, e as medidas de proteção dos interesses dos portugueses emigrantes que trabalham nos países da Comunidade. Todavia coloca duas questões. A primeira relativa às estruturas diplomáticas, mais concretamente consulados, sua organização, funcionamento e informatização. A segunda, prende-se com a renegociação dos acordos bilaterais existentes entre Portugal e os diversos países da Comunidade Económica Europeia.²⁹⁸

Para uma intervenção na sessão de conclusão da discussão do pedido de adesão à CEE, realizada no dia 12 de abril de 1985 na Assembleia da República, interveio o deputado do PSD João Salgueiro.

Nas suas palavras, deixou a mensagem de que a opção europeia representa um projeto de democratização da sociedade portuguesa, de respeito pelas liberdades e direitos individuais dos cidadãos, garantindo condições para o funcionamento do pluralismo político, de desenvolvimento, inovação técnica e científica, capacidade produtiva, criatividade cultural, liberdade de informação, em suma, um projeto de solidariedade partilhado entre portugueses e os povos dos outros países.²⁹⁹

No que diz respeito às negociações, João Salgueiro menciona, em primeiro lugar, que foram efetuadas discussões concretas para os setores da indústria, do comércio, da pesca e da agricultura e para todas as nossas atividades produtivas e para a sociedade portuguesa. Em segundo, o processo negocial foi efetuado de acordo com o calendário imposto pela Comunidade face às negociações com Espanha, apesar dos contactos efetuados no sentido de tentar impor o nosso calendário.

Afirma que, para a consolidação da democracia, há a necessidade de fazer mudanças, mudanças profundas, relacionadas com a nossa economia e que nos últimos anos, por divergências políticas ou ideológicas, Portugal não foi capaz de concluir, tornando-se agora uma prioridade para o País: na política agrícola, resolução do problema financeiro do Estado criando sistemas para viabilizar a reconversão das empresas públicas, elaboração de um plano de recuperação financeira e económica e um plano de modernização.

As diferenças quantitativas entre Portugal e os países da CEE são, no essencial, para João Salgueiro diferenças de qualidade resultantes das diferenças dos seus níveis de desenvolvimento. Até ao momento, e segundo este deputado, nunca um processo de adesão se fez em tão longo período de estagnação das economias europeias como foi o caso de Portugal e Espanha.

Democratização, descolonização e desenvolvimento são as três palavras que resultam do 25 de abril de 1974. Todavia, segundo este deputado “para a verdadeira democratização ainda falta criar as

²⁹⁷ Diário da Assembleia República, nº 68, op. Cit, p. 2802

²⁹⁸ *Idem. Ibidem*, p. 2817

²⁹⁹ *Idem. Ibidem*, p. 2835

condições para o funcionamento normal e sem crises, sucessivas das instituições políticas. Para a descolonização falta mais: falta restabelecer relações de solidariedade estáveis e realistas, em termos do interesse do nosso povo e dos povos dos países de língua oficial portuguesa. Falta restabelecer um relacionamento permanente que corresponda às realidades económicas, culturais e históricas das duas partes. Para o desenvolvimento falta, mais, falta quase tudo: porque, em rigor, não se progrediu nesse objetivo que logo na madrugada do 25 de abril correspondia a profundas aspirações nacionais. A CEE oferece-nos um Quadro e um desafio. Oferece-nos até alguns novos instrumentos para um desenvolvimento mais rápido e mais harmónico. Mas o desenvolvimento nunca será senão o que resultar da capacidade de construção, de criação de riqueza e da determinação do povo português.”³⁰⁰

7.1.1.3. Partido Comunista Português

Face ao discurso do então Vice-Primeiro-ministro, Rui Machete, o deputado do PCP Carlos Brito intervém afirmando que o fator determinante da posição do seu partido é a defesa do interesse nacional. Consideram que o projeto de integração era um empreendimento ruinoso para a economia e independência nacionais.

Face aos resultados das negociações, Carlos Brito questiona Rui Machete sobre as implicações na agricultura, que considera ser de ruína para milhares de explorações agrícolas, nas pescas, com a cedência da nossa zona económica exclusiva aos interesses da Comunidade, sacrificando os interesses dos pescadores portugueses e a indústria conserveira, setor exportador bastante competitivo para Portugal.³⁰¹

Outra questão é colocada pelo deputado do PCP Octávio Teixeira³⁰² e que se centra na redução dos direitos aduaneiros para o País e entrega desses direitos ao fundo comunitário até atingir o nível correspondente às taxas aduaneiras comuns, para além do facto de Portugal ter de pagar, de forma progressiva, os “direitos niveladores agrícolas”, ou seja uma parte do produto interno bruto ou do imposto de valor acrescentado para os recursos próprios da Comunidade. Portugal terá como contrapartida o recebimento de alguns subsídios ao longo de dez anos para reforço da sua estrutura agrícola. Segundo o deputado Octávio Teixeira, esta medida terá um impacto muito negativo em termos de balança de pagamentos. Neste sentido questiona o Vice-Primeiro-ministro sobre quais os efeitos que estas medidas teriam para o balanço orçamental do País, face ao ingresso na CEE.

A deputada do PCP Ilda Figueiredo inicia a sua intervenção na Assembleia da República na sessão de 11 de abril de 1985, afirmando que o Governo terá “sonogado” as informações que são fundamentais sobre a adesão de Portugal à CEE e suas consequências. “As organizações sociais, as organizações dos

³⁰⁰ Diário da Assembleia República, nº 69 de 13 de abril de 1985, pp. 2836-2837

³⁰¹ Diário da Assembleia República, nº 68, op. Cit. p.2762

³⁰¹ *Idem. Ibidem*, p. 2763

³⁰¹ *Idem. Ibidem*, p. 2763

³⁰² *Idem. Ibidem*, p. 2763

trabalhadores, a Assembleia da República foram completamente marginalizadas, quer quanto às informações, quer quanto às consequências do impacto.”³⁰³ Apela à resposta para as negociações efetuadas com Espanha e Grécia; as regras que regularão o comércio com Espanha de produtos industriais e comerciais; de que forma é que o Governo está a negociar as pescas com Espanha; no âmbito do FEDER³⁰⁴ o montante negociado e as regiões excluídas; as consequências resultantes do encerramento de milhares de empresas dos diversos setores económicos e consequente aumento do desemprego; agravamento da dependência externa de Portugal.

Na mesma sessão, o deputado do PCP Carlos Carvalhas questiona o Ministro das Finanças e do Plano sobre as perdas de soberania do País com a integração europeia, destruição de vários setores da economia e o facto de, findo o período transitório, Portugal passar a ser um contribuinte líquido para a Comunidade, à semelhança dos outros países. Acerca da modernização proclamada pelo Governo, argumenta relativamente às indústrias metalo-mecânica e mineira “(...) definhamento da Siderurgia Nacional, do não aproveitamento do ferro de Moncorvo e das pirites do Alentejo, a entrega da metalurgia de cobre, como já está a ser feito, às multinacionais... o aumento do desemprego e da dívida externa, são os resultados palpáveis dessa integração”.³⁰⁵ Refere ainda que o PCP foi o único partido que se preocupou com o impacto da adesão de Portugal à CEE nos diversos setores da economia do País, tendo realizado uma Conferência Nacional, publicada em 10 volumes, em que são debatidas as consequências da integração e os seus efeitos.

Para Octávio Teixeira do PCP e considerando que a Comunidade não é uma instituição de beneficência, a adesão e as cláusulas do Acordo devem ser analisadas do ponto de vista das consequências, pelo que coloca algumas questões ao Ministro das Finanças e do Plano relacionadas com o apoio à indústria portuguesa. Segundo este deputado, os documentos da Comissão sobre as negociações em março de 1985, em francês, a que teve acesso, mencionam que a Comissão concede apoio ao crédito e não a apoios financeiros, à semelhança do que aconteceu com a agricultura “No mesmo espírito daquilo que foi feito para a agricultura, a Comunidade trará o seu concurso às empresas portuguesas, fazendo-as beneficiar do seu apoio técnico e de instrumentos de crédito”³⁰⁶, não correspondendo ao que menciona o documento em português.

De igual forma o deputado Rogério Brito³⁰⁷ também questiona o Ministro Ernâni Lopes quanto ao período de adaptação de Portugal às “normas de normalização” europeias para produtos frutícolas e legumes, por um período de 5 anos e se o considera suficientes para as adaptações necessárias a fazer. Por outro lado e no que diz respeito à produção de cereais, sendo a realidade portuguesa de um terço do que se regista a nível da CEE, como será possível que em cinco anos o País atinja os níveis de

³⁰³ Diário da Assembleia República, nº 68, op. Cit. p. 2772

³⁰⁴ Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional – FEDER – Programas de desenvolvimento regional orientados para as regiões menos desenvolvidas.

³⁰⁵ Diário da Assembleia República, nº 68, op. Cit. p.2773

³⁰⁶ *Idem. Ibidem*, p.2774

³⁰⁷ *Idem. Ibidem*, p.2774

produção da Comunidade, cerca de 216%. Também refere que no caso de Portugal querer preservar a produção nacional, quanto é que custarão as medidas de proteção interna, ao nível dos montantes de compensação e as suas repercussões a nível do consumidor.

Também na mesma linha de continuidade o deputado Carlos Brito questiona o Ministro das Finanças no que diz respeito ao facto de, em declarações da delegação portuguesa do PCP na Comissão, não aceitarem a discriminação em relação aos produtos portugueses de exportação com capacidade competitiva, como por exemplo, as conservas de peixe e essa questão não ter sido levada em consideração durante as negociações. Questiona igualmente o Ministro no que diz respeito à política externa com particular enfoque no acordo de eliminação das disposições comerciais constantes nos acordos estabelecidos entre Portugal e os países da EFTA, que no limite deverão ser denunciadas, na data de adesão de Portugal à CEE, ou relativamente a acordos comerciais com países terceiros. Termina a sua intervenção com a seguinte questão “O Sr. Ministro poderia dar-nos uma ideia do que será este País dentro de 10 anos? Eu queria particularizar esta pergunta, mas não tenho tempo. Digam-nos se não corremos o risco de ter integração mas não termos País.”³⁰⁸

Nesta sessão a deputada Ilda Figueiredo retoma a palavra para afirmar que foram prometidos diversos debates em Assembleia, sempre adiados, para discussão das negociações de Portugal com a CEE. Por opção do governo, segundo esta deputada, não foi realizado nenhum estudo sobre o impacte desta adesão nos diferentes setores económicos, nem um conhecimento aprofundado das negociações governamentais com os responsáveis da Comunidade. “ Mas não. Os partidos da coligação governamental não só evitaram o estudo do impacte da eventual adesão na economia como recusaram um debate sério na Assembleia da República e uma informação objetiva ao povo português dos problemas em causa. Por decisão dos partidos da coligação governamental, na ocasião liderados pelo CDS, a Comissão de Integração Europeia não reuniu nos dias 9 e 10 para esclarecer, ao menos, os pontos acordados nas negociações no final de março.”³⁰⁹

Esta situação levou a deputada Ilda Figueiredo a declarar neste debate que, em lugar de ser um debate profundo sobre as negociações, envolvendo dossiers como a agricultura, pescas, assuntos sociais, questões orçamentais e institucionais, encerrados precipitadamente em março, se tonou num “ritual propagandístico, escondendo as más negociações realizadas e a hipoteca do futuro do País.”³¹⁰

Apesar da disponibilidade de 300 novos empregos a distribuir em Bruxelas, na perspetiva do PCP, são inúmeros os prejuízos para o nosso país, tendo em conta a sua frágil economia e a forma como foram feitas as negociações. Refere, nomeadamente, as pescas em que, com uma frota débil e recursos precários, a cedência discricionária das águas portuguesas à frota espanhola e outros países da Comunidade, a inflação de Portugal e Espanha vai influenciar os preços de toda CEE, não podendo competir com os demais países em virtude de ambos terem economias ultrapassadas, com setores em

³⁰⁸ Diário da Assembleia República, nº 68, op.Cit., 2774

³⁰⁹ *Idem. Ibidem*, p.2788

³¹⁰ *Idem. Ibidem*, p.2788

declínio como a siderurgia e têxteis ou como o setor agrícola dependente do exterior. A todo este cenário acrescenta ³¹¹ o facto do Acordo afastar Portugal de qualquer política autónoma com África.

Em reação ao discurso do deputado do PS José Luís Nunes, o deputado do PCP José Magalhães refere-o como discurso interessante do ponto de vista histórico, contudo, não aborda as questões que são fundamentais para o PCP e que são as seguintes: o futuro da beterraba sacarina, do tomate, da indústria de conservas, do vinho em Portugal depois da adesão, e, o mar, que seria português se não passasse a ser da CEE.³¹²

O deputado do PCP Rogério de Brito avalia o impacto da adesão à CEE na agricultura portuguesa e faz uma análise real dos problemas que considera importantes para este setor económico do País. Como e para quê é a questão que coloca. Portugal tem uma economia deficitária com grave dependência do estrangeiro e que resulta de uma agricultura muito atrasada por comparação com a Europa. Com excessiva importação de cereais e oleaginosas que representam cerca de 60% do seu valor total, é agravada com a debilidade das exportações e que se centram essencialmente no vinho e no concentrado de tomate, cerca de 70% no seu todo. Excluindo o açúcar, os restantes produtos agro-alimentares apresentam um nível equilibrado entre a produção e o consumo, principalmente em frutas e legumes.³¹³

De igual forma, aborda a questão dos meios de produção dos Países mais desenvolvidos, a política de preços, comercialização e responsabilização comunitária praticada, que com diferentes ritmos de inflação entre os países comunitários, geram distorções e uma profunda injustiça entre os países desenvolvidos do Norte e os países do Sul. Por consequência, “Os agricultores portugueses, neste contexto, serão os que mais graves consequências suportarão, quer no custo de consumos intermédios, quer na evolução real dos seus rendimentos, quer na sua competitividade.”³¹⁴

Em resposta às questões colocadas pelo deputado do PS Alberto Avelino, o deputado Rogério de Brito afirma nunca ter posto em causa as capacidades dos agricultores portugueses. A sua análise resulta apenas do facto de saber que, num período de 5 anos, não é possível, por exemplo, replantar um pomar e obter produção normalizada ao fim desse período, ou até em relação aos cereais para os quais há que repensar os meios de produção. Acrescenta também que, em Portugal, não existem os meios para conseguir aquilo que os países desenvolvidos não conseguiram alcançar em 10 ou 15 anos³¹⁵.

Consciente da necessidade de reduzir a nossa dependência económica, refere que esta e os nossos interesses são antagónicos com os da CEE, havendo por isso algumas restrições. “Mais: no próprio acordo comercial está explícito que Portugal se deve submeter, desde a data de adesão, à disciplina da produção.”³¹⁶

³¹¹ Diário da Assembleia República, nº 68, op. Cit. p.2789

³¹² *Idem. Ibidem*, p.2793

³¹³ *Idem. Ibidem*, p.2795

³¹⁴ *Idem. Ibidem*, p.2796

³¹⁵ *Idem. Ibidem*, p.2798

³¹⁶ *Idem. Ibidem*, p.2798

Também no tocante à regionalização e às ajudas ao desenvolvimento regional, independentemente dessas ajudas, as assimetrias regionais entre países não deixaram de se agravar no decorrer dos anos, continuando a verificar-se “padrões de distanciação bastante grandes e até dilatados entre os países tecnologicamente avançados e os menos avançados”.³¹⁷

Para o deputado do PCP Carlos Carvalhas a adesão significa que as grandes empresas distribuidoras e as grandes sociedades comerciais da CEE controlariam os negócios mais rentáveis anulando ou submetendo os comerciantes dos respetivos setores.

A modernização e o desafio a que o Governo se refere, segundo Carlos Carvalhas, representam a entrega das riquezas nacionais ao estrangeiro, o abandono dos projetos nacionais, a ruína de empresários e produtores, o aumento do desemprego e a intensificação da exploração da mão-de-obra barata, ou seja, “a alienação da soberania nacional e a hipoteca do País.”³¹⁸

Segundo Carlos Espadinha, do PCP, o acordo contempla a entrega dos nossos recursos a países muito mais modernizados do que nós, onde se inclui Espanha, até à perda de acordos bilaterais, contribuindo para uma maior taxa de desemprego dos nossos pescadores e mais fome.

Com efeito, como refere o deputado, nos últimos 9 anos não houve ocupação da Zona Económica Exclusiva (ZEE) por barcos portugueses, zona essa que deve ser salvaguardada em relação às negociações com Espanha. De igual forma, com a adesão, Portugal fica numa situação desvantajosa uma vez que existe possibilidade de outras frotas pesqueiras poderem pescar em águas territoriais o que em sua opinião prejudica os nossos pescadores e a indústria conserveira.³¹⁹ “A adesão, a dar-se, traduzir-se-á por um ainda maior bloqueamento do desenvolvimento das pescas nacionais, numa ainda maior quebra da produção, num ainda mais rápido aumento dos preços no consumo, numa perda de competitividade das indústrias transformadoras de produtos pesqueiros e, como pano de fundo, num acelerado crescimento do desemprego no setor.”³²⁰

O deputado do PCP Carlos Brito interveio nesta sessão Parlamentar para conclusão do processo de adesão à CEE e para comentar o atraso desta discussão, quando já não é possível alterar o que foi oportunamente acordado entre o Governo e a CEE.

Considerando o silêncio do Governo relativamente às questões que foram sendo colocadas pelo PCP, Carlos Brito, volta a referi-las e que são: quais os contornos exatos da balança orçamental e quais as garantias de que Portugal não será no futuro um contribuinte líquido; quais as repercussões da adesão ao nível das pequenas e médias empresas e explorações agrícolas; qual a dimensão da cedência ao nível das pescas e indústria conserveira; quais as negociações em curso com Espanha; qual a quantificação dos prejuízos em relação aos setores da indústria mais importantes; qual o montante efetivo de verbas do FEDER a atribuir, a regiões portuguesas; quais os critérios de distribuição e as regiões que não serão contempladas, quais os custos da adesão e as consequências em matéria de

³¹⁷ Diário da Assembleia República, nº 68, op. Cit. 2798

³¹⁸ *Idem. Ibidem*, p.2807

³¹⁹ *Idem. Ibidem*, p.2821

³²⁰ *Idem. Ibidem*, p.2822

reações externa.³²¹ “Dizemos, agora que, se este projeto de adesão à CEE se concretiza, a situação agravar-se-á muito mais e serão, ainda muito maiores os sofrimentos que serão impostos ao nosso povo. Entretanto, a situação criada com os acordos de Bruxelas não é, a nosso ver, uma situação nem definitiva, nem irreversível...”³²²

7.1.1.4. Centro de Democrático Social

O Deputado do CDS Luís Beiroco apresenta nesta sessão as suas felicitações ao Governo, na pessoa do Ministro da Finanças e do Plano pela adesão à CEE e coloca duas questões e que estão, no essencial, relacionadas com as questões económicas. A primeira reporta-se ao aprofundar esclarecimentos sobre a retoma sustentada da economia portuguesa “empreendida no Quadro dessa adesão”, a segunda, prende-se com o facto de saber de que forma Portugal poderá evitar ser um contribuinte líquido da Comunidade, findo o período transitório durante o qual o País seria um beneficiário líquido dos fundos.³²³

Luís Beiroco do CDS refere ainda, nesta sessão, que é extremamente importante o debate em curso, envolvendo os principais partidos políticos revestindo-se da maior relevância para Portugal e para os portugueses, assumindo um carácter histórico. “A adesão, enquanto verdadeiro projeto nacional é de todos os Portugueses, mesmo daqueles que hoje a ela se opõem mas que, estou certo disso, um dia terão de rever as suas posições, sob pena de mais ainda se isolarem na comunidade nacional.”³²⁴

Refere de igual modo que “A ideia europeia assente no ideal de paz e de liberdade que não se esgota no plano económico, representa para o CDS no plano político, a consolidação da democracia pluralista, a garantia acrescida da salvaguarda dos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos e um reforço na capacidade de intervenção de Portugal a nível internacional, podendo mesmo constituir um contributo positivo as nossas relações com os países africanos. Constitui também um modelo de sociedade que terá certamente influência na sociedade portuguesa, para além de nos oferecer um Quadro mais favorável de recuperação económica, bem-estar e maior justiça social. Considera que na Indústria e na Agricultura, embora seja uma aposta mais difícil, com grandes dificuldades, motivados pela reconversão e um esforço de modernização do parque industrial e uma melhor orientação nos investimentos; atendendo ao panorama agrícola português, com uma elevada percentagem de mão-de-obra para explorações agrícolas de dimensão reduzido e de baixa produção, será necessário um esforço persistente dos agricultores portugueses durante o período de transição, acompanhados por uma reforma dos serviços da Administração Pública de forma a poder prestar todo o apoio necessário.”³²⁵

³²¹ Diário da Assembleia República, nº 69, op.Cit. p.2832

³²² *Idem. Ibidem*, p. 2834

³²³ Diário da Assembleia República, nº 68, op. Cit. p 2776

³²⁴ *Idem. Ibidem*, p.2782

³²⁵ *Idem. Ibidem*, pp. 2783-2784

Em resposta às intervenções dos deputados do PCP Carlos Brito e Ilda Figueiredo, o deputado Luís Beiroco refere que as afirmações proferidas por aqueles dois deputados são indicadores de que a adesão de Portugal e Espanha não convém aos interesses da União Soviética, por se tratar de um modelo de sociedade democrática, não-alinhado pela política externa da União Soviética.³²⁶

Após a intervenção do Ministro dos Negócios Estrangeiros Jaime Gama sobre as negociações para adesão de Portugal às Comunidades Europeias, em sede de Assembleia em 11 de abril de 1985, o deputado Luís Beiroco apenas levantou com alguma preocupação a questão de Portugal assumir ou não, a Presidência do Conselho de Ministros da Comunidade, no 2º semestre de 1986. Segundo Luís Beiroco, tendo em atenção que o Ministério dos Negócios Estrangeiros e a carreira diplomática são das carreiras com mais prestígio e tradição na nossa Administração Pública, considera que o esforço também se deve fazer a esse nível para que Portugal não perca esta oportunidade.³²⁷

Nesta sessão interveio o deputado do CDS Soares Cruz, que para além dos elogios tecidos a Francisco Sá Carneiro, Diogo Freitas do Amaral, Francisco Lucas Pires e Ernâni Lopes pela forma como foram conduzindo o processo de integração no decorrer das negociações, afirmou não fazer sentido a discussão deste processo numa altura em que tudo já estava decidido.

A favor da adesão, o CDS mostra-se reticente quanto à forma como a adesão se vai processar, porque não acreditam na capacidade do governo para o fazer. Segundo este deputado o Governo deveria estar a preparar o País para um maior aproveitamento da adesão, em vez de ter tornado este processo como o único “instrumento de mudança para estruturar a sociedade portuguesa”.

Sendo Portugal um país essencialmente agrícola, afirma que as vantagens políticas e as grandes ajudas para as modificações estruturais são importantes, contudo, é necessário começar a dotar o país de condições para a sua modernização, como a reforma dos serviços de apoio à agricultura, fomento do associativismo dos agricultores, vulgarização das técnicas agrícolas, e também a indispensável solidariedade da Comunidade para que os agricultores encontrem os instrumentos adequados para fazer face aos atrasos estruturais “(...) e que é preciso ultrapassar para que a integração alcance os seus objetivos essenciais: a eliminação das desigualdades sociais e regionais.”³²⁸

Em sessão da Assembleia de 12 de abril de 1985 concluiu-se o debate sobre a integração de Portugal na CEE e no qual Lucas Pires interveio para congratular o facto histórico que esta opção representa, apesar de emitir 3 críticas negativas e que se prendem com a capacidade negocial de Portugal e Espanha, considerando este último superior ao português; lamenta que o povo português tenha sido mal informado, quando o CDS havia solicitado um debate nacional; por fim, o facto de não terem sido feitas atempadamente as reformas necessárias e que estejamos a entrar para a Comunidade sem que essas alterações tenham sido concretizadas.³²⁹

³²⁶ Diário da Assembleia República, nº 68, op.Cit.,p. 2790

³²⁷ *Idem. Ibidem*, p.2817

³²⁸ *Idem. Ibidem*, p.2820

³²⁹ Diário da Assembleia República, nº 69, op.Cit. p. 2830

No que toca ao papel de Portugal na Europa, em termos de viabilidade e da nossa identidade, sugere que, por se tratar de um país com vocação marítima, deverá defender o estatuto de mediador com África, uma vez que é, de todos os países europeus, o que teve a maior experiência com aquele Continente.

Por outro lado, Portugal é um país euro-atlântico que contribui para a segurança dos mares, nomeadamente Atlântico norte, uma vez integrado no Quadro da aliança com os Estados Unidos da América e da Aliança Atlântica. E neste contexto que preserva o seu triângulo estratégico com os Açores e a Madeira.

Existem, contudo, para este deputado perigos sobre os quais devemos falar e que se relacionam com as assimetrias regionais europeias. No que diz respeito ao nosso País, não foram divulgadas quaisquer políticas de desenvolvimento regional ou política regional, por isso, podemos não estar preparados para aproveitar os fundos comunitários para o efeito.

Por fim, aborda a competitividade da nossa economia e questiona o Governo sobre a forma de enfrentar o novo desafio face ao estado do país. Com um agricultura reduzida, uma economia burocratizada, habituada aos preços fixos, uma administração burocratizada, uma fiscalidade retrógrada, estatutos e estruturas de investigação que não correspondem às necessidades que nos é colocado pelo desafio europeu, ou seja ter uma “economia ágil”³³⁰

7.1.2. Debate Parlamentar sobre a assinatura do Tratado de Adesão de Portugal à CEE

Em maio de 1985, após o Congresso do PSD na Figueira da Foz, Cavaco Silva surge como líder. A nova direção do PSD tencionava acabar com a coligação, por isso, envia ao PS os Pontos que deveriam ser tidos em consideração para a continuação da coligação. Mário Soares não cede e a 3 de junho a Comissão nacional do PSD informa não ser possível continuar a coligação, aceitando contudo prolongar o executivo até à assinatura do acordo de adesão à CEE.³³¹

Em véspera de assinatura do Tratado de Adesão à CEE, dia 11 de junho de 1985, o Partido do Centro Democrático Social apresenta na Mesa da Assembleia da República o voto de congratulação, respeitante à adesão à CEE para ser lido e aprovado por aquela Assembleia e que, no essencial, refere que o facto de Portugal ser membro efetivo da Comunidade representa a esperança num Quadro mais favorável de relançamento da economia criando condições de maior riqueza e melhor nível de vida para todos os cidadãos.³³²

³³⁰ Diário da Assembleia República, I Série, nº 69, op.Cit.,p. 2831

³³¹ Cf. Telo, António José, op. Cit. P..244

³³² Diário da Assembleia República, I Série, nº 91, de 11 de junho de 198,5 p. 3369

7.1.2.1. Partido Socialista

Em resposta à intervenção da deputada Ilda Figueiredo, o deputado do PS Carlos Lage refere que as afirmações daquela deputada carecem de autenticidade. Para este deputado do PS o interesse e a dignidade nacional exigem a assinatura do Tratado de Adesão; o Governo está em plenitude das suas funções e o Primeiro-ministro tem autoridade e legitimidade para o assinar.³³³

Refere de igual modo afirma que o PCP tem uma “atitude ideológica” contrária à adesão. Qualquer argumento objetivo ou positivo sobre a CEE de nada vale face às convicções anti-europeias do PCP e campanhas para denegrir a entrada de Portugal na CEE, pelo que os argumentos apresentados de nada servem.³³⁴

À falta de informação sobre as negociações e os dossiers em discussão a que a deputada do PCP aludiu, Carlos Lage respondeu que a falta de informação resultou da rapidez com que se têm desenrolado as negociações, face ao calendário imposto pela CEE.³³⁵

Nesta sessão de 11 de Junho de 1985, interveio também o deputado do PS José Luís Nunes para fazer uma declaração política que se traduz, no essencial, no elogio à assinatura do Tratado de Adesão pelo Primeiro-ministro, ao período histórico de viragem que foi iniciado em 25 de abril de 1974, abrindo-nos as portas para a liberdade e a democracia e cujo corolário é a Adesão à CEE permitindo que o País participe no progresso, modernidade, expansão e económica e da revolução tecnológica, enquanto membro da Comunidade. Aproveita a sua intervenção para referir que, em 20 de junho de 1983, quando o IX Governo tomou posse, a situação do país não era encorajadora e, ainda assim e apesar das dificuldades, o Primeiro-ministro acreditou na sua recuperação e o resultado foi a assinatura do Tratado de Adesão.³³⁶

O deputado Carlos Lage congratula-se com a iniciativa do voto do CDS. Apesar de ser um partido de oposição ao Governo, teve sempre a consciência da importância deste empreendimento para a modernização e democratização do País. O consenso partidário encontrado e apoio prestado resultam do facto de Portugal necessitar de se direccionar para a Europa, por razões políticas, económicas e culturais.³³⁷

Solicita ainda à Assembleia que se pronuncie sobre a proposta de voto do CDS e sobre a adesão, um facto histórico, que considera vir a alterar profundamente a sociedade portuguesa, salvaguardando a sua a sua modernidade e os valores democráticos, liberdades e garantias dos Portugueses.³³⁸

³³³ Cf. Diário da Assembleia República, I Série, nº 91, op. Cit.. 3371

³³⁴ *Idem. ibidem* p. 3372

³³⁵ *Idem. ibidem* p. 3374

³³⁶ *Idem. ibidem* pp. 3377-78

³³⁷ *Idem. ibidem* p. 3384

³³⁸ *Idem. ibidem* pp. 3383-84

7.1.2.2. Partido Comunista Português

Em reação à apresentação daquele voto de Congratulação do CDS, a deputada do PCP Ilda Figueiredo faz uma declaração política em que volta a referir a falta de informação relativamente ao Tratado de Adesão mencionando “É inadmissível que neste momento, a poucas horas da assinatura do Tratado de Adesão, a Assembleia da República não conheça o texto definitivo e desconheça igualmente o texto integral dos acordos celebrados com a Espanha o período transitório apesar de terem vindo a público inquietantes informações sobre graves cedências em relação a aspetos fulcrais na ótica do interesse nacional, como nas pescas.”³³⁹

Por isso, considerando que não existem condições em termos de governo que salvguarde o desafio da Adesão, sugere que nas condições políticas e os termos em que o acordo da adesão à CEE se processa deverá ser tida em conta a análise feita pelo PCP, ou seja, a demissão do Primeiro-Ministro e do governo, dissolução da Assembleia da República e convocação de eleições antecipadas.³⁴⁰

Nesta sessão o deputado do PCP Carlos Brito explica as razões que levam o seu partido a votar contra o projeto Europeu e que resultam do facto de “ninguém saber exatamente” qual o texto do Tratado e quem é o responsável que futuramente responderá ao País e à Assembleia da República pelos resultados do Tratado de Adesão. “Pela nossa parte, votaremos contra porque, a nosso ver, o processo de adesão à CEE é, desde o início, um processo político dos partidos – não dos partidos democráticos, como dizia o Sr. deputado Luís Beiroco – que têm ocupado o Governo desde 1977 e que têm servido os objetivos político-partidários desses partidos e não têm levado na devida conta os interesses da economia nacional e os próprios interesses da independência do País.”³⁴¹

7.1.2.3. Centro Democrático Social

Relativamente ao voto do CDS, o deputado Luís Beiroco afirma nesta sessão que os considerandos que antecipam a proposta de voto apresentada à Assembleia são suficientes para fundamentar o voto, contudo não dispensa algumas considerações. A primeira reporta-se à adesão de Portugal à CEE como uma tarefa “assumida” por todos os partidos democráticos, do governo ou da oposição, logo, é independente de quaisquer crises políticas que existam no País e não pode ser posta em causa; em segundo lugar a Assembleia da República deve desenvolver mais debates sobre o seu conteúdo, após a aprovação para ratificação do Tratado de Adesão. Apesar de ser um partido da oposição, o CDS, apoiou sempre o Governo no que diz respeito às negociações do Tratado.

Um dos últimos atos do governo foi a assinatura do acordo de adesão à CEE no Mosteiro dos Jerónimos, no dia 12 de junho de 1985. No dia seguinte os ministros do PSD apresentam a sua

³³⁹CF. Diário da Assembleia República, nº 91, op.Cit.p. 3371

³⁴⁰ *Idem. ibidem*, p. 3371

³⁴¹ *Idem. ibidem*, p. 3384

demissão. Face a estes acontecimentos, o Presidente da República demite o executivo, mantendo-o em funções até às eleições antecipadas, agendadas para 5 de Outubro de 1985 das quais sairia vencedor o PPD/ PSD. Segundo José Medeiros Ferreira, as eleições para a Assembleia Constituinte foram fundamentais para o estabelecimento do sistema pluripartidário.³⁴²

De acordo com o mesmo autor, o facto de não existir tradição partidária em Portugal e da pouca influência de que desfrutavam por serem instituições ilegais durante a ditadura, conduziu a que o sistema pluripartidário se organizasse de formas diferentes. Os partidos passam a ser os meios privilegiados na formação da teoria das decisões na nova sociedade portuguesa e pontos de referência da concertação nos destinos de um Estado que descolonizara e se democratizava.

Os partidos foram, segundo o mesmo autor³⁴³, os andaimes na construção do Estado e da legitimidade da democracia política, onde se produziram consensualmente os fundamentos da sociedade portuguesa. Neste período em análise,³⁴⁴ a sociedade portuguesa assistiu ao predomínio de diferentes tipologias do regime republicano. "Uma república de políticos entre 1976 e 1982, uma república de empresários entre 1982 e 1990, antecedidas de uma república de revolucionários entre 1974-1975."³⁴⁵

³⁴² *CF. Ferreira, José M., op. Cit. pp. 276*

³⁴³ *Idem. ibidem, p. 277*

³⁴⁴ Período de 1976 -1985

³⁴⁵ *CF. Ferreira, José M., "op. Cit. p.277*

CAPÍTULO VII

8. Conclusões

Terminada a ditadura do Estado Novo com a revolução do 25 de abril de 1974, Portugal começa a caminhar no sentido da democratização da sociedade, agora mais justa e plural, com a estruturação dos partidos políticos.

Com a Constituição da República em 1976 e as eleições que permitem a nomeação do I Governo Constitucional em 23/07/1976, Portugal inicia o seu processo de consolidação da democracia. A paz em África, a descolonização e o restabelecimento das relações diplomáticas com grande parte dos países da Organização das Nações Unidas (ONU) que as tinham suspenso com Portugal, são fundamentais para o reconhecimento do País democrático, pela Comunidade Internacional.

Mário Soares, secretário-geral do PS e primeiro-ministro do I Governo Constitucional assume, como medida prioritária da política externa, a condução das relações diplomáticas no sentido de solicitar a adesão à CEE, o que acontece formalmente em 28 de março de 1977. A 6 de julho de 1978, o Conselho de Ministros da CEE deu, por unanimidade, uma resposta favorável ao pedido formulado por Portugal.

As negociações preparatórias da adesão de Portugal à Comunidade iniciaram-se em 17 de outubro de 1978 e acabaram em março de 1985. O tratado foi assinado em junho de 1985 a produzir efeitos a partir de 1 de janeiro de 1986.

Analisados os debates parlamentares, podemos retirar algumas considerações interessantes e que poderão ter contribuído para todo o processo de integração e que ainda hoje produz os seus reflexos na sociedade portuguesa.

O processo negocial foi moroso e difícil, nomeadamente no que diz respeito ao dossier da agricultura. Portugal era, ao tempo, um país essencialmente agrícola. Aderir à CEE implicava uma política de transformação estrutural, modernização e rentabilização de forma a poder adquirir os níveis alcançados por outros países da Comunidade. Para além desta mudança, Portugal iria competir com produtos de outros países que tinham ao tempo, níveis de rendimento muito difíceis de Portugal poder atingir no período definido para adaptação ao novo paradigma.

Apesar da instabilidade política que acompanhou o processo negocial da adesão de Portugal à CEE e do calendário das reuniões agendadas se ter cumprido, por força da Comissão Para a Integração Europeia que fora criada para conduzir o processo negocial com a Comissão das Comunidades Europeias, verificamos que dos nove Governos Constitucionais vigentes durante as negociações podemos destacar três que contribuíram decisivamente para a negociação:

- I Governo Constitucional, PS, assume claramente a adesão à CEE, submete o pedido e inicia o processo negocial;
- VI, VII e VIII Governos Constitucionais, AD, utilizam uma nova linha de conduta menos administrativa e muito mais interventiva conferindo ao processo uma maior responsabilização política do governo;
- IX Governo Constitucional, BC, porque foi o governo que concluiu as negociações e subscreveu o Tratado de Adesão.

De acordo com as intervenções dos deputados no Parlamento, podemos considerar que, em termos partidários, PS, PSD e CDS são no fundamental os partidos signatários da adesão e que, em sede de debate, os seus grupos parlamentares apresentaram votos de congratulação. Sendo que, desde o início o PSD apoiou incondicionalmente Mário Soares, enquanto Secretário-geral do PS e posteriormente como Primeiro-ministro.

Perante a análise dos debates selecionados para este trabalho podemos perceber que o desafio europeu era uma missão difícil e que exigiria grandes sacrifícios a Portugal e capacidade de adaptação face às diretivas comunitárias que se impunham. As questões relacionadas com a pessoa e os direitos de cidadania estiveram sempre presentes nos diversos debates.

Regra geral, os deputados do PS e PSD consideravam este desafio, um projeto nacional e não uma posição partidária. Tratava-se -se de uma opção histórica e não de um recurso que permitisse a recuperação económica. A questão da adesão era, por isso, uma questão de Estado.

As questões colocadas e discutidas, em Assembleia da República, pelos deputados dos quatro principais partidos durante o período das negociações, centraram-se no essencial sobre as questões ligadas à agricultura, pescas, indústria portuguesa, trabalhadores, emigrantes, cultura, ensino, bem como a necessidade de Portugal não se tornar num contribuinte líquido do orçamento comunitário, numa primeira fase de modo a conseguir equilibrar a sua economia no período de adaptação.

Havia também a necessidade de Portugal se assumir como País europeu e, a partir desse Quadro potenciar as suas relações com outros países, designadamente, com os países africanos de língua oficial portuguesa e, desta forma, recuperar a confiança internacional perdida com a guerra colonial. Por consequência, o PS foi o partido que mais esforço realizou, através do seu secretário- geral Mário Soares, para a aproximação de Portugal à CEE. A CEE representava, à época o símbolo da paz e a solidariedade entre os povos e que estava subjacente nos princípios democráticos do Partido Socialista e do Partido Social Democrata.

Neste sentido, para o PS, o Conselho da Europa representa o princípio da solidariedade entre os países democráticos traduzida na adoção de uma política comum nos domínios económico, social, cultural, científico, jurídico e administrativo, bem como pela salvaguarda e desenvolvimento dos direitos do homem e das liberdades fundamentais.

Este grupo parlamentar acreditava na solidariedade do Conselho da Europa e nas repercussões que essa Instituição teria na concertação das políticas dos Estados membros, em campos de ação concretos, 95 como por exemplo, saúde pública, legislação social e do trabalho, da educação, da poluição, urbanismo, do direito da pesquisa científica, da imprensa.

O pedido de adesão à CEE, solicitado ao Conselho da Europa pelo Primeiro-ministro do I Governo Constitucional, Mário Soares, em 1977, terá como corolário a assinatura do Tratado de Adesão pela figura política, ao tempo, Primeiro-Ministro do IX Governo Constitucional.

Para o PSD independentemente das dificuldades que a adesão portuguesa implicava para o país nos campos económico, social, político e agrícola, era um desafio para a própria Comunidade no campo do funcionamento das instituições. Havia uma filosofia em termos conceptuais, traduzida no predomínio da conceção política da Comunidade sobre a conceção económica, porque, estendida apenas como comunidade económica restrita aos países desenvolvidos, tornar-se-ia uma “fonte de desigualdades e de divisões profundamente nocivas para a causa da democracia e do progresso dos povos europeus.

Sá Carneiro defende a Comunidade Económica Europeia como sendo a Europa de Jean Monet, da verdadeira união dos povos, da solidariedade internacional conducente a um futuro internacional justo, solidário e igualitário, onde conjuntamente será possível encontrar as soluções difíceis para estabelecer a harmonia entre as instituições europeias e o seu funcionamento, uma vez que para além da coordenação das questões económicas já existentes, há ainda os problemas sérios com que os novos membros se depararão.

A adesão à CEE permitiria o apoio estrutural e económico, através da participação nos fundos comunitários, mas também o caminho do progresso e da democracia portuguesa, integrada num grupo de países que defendiam os mesmos princípios.

A favor da adesão, o CDS mostra-se reticente quanto à forma como a adesão se iria processar, porque não acreditavam na capacidade do governo para o fazer. O governo deveria ter preparado o País para um maior aproveitamento da adesão, em vez de ter tornado este processo como o único “instrumento de mudança para estruturar a sociedade portuguesa”.

Sendo Portugal um país essencialmente agrícola, consideravam importantes as vantagens políticas e as grandes ajudas para as modificações estruturais, contudo, seria necessário começar a dotar o país de condições para a sua modernização, como a reforma dos serviços de apoio à agricultura, fomento do associativismo dos agricultores, vulgarização das técnicas agrícolas e apoio para fazer face aos atrasos de modo a eliminar as desigualdades sociais e regionais.

O PCP profundamente marcado pela ideologia marxista, nunca acreditou neste projeto e colocou sempre dúvidas em todas as discussões apresentadas, nas sessões anteriormente analisadas. A adesão e o seu processo negocial representam, para este partido, a diminuição da representatividade dos trabalhadores e dos seus direitos, bem como das empresas que serão entregues ao patronato e, deste modo, o povo aceite, passivamente, pesados sacrifícios em benefício e proveito da recuperação capitalista, agrária, imperialista da Europa.

Portugal na CEE traduzia-se na submissão do nosso país a organizações supranacionais, não salvaguardando nem reforçando a soberania e a independência nacionais, implicando que a tomada de decisão sobre o nosso destino fosse feita no estrangeiro.

Como forma de manter a nossa independência nacional e dar continuidade às relações com África, para o PCP a política externa portuguesa deveria ser direcionada maioritariamente para os Países Africanos, recentemente independentes.

Independentemente das tendências de cada grupo parlamentar, face ao processo de adesão de Portugal à CEE, a maior crítica dos 4 grupos políticos envolvidos, foi a falta de discussão pública e de debate em Assembleia. Os debates foram sempre precedidos de decisões que já haviam sido tomadas pelos Governos em função de uma agenda de reuniões previamente definidas pela Comunidade Económica Europeia.

9. Fontes e Bibliografia

9.1. Fontes primárias

Arquivo:

Fundação Mário Soares, Arquivo e Biblioteca (Lisboa/Portugal), Assinatura do Tratado de Adesão de Portugal à CEE, Discurso do Primeiro-ministro na Cerimónia de Assinatura do Tratado de Adesão à CEE – 12.6.1985, Pasta 02041.003.

Centro de Informação Europeia Jacques Delors:

Cronologia da Adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia, disponível em: http://www.euroid.pt/pls/wsd/wsdwcot0.detalhe?p_cot_id=339#bloco3.

Tratado que Institui a Comunidade Económica Europeia, disponível em: <http://eur-lex.europa.eu/pt/treaties/index.htm#founding>

Instituto de História Contemporânea, disponível em: http://www.eurohspt.eu/site/index.php?option=com_content&task=blogcategory&id=29&Itemid=60.

Diários da República:

Diário do Governo, I Série, nº62, 14 de março de 1975 (Lei nº 5/75), disponível em: <http://debates.parlamento.pt/search.aspx?cid=r3.dar>.

Diário da Assembleia da República, nº 17, I Série, 3 de agosto de 1976, disponível em: <http://debates.parlamento.pt/search.aspx?cid=r3.dar>.

Diário da Assembleia da República, nº 51, I Série, 9 de dezembro de 1976, disponível em: <http://debates.parlamento.pt/search.aspx?cid=r3.dar>.

Diário da Assembleia da República, nº 43, I Série, 24 de novembro de 1976, disponível em: <http://debates.parlamento.pt/search.aspx?cid=r3.dar>.

Diário da Assembleia da República, nº 74, I série, de 11 de fevereiro de 1977, disponível em:
<http://debates.parlamento.pt/search.aspx?cid=r3.dar>.

Diário da Assembleia República, nº 88, I Série, de 19 de março de 1977, disponível em:
<http://debates.parlamento.pt/search.aspx?cid=r3.dar>.

Diário da Assembleia República, nº 89, I série, de 23 de março de 1977, disponível em:
<http://debates.parlamento.pt/search.aspx?cid=r3.dar>.

Diário da Assembleia da República, nº 178, I Série, de 3 de agosto de 1977 (Lei nº306/77), disponível em: <http://debates.parlamento.pt/search.aspx?cid=r3.dar>.

Diário da Assembleia República, nº 39, I Série, de 13 fevereiro de 1978, disponível em:
<http://debates.parlamento.pt/search.aspx?cid=r3.dar>.

Diário da Assembleia da República, nº 5, I Série, de 16 janeiro de 1980, disponível em:
<http://debates.parlamento.pt/search.aspx?cid=r3.dar>.

Diário da Assembleia da República, nº 44, I Série, de 24 março de 1981, disponível em:
<http://debates.parlamento.pt/search.aspx?cid=r3.dar>.

Diário da Assembleia da República nº 81, I Série, de 13 de junho de 1981, disponível em:
<http://debates.parlamento.pt/search.aspx?cid=r3.dar>.

Diário da Assembleia da República nº 92, I Série, de 9 de julho de 1981, disponível em:
<http://debates.parlamento.pt/search.aspx?cid=r3.dar>.

Diário da Assembleia da República, nº 94, I Série, de 15 de setembro de 1981, disponível em:
<http://debates.parlamento.pt/search.aspx?cid=r3.dar>.

Diário da Assembleia da República, nº 68, I Série, de 12 de abril de 1985, disponível em:
<http://debates.parlamento.pt/search.aspx?cid=r3.dar>.

Diário da Assembleia da República, nº 69, I Série, de 13 de abril de 1985, disponível em:
<http://debates.parlamento.pt/search.aspx?cid=r3.dar>.

Diário da Assembleia da República, nº 91, I Série, de 11 de junho de 1985, disponível em: <http://debates.parlamento.pt/search.aspx?cid=r3.dar>.

Diário da Assembleia da República, nº 92, I Série, de 14 de junho de 1985, disponível em: <http://debates.parlamento.pt/search.aspx?cid=r3.dar>.

Diário da República nº 301/99 SÉRIE I-A 1º SUPLEMENTO (Decreto-Lei n.º 572-A/99), disponível em: <http://debates.parlamento.pt/search.aspx?cid=r3.dar> .

9.2. Fontes secundárias

Alípio, Elsa Santos (2006), *Salazar e a Europa, História da adesão à EFTA (1956-1960)*, Lisboa, *Livros Horizonte*.

Andersen-Leitão Nicolau (2007), *Estado Novo – Democracia e Europa (1947-1986)*, Lisboa: Imprensa das Ciências Sociais.

Bermeo, Nancy (1998), “Learning from the Portuguese Experience: Some Quick Conclusions About Some Long Processes”, in António Costa Pinto, *Modern Portugal, The Society for the Promotion of Science and Scholarship*, California, pp. 270-274.

Castilho, José Manuel Tavares (2000), *A Ideia de Europa no Marcelismo (1968-1974)*, Assembleia da República, Lisboa, Coleção Parlamento.

Castro, Francisco (2002) “A CEE e o PREC”, *Penélope*, nº 26.

Castro, Francisco Niny de (2010), *O Pedido de Adesão de Portugal às Comunidades Europeias, Aspectos Político-Diplomáticos*, CIEJD/MNE, Principia.

Centro de Estudos Europeus, *Por que vamos entrar para a CEE?* (1983), Cadernos Europeus 1, Instituto Amaro da Costa.

Centro de Estudos Europeus, *Adesão de Portugal às Comunidades Europeias: Questões Económicas* (1984), Cadernos Europeus 2, Instituto Amaro da Costa.

Centro de Estudos Europeus, *Adesão de Portugal às Comunidades Europeias: Questões Sociais* (1984), Cadernos Europeus 3, Instituto Amaro da Costa.

Centro de Estudos Europeus, *Alargamento da Comunidade Europeia: Análise da Entrada da Espanha e de Portugal* (1985), Cadernos Europeus 4, Instituto Amaro da Costa.

Centro de Estudos Europeus, *A Opinião Pública Portuguesa e a CEE* (1986), Cadernos Europeus 5, Instituto Amaro da Costa.

Chaves, Miguel Mattos (2013), *As Negociações de Adesão de Portugal à CEE*, Almedina, Coimbra.

Coppolaro, Lucia & Pedro Lains «Portugal and the request for Europe», ICS, - Febr. 2009, disponível em: <http://pascal.iseg.utl.pt/~depeco/SDE%20150509%20Pedro%20Lains.pdf>.

Cravinho, João Gomes (2002), *Visões do Mundo, As Relações Internacionais e o Mundo Contemporâneo*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais.

Cunha, Alice Monteiro Pita Brito (2007), *À Descoberta da Europa, a Adesão de Portugal às Comunidades Europeias*, Biblioteca Diplomática, Instituto Diplomático, MNE.

Ferreira, José M. (1994), “A Luta Institucional num Portugal em Transe”, in *História de Portugal, Portugal em Transe (1974-1985), Volume VIII*, Lisboa, Circulo de Leitores.

Figueira, António, António Costa Pinto e Paulo de Almeida Sande (Coord.),(2003), *A União Europeia Revisitada*, Lisboa, ICS.

Fontaine, Pascal (1998), *A Construção Europeia de 1945 aos Nossos Dias*, Lisboa, Gradiva.

KANT, Immanuel (2002), *A Paz Perpétua e Outros Opúsculos*, edições 70.

Leitão, Nicolau Andresen, «The Reluctant European: A Survey of the Literature on Portugal and European Integration 1947 - 1974», disponível em: http://www.brown.edu/Departments/Portuguese_Brazilian_Studies/ejph/html/issue5/html/leitao_main.html.

Macedo, Jorge Borges de Macedo, António de Siqueira Freire, António Marta (1986), *A Adesão de Portugal à C.E.E.*, Sociedade de Geografia de Lisboa.

Magone, José (1997), “A Integração europeia e a construção da democracia portuguesa”, in *Penélope, Fazer e Desfazer a História*, nº 18, pp.123-163.

Pinto, António C., “Portugal contemporâneo: uma introdução“, in António C. Pinto (coord.) (2004), *Portugal Contemporâneo*, Lisboa D. Quixote.

Pinto, António C. e Nuno Severiano Teixeira (org.), (2005) *A Europa do Sul e a Construção da União Europeia 1945-2000*, ICS.

Pinto, António Costa e Nuno Severiano Teixeira (2002), *Southern Europe and the Making of the European Union, 1945-1980s*, Social Science Monographs, Boulder, Columbia University Press, New York.

Reis, António, “A implantação do regime democráticos e a descolonização”, in *Portugal Contemporâneo*, Volume VI Publicações Alfa.

Ribeiro, Maria Manuela Tavares (2004), *Ideias de Europa: Que Fronteiras*, (coord.), Quarteto Editora, Coimbra.

Rollo, Maria Fernanda (1998), “Salazar e a Construção Europeia”, in *Penélope, Fazer e Desfazer a História*, nº 18, ICS.

Soares, Mário (1974), *Portugal Amordaçado, depoimento sobre os anos do fascismo*, Lisboa, Arcádia.

Soares, Mário (2001), *Português e Europeu*, Lisboa, Circulo de Leitores, Temas e Debates.

Soares, Mário (2009), *Um Mundo em Mudança*, Lisboa, Circulo de Leitores, Temas e Debates.

Teixeira, Nuno S. e António C. Pinto (org.) (2007), *Portugal e a Integração Europeia 1945-1986*, Lisboa, Circulo de Leitores.

Teixeira, Severiano Teixeira and António Costa Pinto, (2012) *Europeanization of Portuguese Democracy* Social Science Monographs, Boulder, Columbia University Press, New York.

Telo, António José (2007), *História Contemporânea de Portugal – do 25 de Abril à Atualidade –* Vol. I, Lisboa, Editorial Presença.

Telo, António José (2007), *História Contemporânea de Portugal – do 25 de Abril à Atualidade –* Vol. II, Lisboa, Editorial Presença.

Valada, Rui (2006), *Uma Visão da Europa, Em Busca de Uma Identidade*, Lisboa, Graal Editores
Adesão de Portugal às Comunidades Europeias, História e Documentos (2001), Assembleia da República, Lisboa.

Revista Europa: Novas Fronteiras, n.º 26/27 (Jan./Dez. 2010): Portugal - 25 anos de integração europeia, CIEJD/MNE, Principia.

50 Anos de Europa, os grandes textos da construção europeia (2001), 2ª edição revista e aumentada, Parlamento Europeu, Portugal.

60 Anos de Europa, os grandes textos da construção europeia, (2008), Publicação do Gabinete em Portugal do Parlamento Europeu, disponível em: http://www.eurohspot.eu/site/index.php?option=com_content&task=blogcategory&id=29&Itemid=60.

10. Anexos - Índice de quadros

Quadro I - Resultados Eleitorais para a Constituição da 1ª Assembleia da República	III
Quadro II - Resultados Eleitorais para a Presidência da República	IV
Quadro III - Composição do I Governo Constitucional	V
Quadro IV - Composição do II Governo Constitucional	VI
Quadro V - Composição do III Governo Constitucional	VII
Quadro VI - Composição do IV Governo Constitucional	VIII
Quadro VII - Composição do V Governo Constitucional	IX
Quadro VIII - Resultados Eleitorais da 2ª Eleição para a Assembleia da República	X
Quadro IX - Composição do VI Governo Constitucional	XI
Quadro X - Resultados Eleitorais da 3ª Eleição para a Assembleia da República	XII
Quadro XI - Resultados Eleitorais para a 2ª Presidência da República	XIII
Quadro XII - Composição do VII Governo Constitucional	XIV
Quadro XIII - Composição do VIII Governo Constitucional	XV
Quadro XIV - Resultados Eleitorais da 4ª Eleição para a Assembleia da República	XVI
Quadro XV - Composição do IX Governo Constitucional	XII

Quadro I - Resultados Eleitorais para a Constituição da 1ª Assembleia da República

1ª Eleição para a Assembleia da República

25 de abril de 1976

Eleitores – 6 564 667

Votos – 5 483 461 – 83,5%

Partidos		Percentagem votos	Deputados eleitos	Número votos
PS	-	34,9%	107 deputados	1 912 291
PPD	-	24,3%	73 deputados	1 335 381
CDS	-	15,9%	42 deputados	876 007
PCP	-	14,4%	40 deputados	788 830
UDP	-	1,7%	1 deputado	91 690
FSP	-	0,77%	0 deputados	42 162
MRPP	-	0,66%	0 deputados	36 200
MIES	-	0,57%	0 deputados	31 332
PDC	-	0,54%	0 deputados	29 874
PPM	-	0,52%	0 deputados	28 320
LCI	-	0,30%	0 deputados	16 269
PCP (ML)	-	0,29%	0 deputados	15 830
AOC	-	0,29%	0 deputados	15 778
PRT	-	0,09%	0 deputados	5 171

Fonte: Comissão Nacional de Eleições

In Telo, António José, 2007, História Contemporânea de Portugal, do 25 de abril à atualidade, Volume I Editorial Presença, pág. 183.

Quadro II - Resultados Eleitorais para a Presidência da República

1ª Eleição para a Presidência da República

27 de junho de 1976

Eleitores – 6 467 480

Votos – 4 881 125 – 75,5%

Ramalho Eanes	61,6%	-2 967 133
Otelo Saraiva de Carvalho	16,5%	-792 760
Pinheiro de Azevedo	14,4%	-692 147
Octávio Pato	7,6%	-365 586

Fonte: Comissão Nacional de Eleições

In Telo, António José, 2007, História Contemporânea de Portugal, do 25 de abril à atualidade, Volume I Editorial Presença, Págs. 185.

Quadro III - Composição do I Governo Constitucional

I Governo Constitucional

Governo nº 7 – 502 dias

23/07/1976 a 07/12/1977

Primeiro-Ministro	Mário Soares
Ministro de Estado	Henrique de Barros
Ministro sem Pasta	Jorge Campinos
Negócios Estrangeiros	Medeiros Ferreira (até 10/07/1977) Mário Soares (desde 10/07/1977)
Defesa	Firmino Miguel
Administração Interna	Tenente Coronel Costa Brás
Justiça	Almeida Santos
Plano e Coordenação Económica	Sousa Gomes
Finanças	Medina Carreira
Agricultura e Pescas	Lopes Cardoso (até 05/11/1976) António Barreto (desde 05/11/1976)
Indústria e Tecnologia	Walter Rosa (até 07/01/1977) Sousa Gomes (desde 07/01/1977 a 25/03/1977) Nobre da Costa (desde 25/03/1977)
Comércio e Turismo	António Barreto (até 25/03/1977) Mota Pinto (desde 25/03/1977)
Obras Públicas	Almeida Pina
Habituação, Urbanismo e Construção	Eduardo Pereira
Transporte e Comércio	Rui Vilar
Trabalho	Marcelo Curto (até 25/03/1977) Maldonado Gonelha (desde 25/03/1977)
Assuntos Sociais	Armando Bacelar
Educação e Investigação Científica	Sottomayor Cardia
Ministro da República para a Madeira	Coronel Lino Dias Miguel
Ministro da República para os Açores	General Galvão de Figueiredo

Quadro IV - Composição do II Governo Constitucional

II Governo Constitucional	
Governo nº 8 – 186 dias	
23/01/1978 a 28/07/1978	
Primeiro-Ministro	Mário Soares
Adjunto do Primeiro-Ministro	Almeida Santos
Negócios Estrangeiros	Sá Machado (CDS)
Defesa	Firmino Miguel
Administração Interna	Alberto Silva (até 27/02/1978)
	Jaime Gama
Justiça	Santos Pais
Reforma Administrativa	Rui Pena (CDS)
Finanças e Plano	Vítor Constâncio
Agricultura e Pescas	Luís Saias
Indústria e Tecnologia	Carlos Melancia
Comércio e Turismo	Basílio Horta (CDS)
Habitação Obras Públicas	Sousa Gomes
Transportes e Comunicações	Ferreira Lima
Trabalho	Maldonado Gonelha
Assuntos Sociais	António Arnaut
Educação e Cultura	Sottomayor Cardia
Ministro da República para a Madeira	Coronel Lino Dias Miguel
Ministro da República para os Açores	General Galvão de Figueiredo

Fonte: Comissão Nacional de Eleições

In Telo, António José, 2007, História Contemporânea de Portugal, do 25 de abril à atualidade, Volume I Editorial Presença, pág. 205

Quadro V - Composição do III Governo Constitucional

III Governo Constitucional	
Governo nº 9 – 18 dias	
28/08/1978 a 15/09/1978	
Primeiro-Ministro	Alfredo Nobre da Costa
Ministro-adjunto	Carlos Costa Freitas
Negócios Estrangeiros	Carlos Correia Gago
Defesa	Firmino Miguel
Administração Interna	Coronel Gonçalves Ribeiro
Justiça	Mário Raposo
Finanças e Plano	Silva Lopes
Agricultura e Pescas	Vaz Portugal
Indústria e Tecnologia	Fernando Santos Martins
Comércio e Turismo	Pedro Pires de Miranda
Habituação Obras Públicas	João Almeida Pina
Transportes e Comunicações	Amílcar Gouveia Marques
Trabalho	Costa Lea
Assuntos Sociais	Acácio Magro
Educação e Cultura	Carlos Lloyd Braga
Ministro da República para a Madeira	Coronel Lino Dias Miguel
Ministro da República para os Açores	General Galvão de Figueiredo (até 11/09/1978) Almirante Silva Horta

In Telo, António José, 2007, História Contemporânea de Portugal, do 25 de Abril à atualidade, Volume I Editorial Presença, pág. 209-210.

Quadro VI - Composição do IV Governo Constitucional

IV Governo Constitucional

Governo nº 10 – 202 dias

21/11/1978 a 11/06/1979

Primeiro-Ministro	Carlos Mota Pinto
Vice-Primeiro Ministro para os Assuntos Económicos e Integração Europeia	Manuel Jacinto Nunes
Ministro-adjunto	Álvaro Monjardino
Negócios Estrangeiros	João Freitas Cruz
Defesa	Tenente Coronel Loureiro dos Santos
Administração Interna	António Gonçalves Ribeiro
Justiça	Eduardo Correia
Finanças e Plano	Manuel Jacinto Nunes
Agricultura e Pescas	Apolinário Vaz Portugal
Indústria e Tecnologia	Álvaro Bissaia Barreto
Comércio e Turismo	Abel Repolho Correia
Habituação Obras Públicas	João Almeida Pina
Transportes e Comunicações	José Marques Costa
Trabalho	Eusébio de Carvalho
Assuntos Sociais	Acácio Magro
Educação e Investigação Científica	Luís Valente de Oliveira
Comunicação Social	Daniel Proença de Carvalho
Ministro da República para a Madeira	Coronel Lino Dias Miguel
Ministro da República para os Açores	Almirante Henrique Silva Horta

In Telo, António José, 2007, História Contemporânea de Portugal, do 25 de abril à atualidade, Volume I Editorial Presença, pág. 210-211.

Quadro VII – Composição do V Governo Constitucional

V Governo Constitucional

Governo nº 11 – 156 dias

31/07/1979 a 03/01/1980

Primeira-Ministra	Maria de Lurdes Pintassilgo
Adjunto para Adm. Interna	Tenente coronel Manuel Costa Brás
Negócios Estrangeiros	João Freitas Cruz
Defesa	Coronel Loureiro dos Santos
Justiça	Pedro Sousa Macedo
Coordenação Economia e Plano	Carlos Correia Gago
Finanças	António Sousa Franco
Agricultura e Pescas	Joaquim da Silva Lourenço
Indústria	Fernando Marques Videira
Comércio e Turismo	Acácio Pereira Magro
Habituação e Obras Públicas	Mário Fernandes de Azevedo
Transporte e Comunicações	Monteiro da Silva
Trabalho	Jorge Sá Borges
Coord. Social e Assuntos Sociais	Alfredo Bruto da Costa
Educação	Luís Veiga da Cunha
Cultura e Ciência	Adérito Sedas Nunes
Comunicação Social	João de Figueiredo
Ministro da República para a Madeira	Coronel Lino Dias Miguel
Ministro da República para os Açores	Almirante Henrique Silva Horta

In Telo, António José, 2007, História Contemporânea de Portugal, do 25 de abril à atualidade, Volume I Editorial Presença, pág. 215.

Quadro VIII - Resultados Eleitorais da 2ª Eleição para a Assembleia da República

2ª Eleição para a Assembleia da República				
21 de dezembro de 1979				
Eleitores – 7 249 346				
Votos – 6 007 453 – 82,9%				
Partidos		Percentagem votos	Deputados eleitos	Número votos
AD	-	42,5%	121 deputados -	2 554 458
PPS ilhas	-	2,4%	7 deputados	141 227
PS	-	27,3%	74 deputados	1 642 136
APU	-	18,8%	47 deputados	1 129 322
UDP	-	2,2%	1 deputado	130 842
PDC	-	1,21%	0 deputados	75 514
PCTP/MRPP	-	0,89%	0 deputados	53 268 UEDS
-	-	0,72%	0 deputados	43 325
PSR	-	0,62%	0 deputados	36 978
CDS ilhas	-	0,39%	0 deputados	23 523
POUS	-	0,21%	0 deputados	12 713
OCMLP	-	0,06%	0 deputados	3 433

Fonte: Comissão Nacional de Eleições

In Telo, António José, 2007, História Contemporânea de Portugal, do 25 de abril à atualidade, Volume I Editorial Presença, pág. 216.

Quadro IX - Composição do VI Governo Constitucional

VI Governo Constitucional

Governo nº 12

03/01/1980 a 09/01/1981

Primeiro-Ministro	Francisco Sá Carneiro
Vice-Primeiro Ministro	Diogo Freitas do Amaral
Ministro-adjunto	Francisco Pinto Balsemão
Ministro dos Negócios Estrangeiros	Diogo Freitas do Amaral
Defesa	Adelino Amaro da Costa
Administração Interna	Eurico de Melo
Justiça	Mário Bastos Raposo
Finanças e Plano	Aníbal Cavaco Silva
Agricultura e Pescas	António Cardoso e Cunha
Indústria e Energia	Álvaro Barreto
Comércio e Turismo	Basílio Horta
Habitação e Obras Públicas	João Lopes Porto
Transporte e Comunicações	José Viana Baptista
Trabalho	Eusébio Marques de Carvalho
Assuntos Sociais	João Morais Leitão
Educação e Ciência	Vítor Pereira Crespo
Cultura e Ciência	Sedas Nunes
Ministro da República para a Madeira	Coronel Lino Dias Miguel
Ministro da República para os Açores	Almirante Henrique Silva Horta

In Telo, António José, 2007, História Contemporânea de Portugal, do 25 de abril à atualidade, Volume I Editorial Presença, pág. 217.

Quadro X - Resultados Eleitorais da 3ª Eleição para a Assembleia da República

3ª Eleição para a Assembleia da República				
5 de outubro de 1980				
Eleitores – 7 179 023				
Votos – 6 026 395 – 83,9%				
Partidos		Percentagem votos	Deputados eleitos	Número votos
AD	-	44,9 %	126 deputados	2 706 667
PSD ilhas	-	2,45%	8 deputados	147 664
FRS	-	26,65%	72 deputados	1 606 198
PS ilhas	-	1,11%	2 deputados	67 081
APU	-	16,8%	41 deputados	1 009 505
			(2 do MDP)	
UDP	-	1,38%	1 deputado	83 204
POUS	-	1,38%	0 deputados	83 095
PSR	-	1,00%	0 deputados	60 496
PT	-	0,65%	0 deputados	39 408
PCTP/MRPP	-	0,59%	0 deputados	35 409
PDC/MIRN	-	0,40%	0 deputados	23 819
CDS ilhas	-	0,23%	0 deputados	13 765
UDA/PDA	-	0,14%	0 deputados	8 529
OCMLP	-	0,06%	0 deputados	3 913
Fonte: Comissão Nacional de Eleições				

In Telo, António José, 2007, História Contemporânea de Portugal, do 25 de abril à atualidade, Volume I Editorial Presença, pág 219.

Quadro XI - Resultados Eleitorais para a 2ª Presidência da República

2ª Eleição para a Presidência da República		
07 de dezembro de 1980		
Eleitores – 6 920 480		
Votos – 4 881 125 – 75,5%		
Candidatos	Percentagem votos	Número votos
Ramalho Eanes -	56,4,6%	3 262 250
Soares Carneiro -	40,2%	2 325 481
Otelo Saraiva de Carvalho -	1,5%	85 896
Galvão de Melo -	0,8%	48 468
Pires Veloso -	0,8%	45 132
Aires Rodrigues -	0,2%	12 745

In Telo, António José, 2007, História Contemporânea de Portugal, do 25 de abril à atualidade, Volume I Editorial Presença, pág 222

Quadro XII - Composição do VII Governo Constitucional

VII Governo Constitucional	
Governo nº 13 - 238 dias	
09/01/1981 a 04/09/1981	
Primeiro-Ministro	Francisco Pinto Balsemão
Ministro-adjunto	Basílio Horta
Ministro dos Negócios Estrangeiros	André Gonçalves Pereira
Defesa	Luís Azevedo Coutinho
Administração Interna	Fernando Monteiro do Amaral
Reforma Administrativa	Eusébio de Carvalho (até 04/05/1981)
Justiça	José Meneres Pimentel
Finanças e Plano	João Morais Leitão
Agricultura e Pescas	António Cardoso e Cunha
Indústria e Energia	Ricardo Bayão Horta
Comércio e Turismo	Alexandre Vaz Pinto
Habitação e Obras Públicas	Luís Barbosa
Transporte e Comunicações	José Viana Baptista
Trabalho	Henrique Nascimento Rodrigues
Assuntos Sociais	Carlos Macedo (até 03/08/1981)
	Francisco Pinto Balsemão
Educação e Ciência	Vítor Pereira Crespo
Qualidade de Vida	Ferreira do Amaral (até 04/06/1981)
	João Serra de Moura
Integração Europeia	Álvaro Barreto
Ministro da República para a Madeira	Coronel Lino Miguel
Ministro da República para os Açores	Almirante Silva Horta (até 24/08/1981)
	General Conceição Silva

In Telo, António José, 2007, História Contemporânea de Portugal, do 25 de Abril à atualidade, Volume I Editorial Presença, pág. 224.

Quadro XIII - Composição do VIII Governo Constitucional

VIII Governo Constitucional

Governo nº 14 - 475 dias

04/09/1981 a 23/12/1982

Primeiro-Ministro	Francisco Pinto Balsemão
Vice-Primeiro-Ministro	Diogo Freitas do Amaral
Estado e Qualidade de Vida	Gonçalo Ribeiro Teles
Estado, Finanças e Plano	João Salgueiro
Adjunto	Fernando Monteiro do Amaral
Assuntos Parlamentares	Marcelo Rebelo de Sousa
Administração Interna	José Ângelo Correia
Defesa Nacional	Diogo Freitas do Amaral
Negócios Estrangeiros	André Gonçalves Pereira (até 09/06/1982) Vasco Futscher Pereira
Justiça e Reforma Administrativa	José Meneres Pimentel
Educação e Universidades	Vítor Pereira Crespo (até 12/06/1982) João Fausto da Silva
Trabalho	António Q. Martins (até 12/06/1982) Luís Ferrero Morales
Assuntos Sociais	Luís Silva Barbosa
Agricultura, Comércio e Pescas	Basílio Horta
Indústria, Energia e Exportação	Ricardo Baião Horta
Habituação, Obras públicas e Transportes	José Viana Baptista
Cultura e Coordenação Científica	Francisco Lucas Pires
Ministro da República para a Madeira	Coronel Lino Miguel
Ministro da República para os Açores	General Conceição Silva

In Telo, António José, 2007, História Contemporânea de Portugal, do 25 de abril à atualidade, Volume I Editorial Presença, pág. 227.

Quadro XIV - Resultados Eleitorais da 4ª Eleição para a Assembleia da República

4ª Eleição para a Assembleia da República				
25 de abril de 1983				
Eleitores – 7 337 064				
Votos – 5 707 695 – 77,8%				
Partidos		Percentagem votos	Deputados eleitos	Número votos
PS	-	36,1 %	101 deputados	2 061 309
PSD	-	27,2 %	75 deputados	1 554 804
APU	-	18,1%	44 deputados	1 031 609
CDS	-	12,6%	30 deputados	716 705
PDC	-	0,69%	0 deputados	39 180
PPM	-	0,48%	0 deputados	27 653
UDP	-	0,48%	0 deputado	27 260
UDP/PSR	-	0,44%	0 deputados	25 222
PCTP/MRPP	-	0,37%	0 deputados	20 995
POUS	-	0,34%	0 deputados	19 657
PSR	-	0,23%	0 deputados	13 327
LST	-	0,20%	0 deputados	11 500
OCMLP	-	0,11%	0 deputados	6 130
PDA	-	0,10%	0 deputados	5 523

Fonte: Comissão Nacional de Eleições

In Telo, António José, 2007, História Contemporânea de Portugal, do 25 de abril à atualidade, Volume I Editorial Presença.

Quadro XV - Composição do IX Governo Constitucional

IX Governo Constitucional

Governo nº 15 - 880 dias

09/06/1983 a 06/11/1985 (em funções desde 12-07-1983)

Primeiro-Ministro	Mário Soares
Vice-Primeiro-Ministro	Carlos Mota Pinto
Estado	António Almeida Santos
Assuntos Parlamentares	António Almeida Santos
Defesa Nacional	Carlos Mota Pinto
Negócios Estrangeiros	Jaime Gama
Administração Interna	Eduardo Ribeiro Pereira
Justiça	Ministro da Justiça
Finanças e Plano	Ernâni Lopes
Educação	José Augusto Seabra
Trabalho e Segurança Social	Amândio Anes de Azevedo
Saúde	António Maldonado Gonelha
Agricultura, Florestas e Alimentação	Manuel Soares Costa
Indústria e Energia	José veiga Simão
Comércio e Turismo	Álvaro Barreto
Cultura	António Coimbra Martins
Equipamento Social	João Rosado Correia
Qualidade de Vida	António Capucho (12/06/1984)
	Francisco Sousa Tavares
Mar	Carlos Melancia
Ministro da República para a Madeira	Coronel Lino Miguel
Ministro da República para os Açores	General Conceição Silva

In Telo, António José, 2007, História Contemporânea de Portugal, do 25 de abril à atualidade, Volume I Editorial Presença, pág. 235-236.

11. Curriculum Vitae

Informação pessoal

Nome: Marques, Maria Cristina Ferrão

Morada: Rua 9 de abril, 32 – 3º esqº, 2745-186 Queluz, Portugal

Telefone: + 351 21 4360805 / + 351 96 5072982

Correio eletrónico: mariacristinamarquesster@gmail.com; cristina.marques@estesl.ipl.pt

Nacionalidade: Portuguesa

Data de nascimento: 25-06-1963

Experiência profissional

Datas: de 2005 a 2014

Nome e endereço do empregador: Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa (ESTeSL) - Instituto Politécnico de Lisboa (IPL) - Av. D. João II, Lote 4.69.01, Parque das Nações, 1990-096 Lisboa, Portugal

Tipo de empresa ou sector: Ensino Superior Politécnico – Público

Função ou cargo ocupado: Coordenação do Gabinete de Programas e Relações Internacionais, precedido de Concurso Público para Técnico Superior

Principais atividades e responsabilidades:

- Coordenação técnico-administrativa do Gabinete
- Preparação e elaboração de candidaturas a Programas de Mobilidade financiados pela União Europeia, para estudantes, docentes e pessoal não docente.
- Gestão dos Programas de Mobilidade em desenvolvimento na ESTeSL.
- Monitorização dos participantes durante as suas atividades de mobilidade.
- Elaboração de Relatórios de Atividades do Gabinete.
- Elaboração de Relatórios no âmbito da Qualidade.

- Colaboração na organização da semana Internacional do IPL - “International Week of Instituto Politécnico de Lisboa”.
- Colaboração na reorganização do Gabinete de Relações Internacionais e Mobilidade Académica dos Serviços da Presidência do IPL (desde setembro de 2013);

Datas de 1998 a 2005

Nome e endereço do empregador: Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa (ESTeSL) - Instituto Politécnico de Lisboa (IPL) - Av. D. João II, Lote 4.69.01, Parque das Nações, 1990-096 Lisboa, Portugal

Tipo de empresa ou sector: Ensino Superior Politécnico – Público

Função ou cargo ocupado: 3º oficial

De 1998 a 2001- apoio administrativo na Divisão de Recursos Humanos da ESTeSL.

Processamento de vencimentos.

De 2001 a 2005 - Apoio administrativo no Gabinete de Relações Internacionais da ESTeSL

Datas de 1982 a 1998

Nome e endereço do empregador: INATEL - Calçada de Santana 180, 1180 Lisboa

Tipo de empresa ou sector: Instituto Público

Função ou cargo ocupado: Técnica de Relações Públicas